



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
(PCP)**

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECP)
relativo às contas do Partido Comunista Português (PCP) referentes ao ano
de 2014, às contas do grupo parlamentar do Partido Comunista Português
(PCP) na Assembleia da República referentes ao ano de 2014**

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

- 1.** O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido Comunista Português** referentes ao ano de 2014. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
- 2.** O presente Relatório da ECFP inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria às contas do Grupo Parlamentar do **Partido Comunista Português** na Assembleia da República (AR) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica nº 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. O Grupo Parlamentar tem 14 mandatos, conforme referido no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.
- 3.** Os procedimentos de auditoria adotados pela ECFP, com a colaboração da empresa de auditoria, A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de

Revisores Oficiais de Contas, Lda., na Revisão às Demonstrações Financeiras do **Partido Comunista Português** referentes ao ano de 2014, na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do Grupo Parlamentar do **Partido Comunista Português** na Assembleia da República (AR), doravante referido por **PCP** ou apenas **Partido**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras quer das contas anuais do Partido, quer das contas do Grupo Parlamentar na AR. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;
- (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no Regulamento nº 16/2013, de 10 de janeiro e do Regime Contabilístico dos Partidos Políticos nele vertido (adiante designado por RCPP); (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014 e da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, adiante referida como LO 5/2015, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

4. O presente Relatório da ECFP baseia-se nas conclusões do trabalho realizado por A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., concluído em 4 de novembro de 2016.
5. A ECFP regista que se trata da primeira vez e portanto do primeiro ano que esta entidade procede à auditoria das contas dos grupos parlamentares nas três assembleias, ainda que à ECFP não tenha sido atribuída, através de alteração legislativa à LO 2/2005, uma competência específica nesta matéria.
6. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **PCP**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado às contas da atividade do **PCP** em 2014, às contas do Grupo Parlamentar do **PCP** na AR em 2014. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.
7. A ECFP solicita ao **PCP** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
8. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas, salientam-se as seguintes:
 - Integração nas Contas Anuais do Partido de Subvenções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. Sobreavaliação dos Rendimentos. Inconstitucionalidade e Ilegalidade. Omissão da Entrega das Contas da Representação Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da Representação Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
 - Sobrevalorização do Total do Balanço, por Inclusão de Saldos de Rubricas Referentes às Campanhas Eleitorais Que Se Saldam Reciprocamente (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);

- Incumprimento do Princípio do Acréscimo ou da Especialização do Exercício (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- Anexo Não Consentâneo Com a Última Versão das Contas (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
- Não Coincidência Entre as Subvenções Relativas às Campanhas Eleitorais Registadas na Contabilidade do Partido e as Pagas pela Assembleia da República – Subavaliação dos Rendimentos e Ganhos (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
- Reconhecimento de Rendimentos e Ganhos em Conta de Gastos – Subavaliação dos Gastos e Perdas (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
- Não Reconhecimento do Montante de Coimas Aplicadas Pelo Tribunal Constitucional – Subavaliação dos Gastos e Perdas (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Divergências Entre a Contabilidade e as “Fichas de Imobilizado” (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório);
- Saldos Devedores de Terceiros Não Considerados em Situação de Imparidade (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório);
- Doações Cujos Valores Excedem os Limites Legais (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório);
- Pagamentos e Recebimentos em Numerário por Montantes Superiores aos Limites Legais (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Diferenças de Saldos, Não Reconciliadas, Entre a Contabilidade do Partido e os Bancos (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Divergências nas Respostas à Circularização de Bancos, Não Esclarecidas Pelo Partido (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório);
- Saldos em Dívida a Fornecedores Há Mais de Um Ano – Eventual Existência de Donativos de Pessoas Coletivas (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Diferenças de Saldos, Não Reconciliadas, Entre a Contabilidade do Partido e Fornecedores (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório);
- Financiamentos de Pessoas Singulares Não Suportados por Contrato (ver Ponto 16 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Financiamentos Não Devidamente Relevados no Passivo (ver Ponto 17 da Secção C deste Relatório);

- Existência de Recebimentos Não Identificados – Possibilidade de Donativos Anónimos (ver Ponto 18 da Secção C deste Relatório);
- Deficiências no Suporte Documental de Receitas (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório);
- Incerteza Quanto a Determinadas Receitas (ver Ponto 20 da Secção C deste Relatório);
- Receitas Sem Recibos (ver Ponto 21 da Secção C deste Relatório);
- Receitas em Numerário ou Que Não Permitem Identificar os Pagadores (ver Ponto 22 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Recebimentos de Pessoas Coletivas – Ilegalidade (ver Ponto 23 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Donativos Anónimos – Ilegalidade (ver Ponto 24 da Secção C deste Relatório);
- Não Coincidência Entre o Valor de Documentos de Rendimentos e Ganhos Com o Valor Registado na Contabilidade – Sobrevalorização dos Rendimentos e Ganhos do Período (ver Ponto 25 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Saldo de Natureza Anómala na Demonstração dos resultados (ver Ponto 26 da Secção C deste Relatório);
- Faturas de Fornecedores Que Não Cumprem os Requisitos Legais de Faturação – Impossibilidade de Cruzamento da Informação Com as Listas de Ações e Meios (ver Ponto 27 da Secção C deste Relatório);
- Divergências Entre as Ações e Meios Verificados Pela ECFP e a Lista de Ações e Meios Apresentada Pelo Partido (ver Ponto 28 da Secção C deste Relatório); e
- Deficiências na Prestação de Contas do Grupo Parlamentar na Assembleia da República (ver Ponto 29 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira e Revisão Analítica

1. Informação Financeira

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014 do **PCP** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 21.560.136,15 euro e um total do Fundo de capital de 17.474.648,88 euro, incluindo um Resultado líquido negativo em 103.333,86 euro, a Demonstração

dos Resultados referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2014, bem como a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Com a entrega da terceira versão das contas anuais de 2014, não foi entregue novo Anexo com as notas explicativas (fora entregue o Anexo com a 2.ª versão das contas, o qual não corresponde já aos valores das Demonstrações financeiras entregues como 3.ª versão) (ver Ponto 4 da Secção C do presente Relatório).

O **PCP** entregou uma primeira retificação de contas em 24 de junho de 2015, que os auditores externos designam como “2.ª versão das contas” e uma nova retificação de contas, já em 17 de maio de 2016, a qual é designada por “3.ª versão das contas”, com base na qual o presente relatório foi elaborado.

O **PCP** anexou, em separado, as contas anuais de 2014 relativas ao seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República.

Contudo, no que respeita às suas representações parlamentares nas Assembleias Legislativas da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira apresentou as respetivas contas integradas nas contas das Estruturas regionais do Partido, não tendo pois elaborado e apresentado Demonstrações financeiras autónomas para cada uma dessas representações parlamentares. Verifica-se assim omissão de entrega de contas da representação parlamentar na ALRAA e da representação parlamentar na ALRAM do **PCP** (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Balço em 31 de dezembro de 2014

Rubricas	2014	2013	Varição %
	(1)	(2)	(1)-(2)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	12.343.029,24	11.831.498,25	4,3%
	12.343.029,24	11.831.498,25	4,3%
Ativo corrente			
Inventários	3.840,00	4.610,00	-16,7%
Clientes	35.881,60	26.551,65	35,1%
Adiantamentos a fornecedores	179.292,71	150.422,94	19,2%
Doadores/Filiados	170.769,84	0,00	
Estruturas partidárias/Campanhas eleitorais	857.068,74	0,00	
Outras contas a receber	3.178.700,76	5.311.751,68	-40,2%
Estado e outros entes públicos	896.108,93	962.525,42	-6,9%
Diferimentos	109.516,25	38.383,24	185,2%
Caixa e depósitos bancários	3.785.928,08	3.488.415,24	8,5%
	9.217.106,91	9.982.660,17	-7,7%
Total do Ativo	21.560.136,15	21.814.158,42	-1,2%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos	16.193.229,10	16.401.785,68	-1,3%
Resultados transitados	1.077.985,82	0,00	
Excedentes de revalorização	1.245,28	1.245,28	0,0%
Outras variações nos fundos patrimoniais	305.522,54	299.522,54	2,0%
Resultado líquido do período	-103.333,86	949.032,89	-110,9%
Total do Fundo de Capital	17.474.648,88	17.651.586,39	-1,0%
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	676.824,38	753.995,64	-10,2%
	676.824,38	753.995,64	-10,2%
Passivo corrente			
Fornecedores	788.302,23	602.672,39	30,8%
Estado e outros entes públicos	124.746,78	96.131,43	29,8%
Estruturas partidárias/Campanhas eleitorais	857.068,74	0,00	
Financiamentos obtidos	18.009,88	1.523.909,88	-98,8%
Diferimentos	460,28	7.191,17	-93,6%
Outras contas a pagar	1.577.807,26	1.178.612,27	33,9%
Outros passivos financeiros	42.267,72	59,25	71.237,9%
	3.408.662,89	3.408.576,39	0,0%
Total do Passivo	4.085.487,27	4.162.572,03	-1,9%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	21.560.136,15	21.814.158,42	-1,2%

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013	Varição
	(1)	(2)	(3)/(2)
Vendas e Serviços Prestados	766.143,57	1.081.381,69	-29,2%
Quotizações e Outras Contribuições de Filiados	3.044.014,21	3.024.572,39	0,6%
Contribuições de Candidatos e Representantes Eleitos	1.290.352,70	1.152.149,43	12,0%
Subvenção Pública Anual	1.096.251,36	1.096.251,36	0,0%
Subvenções Regionais	33.577,13	39.345,65	-14,7%
Donativos	5.514,26	6.080,00	-9,3%
Angariação de Fundos	2.475.297,22	2.619.871,64	-5,5%
Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas	884.780,10	-1.178.066,12	-175,1%
Custos de Iniciativas de Angariação de Fundos	-2.571.058,28	0,00	
Fornecimentos e serviços externos	-3.004.665,90	-2.884.338,42	4,2%
Gastos com o pessoal	-3.318.938,74	-3.260.677,15	1,8%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9.380,00	-51.249,00	-118,3%
Provisões (aumentos/reduções)	-340.726,05	-384.160,10	-11,3%
Outras Imparidades (perdas/reversões)	0,00	-2.059.279,00	-100,0%
Outros rendimentos e ganhos	433.952,94	2.455.126,44	-82,3%
Outros gastos e perdas	-671.867,03	-342.783,41	96,0%
Rendimento de Campanhas Eleitorais	5.305.147,27	0,00	
Subvenções de Campanha:			
Eleições Europeias	550.212,92	0,00	
Eleições Autárquicas	4.184.529,75	0,00	
Angariações de fundos:			
Eleições Europeias	29.842,45	0,00	
Eleições Autárquicas	61.796,97	0,00	
Contribuições de Partidos:			
Eleições Europeias	207.192,98	0,00	
Eleições Autárquicas	271.572,20	0,00	
Gastos com Campanhas Eleitorais	-5.178.640,24	0,00	
Eleições Europeias	-785.218,93	0,00	
Eleições Autárquicas	-4.393.421,31	0,00	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	258.514,52	1.314.225,40	-80,3%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-352.752,31	-381.661,80	-7,6%
Juros e rendimentos similares obtidos			
Da Atividade Corrente	31.482,01	40.328,85	-21,9%
De Campanhas Eleitorais:			
Eleições Autárquicas	9,30	0,00	
Juros e gastos similares suportados:			

Da Atividade Corrente	-19.986,27	-23.859,56	-16,2%
De Campanhas Eleitorais:			
Eleições Europeias	-2.029,42	0,00	
Eleições Autárquicas	-18.571,69	0,00	
Resultado líquido do período	-103.333,86	949.032,89	-110,9%

Resultado da atividade corrente	-209.249,08	949.032,89	-122,0
Resultado de campanhas eleitorais	105.915,22	0,00	
Eleições europeias	0,00	0,00	
Eleições autárquicas	105.915,22	0,00	

Relativamente às Demonstrações financeiras acima apresentadas e ao Anexo destaca-se o seguinte:

- Apesar de não constarem do “Discriminativo de Entrega”, que serve de índice da documentação entregue ao Tribunal Constitucional, o **Partido** entregou, em papel, com as suas contas anuais de 2014 e com as contas do Grupo Parlamentar na Assembleia da República, os respetivos Pareceres da Comissão Central de Controlo, órgão estatutário, eleito pelo Comité Central nos termos do n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos que tem, para além de outras atribuições, a incumbência da fiscalização das contas do **Partido**, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 34.º dos Estatutos. Por este motivo, com as contas anuais, não é entregue uma ata de aprovação das contas, por não estar previsto nos Estatutos do **Partido** a reunião de qualquer outro órgão colegial para aprovar as contas do **Partido** ou dos Grupos Parlamentares;
- O **Partido** apresentou as suas Demonstrações financeiras de acordo com o RCPP, dando assim cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do Regulamento n.º 16/2013, que dispõe que o Regime Contabilístico adaptado aos Partidos Políticos é de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2014 (contas anuais de 2014);
- No Balanço de 2014 são apresentados, nas rubricas “Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais”, no Ativo e no Passivo, saldos com o

mesmo valor, que se anulam, tendo como efeito uma sobrevalorização do total de Balanço (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);

- A Demonstração dos Resultados não apresenta, na coluna do comparativo de 2013, quaisquer valores relativos à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, por aqueles valores não terem sido refletidos na Contabilidade de 2013. Assim, os valores daquela campanha eleitoral encontram-se refletidos apenas na coluna referente ao ano de 2014 (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- O **Partido** entregou, na sua 2.ª versão das contas anuais de 2014, um Anexo com notas explicativas e discriminativas dos saldos no Balanço e na Demonstração dos Resultados. Porém, quando efetuou a entrega da 3.ª versão das contas anuais de 2014, entregou apenas um quadro com as contas alteradas e respetivos valores, designado “Mapa de Contas Alteradas” (da 2.ª versão para a 3.ª versão das contas anuais), em vez de um novo Anexo. Assim sendo, o Anexo entregue no Tribunal Constitucional não corresponde já às contas de 2014 reformuladas (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
- Conforme é explicado no ofício que acompanha a entrega da “Alteração “Contas Exercício 2014” (3.ª Entrega)”, de 17 de maio de 2016, o **PCP** procede à consolidação de todas as suas Estruturas (que designa de “Organizações”), incluindo as contas das representações parlamentares nas Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira. Não existe assim uma adequada autonomização das contas das representações parlamentares nas Assembleias Legislativas Regionais em relação às contas do **Partido** (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
- O **Partido** entregou, também, um quadro de “Imobilizado”, que regista os saldos iniciais, os movimentos ocorridos no ano e os saldos finais, por rubricas do Ativo Fixo Tangível, mas cujo valor final não é coincidente com o saldo evidenciado no Balanço, dado que tal quadro não contempla as depreciações. Para além disso, os quadros deste documento não fornecem informação relativa a aquisições, abates, regularizações e outros movimentos ocorridos nas rubricas, pelo que são meramente descritivos de movimentos contabilísticos.

As contas do exercício de 2014 refletem, para além da atividade corrente do **Partido**, também os efeitos das atividades de campanha desenvolvidas pelo **PCP**, em coligação (CDU).

2. Revisão analítica – Evoluções e variações face ao ano anterior

2.1. Revisão Analítica do Balanço

No Balanço entregue pelo **Partido**, verifica-se que, em 2014, as rubricas “Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais”, apresentam, no Ativo e no Passivo, saldos com o mesmo valor, de 857.069 euro, pelo que se anulam, tendo como efeito sobrevalorizar o total de Balanço (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Conforme as Notas de Enquadramento, do Anexo IV, do Regulamento n.º 16/2013, que aprova o RCPP, aquelas rubricas devem ser movimentadas relativamente às contas das campanhas eleitorais ou, nas contas anuais, no caso de existirem saldos de Estruturas não integradas/consolidadas, o que não é o caso nas contas anuais de 2014 do **PCP**.

O total do **Ativo** refletido no Balanço entregue pelo **Partido** apresenta uma redução de cerca de 250 mil euro, passando de cerca de 21,8 milhões euro no final de 2013 para cerca de 21,560 milhões euro no final de 2014. Tal variação decorre principalmente das seguintes evoluções:

- Redução de cerca de 2,1 milhões euro da rubrica Outras Contas a Receber, que passou de 5,3 milhões euro para cerca de 3,2 milhões euro;
- Acréscimo de cerca de 860 mil euro da rubrica Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais, conforme indicado acima;
- Aumento de cerca de 510 mil euro na rubrica Ativos Fixos Tangíveis, passando de cerca de 11,8 milhões euro para cerca de 12,3 milhões euro;
- Acréscimo de cerca de 300 mil euro na rubrica Caixa e Depósitos bancários, passando de cerca de 3,5 milhões euro para cerca de 3,8 milhões euro.

No que respeita aos **Fundos Patrimoniais**, para além da aplicação do Resultado líquido do ano de 2013 (positivo em 949.033 euro), transferido para a rubrica de Resultados transitados, registam-se as seguintes variações:

- Diminuição do saldo da rubrica Fundos em cerca de 210 mil euro;
- Crédito na rubrica de Resultados transitados em cerca de 129 mil euro;
- Aumento da rubrica Outras Variações nos Fundos Patrimoniais em 6 mil euro.

Por seu lado, o **Passivo** apresenta uma redução de cerca de 77 mil euro comparativamente ao ano anterior, passando de cerca de 4,163 milhões euro em 31-12-2013 para cerca de 4,085 milhões euro em 31-12-2014. Destacam-se as seguintes rubricas com maiores variações:

- Diminuição do saldo da rubrica Financiamentos obtidos em cerca de 1,5 milhões euro (na sequência de liquidação de financiamento nesse montante);
- Acréscimo de cerca de 860 mil euro da rubrica Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais, conforme indicado acima;
- Aumento de cerca de 400 mil euro em Outras contas a pagar, passando de cerca de 1,2 milhões euro para cerca de 1,6 milhões euro;
- Acréscimo de cerca de 185 mil euro na rubrica de Fornecedores, passando de cerca de 600 mil euro em 2013 para cerca de 788 mil euro no final de 2014.

2.2. Revisão Analítica da Demonstração dos Resultados

Na Demonstração dos resultados entregue pelo **Partido**, verificam-se algumas incorreções, como é o caso da existência das duas seguintes rubricas, relativas ao Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas, com saldo credor de 884.780,10 euro (o que traduz um rendimento) e Custo de Iniciativas de Angariação de Fundos, com saldo devedor (gastos) de 2.571.058,28 euro, cujo saldo líquido é, portanto, de 1.686.278,18 euro (gastos).

Com base na análise à Demonstração dos Resultados entregue pelo **Partido** verifica-se que os resultados da atividade corrente do **PCP** apurados em 2014 – negativos em cerca de 210 mil euro – apresentam uma significativa diminuição em relação ao ano anterior, em que o **Partido** apurou resultados positivos de cerca de 950 mil euro.

Para uma mais fácil visualização da evolução dos resultados, os auditores externos prepararam o seguinte quadro, segregando os valores de Rendimentos e de Gastos:

Rendimentos e Ganhos	2014	2013	Variação
	(1)	(2)	(3)/(2)
Vendas e Serviços Prestados	766.143,57	1.081.381,69	-29,2%
Quotizações e Outras Contribuições de Filiados	3.044.014,21	3.024.572,39	0,6%
Contribuições de Candidatos e Representantes Eleitos	1.290.352,70	1.152.149,43	12,0%
Subvenção Pública Anual	1.096.251,36	1.096.251,36	0,0%
Subvenções Regionais	33.577,13	39.345,65	-14,7%
Donativos	5.514,26	6.080,00	-9,3%
Angariação de Fundos	2.475.297,22	2.619.871,64	-5,5%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9.380,00	0,00	
Outros rendimentos e ganhos	433.952,94	2.455.126,44	-82,3%
Rendimento de Campanhas Eleitorais			
Subvenções de Campanha:			
Eleições Europeias	550.212,92	0,00	
Eleições Autárquicas	4.184.529,75	0,00	
Angariações de fundos:			
Eleições Europeias	29.842,45	0,00	
Eleições Autárquicas	61.796,97	0,00	
Contribuições de Partidos:			
Eleições Europeias	207.192,98	0,00	
Eleições Autárquicas	271.572,20	0,00	
Juros e rendimentos similares obtidos			
Da atividade corrente	31.482,01	40.328,85	-21,9%
De campanhas eleitorais	9,30	0,00	
Total dos Rendimentos e Ganhos	14.491.121,97	11.515.107,45	25,8%
Gastos e Perdas	2014	2013	Variação
	(1)	(2)	(3)/(2)
Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas	-1.686.278,18	-1.178.066,12	43,1%

Fornecimentos e serviços externos	-3.004.665,90	-2.884.338,42	4,2%
Gastos com o pessoal	-3.318.938,74	-3.260.677,15	1,8%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	-51.249,00	-100,0%
Provisões (aumentos/reduções)	-340.726,05	-384.160,10	-11,3%
Outras Imparidades (perdas/reversões)	0,00	-2.059.279,00	-100,0%
Outros gastos e perdas	-671.867,03	-342.783,41	96,0%
Gastos com Campanhas Eleitorais			
Eleições Europeias	-785.218,93	0,00	
Eleições Autárquicas	-4.393.421,31	0,00	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-352.752,31	-381.661,80	-7,6%
Juros e gastos similares suportados			
Da Atividade Corrente	-19.986,27	-23.859,56	-16,2%
De Campanhas Eleitorais			
Eleições Europeias	-2.029,42	0,00	
Eleições Autárquicas	-18.571,69	0,00	
Total dos Gastos e Perdas	<u>14.594.455,83</u>	<u>10.566.074,56</u>	<u>38,1%</u>
Resultado do Período	<u>-103.333,86</u>	<u>949.032,89</u>	<u>-110,9%</u>

A evolução dos resultados da atividade corrente do **Partido** é justificada principalmente pela conjugação dos seguintes fatores:

- redução do valor de **Vendas e Serviços Prestados** em 315 mil euro (-29,2%);
- diminuição do valor de **Outros rendimentos e ganhos** em 2 milhões euro (-82,3%), passando de 2,455 milhões euro em 2013 para cerca de 435 mil euro em 2014;
- acréscimo de cerca de 510 mil euro no **Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas** (+43,1%);
- redução do valor de **Outras Imparidades (perdas/reversões)** em cerca de 2,1 milhões euro;
- aumento do valor de **Outros gastos e perdas** em cerca de 330 mil euro (+96,0%).

Por outro lado, é de assinalar que, na Demonstração dos resultados de 2014, foram registados em Rendimentos e Gastos de campanhas eleitorais, os

rendimentos e gastos da campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, não sendo registado qualquer valor no comparativo referente a 2013.

Esta situação deve-se a uma incorreta transposição para o RCPP do modelo de Demonstração dos resultados que o **Partido** utilizou até 2013, pois, já naquele ano, tinham sido reconhecidos Rendimentos e Gastos daquela campanha eleitoral, embora de valor inferior àquele que vem agora ser registado, pois tinham sido contabilizados rendimentos de campanha no montante de 2.666.953 euro (estimativa do valor de subvenção) e gastos de campanha no total de 2.059.279 euro (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

Na Demonstração dos resultados do ano de 2014, o **PCP** evidencia um total de 5.305.156 euro de rendimentos de campanhas eleitorais (Eleições Autárquicas de 2013 e Eleições para o Parlamento Europeu de 2014) e 5.199.241 euro de gastos de campanhas, de que decorre um resultado positivo de campanhas eleitorais de 105.915 euro, o qual, dado respeitar exclusivamente à campanha para as Eleições Autárquicas, deveria ter sido reconhecido no ano de 2013 (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

Apresenta-se, de seguida, a análise relativa às principais rubricas da Demonstração dos resultados, separando entre Rendimentos e Gastos.

- As **Vendas e Serviços Prestados** registaram uma redução de 315.238 euro (-29,2%) em relação a 2013. Esta rubrica, apesar da sua designação, regista efetivamente apenas os valores de vendas de bebidas e alimentos em locais de convívio e cantinas, livros e imprensa e outros artigos de propaganda (não englobando os rendimentos relativos a prestações de serviços), conforme detalhado no quadro seguinte:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
71 – Vendas				
715 – Materiais de Consumo				
7151 - Locais Convívio	206.647,93	234.232,44	-27.584,51	-11,8%
7152 - Cantina	131.305,98	117.173,63	14.132,35	12,1%
71531 - Bancas				
715311 - Livros e Imprensa	422.840,48	481.068,06	-58.227,58	-12,1%
75312 - Outros Materiais	1.559,08	10.647,85	-9.088,77	-85,4%

7154 - Tabaco	3.075,94	6.863,80	-3.787,86	-55,2%
7159 - Outros	714,16	201.309,12	-200.594,96	-99,6%
7851 - Direitos de Autor	0,00	30.086,79	-30.086,79	-100,0%
Total	766.143,57	1.081.381,69	-315.238,12	-29,2%

Como se pode verificar, regista-se uma quebra generalizada destas receitas, à exceção das receitas de Cantina, em relação a 2013.

- As **Quotizações e Outras Contribuições de Filiados** registam um aumento de 0,6% (mais cerca de 20.000 euro), comparativamente ao ano anterior, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
72 - Prestações de Serviços				
722 - Quotas	1.129.255,96	1.031.814,49	97.441,47	9,4%
7532 - Contribuições de Filiados	124.478,00	171.802,81	-47.324,81	-27,5%
7534 - Contribuições de Assistentes	101.479,60	0,00	101.479,60	
724 - Contribuições de Reformados	87.107,40	93.769,17	-6.661,77	-7,1%
729 - Outros	1.601.693,25	1.727.185,92	-125.492,67	-7,3%
Total	3.044.014,21	3.024.572,39	19.441,82	0,6%

- As **Contribuições de Candidatos e Representantes Eleitos** apresentam um acréscimo de 12,0% relativamente a 2013, ao aumentarem 138.203 euro, conforme o quadro seguinte:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
7533 - Contribuições Candidatos Eleitos				
75331 - Assembleia da República	480.874,16	369.176,84	111.697,32	30,3%
75332 - Parlamento Europeu	70.000,00	117.749,44	-47.749,44	-40,6%
75334 - Autarquias Locais	739.478,54	665.223,15	74.255,39	11,2%
Total	1.290.352,70	1.152.149,43	138.203,27	12,0%

- A **Subvenção Pública Anual**, correspondendo à subvenção paga pela Assembleia da República aos Partidos manteve o valor do ano anterior, ascendendo a 1.096.251 euro, montante confirmado pelo ofício n.º

507/GABSG/2016, de 15 de junho, do Secretário-geral da A.R., dirigido à Presidente da ECFP.

- As **Subvenções Regionais** baixaram ligeiramente, ao passarem de 39.346 euro em 2013 para 33.577 euro em 2014, conforme o quadro seguinte:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
7512 - Regionais				
75121 - Subvenções GP ALRA Açores	15.382,56	15.277,56	105,00	0,7%
75122 - Subvenções Ass. Leg. Reg. Madeira	18.194,57	24.068,09	-5.873,52	-24,4%
Total	33.577,13	39.345,65	-5.768,52	-14,7%

- O valor de **Donativos** baixou 566 euro (- 9,3%) em relação a 2013. Em termos de subcontas, o **Partido** separou, em 2014, os valores de donativos dos valores relativos a legados, conforme o quadro seguinte:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
75 - Subvenções, Doações, Heranças e Legados				
7531 - Donativos	4.240,00	6.080,00	-1.840,00	-30,3%
754 - Legados	1.274,26	0,00	1.274,26	
Total	5.514,26	6.080,00	-565,74	-9,3%

- Nas **Angariações de Fundos** regista-se uma quebra de 144.574 euro (- 5,5%) em relação a 2013. Como angariações de fundos, o **PCP** classifica várias atividades, que a seguir se discriminam:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
723 - Angariação de Fundos				
7231 - Iniciativas Angariação Fundos				
72311 - Feiras Locais e Regionais	22.826,23	21.520,49	1.305,74	6,1%

72312 - Festas Locais	57.101,25	60.285,86	-3.184,61	-5,3%
72314 - Festa do Avante	2.239.802,46	2.405.794,66	-165.992,20	-6,9%
72315 - Comícios	3.312,70	0,00	3.312,70	
72316 - Convívios	67.223,12	48.318,79	18.904,33	39,1%
72319 - Outras Iniciativas Especiais	85.031,46	83.951,84	1.079,62	1,3%
Total	2.475.297,22	2.619.871,64	-144.574,42	-5,5%

Conforme detalhado no quadro anterior, a redução verificada nesta rubrica fica a dever-se sobretudo ao decréscimo nas receitas da "Festa do Avante", com uma diminuição de 165.992 euro (- 6,9%) em relação a 2013.

- A rubrica **Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)** apresenta um saldo credor, no valor de 9.380 euro, devido a reversão registada no ano de 2014, conforme quadro seguinte:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
65 - Perdas por Imparidade				
6511 - Em Dívidas a Receber - Clientes	-1.000,00	-51.249,00	50.249,00	-98,0%
76 - Reversões:				
762 - De Perdas por Imparidade:				
76211 - Em Dívidas a Receber - Clientes	10.380,00	0,00	10.380,00	
Total	9.380,00	-51.249,00	60.629,00	-118,3%

Nota: Valores negativos correspondem a gastos

Como se pode verificar, o valor das reversões relativas a dívidas em mora de clientes foram superiores em 9.380 euro ao valor da perda por imparidade reconhecida em 2014, motivo pelo qual esta rubrica apresenta, em termos líquidos, um saldo credor.

- Em **Outros Rendimentos e Ganhos** é registado um saldo de 433.953 euro, inferior em cerca de dois milhões de euro (-82,3%) ao saldo de 2013. É a seguinte a discriminação do saldo desta rubrica:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
781 - Rendimentos Suplementares				
7816 - Outros Rendimentos Suplementares	201,40	2.012.514,49	-2.012.313,09	-100,0%
782 - Descontos Pronto Pagamento Obtidos				
7821 - Descontos Pronto Pagamento Obtidos	14.026,03	4.694,90	9.331,13	198,8%
7822 - Contrapartida de Publicidade	0,00	8.815,59	-8.815,59	-100,0%
784 - Ganhos em Inventários				
7841 - Sinistros	0,00	2.944,49	-2.944,49	-100,0%
7848 - Outros Ganhos	0,00	372,35	-372,35	-100,0%
785 - Outros Rendimentos e Ganhos				
7851 - Direitos de Autor	26.081,28	0,00	26.081,28	
7858 - Outros Rendimentos e Ganhos	20,00	0,00	20,00	
786 - Rend. e Ganhos em Ativos Financeiros				
78688 - Outros Rendimentos e Ganhos	5.400,89	0,00	5.400,89	
787 - Rend. e Ganhos em Investimentos Não Financeiros				
7871 - Alienações				
78712 - Edifícios e Outras Construções	3.340,95	20.695,23	-17.354,28	-83,9%
78714 - Equipamento de Transporte	275,00	1.548,59	-1.273,59	-82,2%
7872 - Sinistros				
78722 - Edifícios e Outras Construções	0,00	1.200,00	-1.200,00	-100,0%
78723 - Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	
787234 - Equipamento de Transporte	300,00	0,00	300,00	
7873 - Rendas e Outros Rend. em Propriedades				
78732 - Rendimentos Prediais	384.388,38	396.152,44	-11.764,06	-3,0%
788 - Outros				
7881 - Correções Relativas a Anos Anteriores	0,00	6.188,36	-6.188,36	-100,0%
7888 - Outros Não Especificados	-80,99	0,00	-80,99	
Total	433.952,94	2.455.126,44	-2.021.173,50	-82,3%

Como se pode verificar, em 2014, a conta com saldo mais relevante é a conta 78732, relativa aos Rendimentos Prediais, com 384.388 euro, a qual representa cerca de 89% do saldo total da rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos. Esta conta respeita ao património imobiliário do **Partido** que se encontra arrendado e, por isso (não estando afeto à atividade partidária), não isento de IMI.

A conta 7851 - Direitos de Autor, com um saldo de 26.081 euro, regista os direitos de autor que foram pagos pela Sociedade Portuguesa de Autores ao **Partido** (por exemplo, relativamente a obras de Álvaro Cunhal e de José Carlos Ary dos Santos).

O saldo da conta 7821 - Descontos de Pronto Pagamento Obtidos, no valor de 14.026 euro, está relacionado, principalmente, com descontos concedidos pelo fornecedor BE SUL, Lda. (9.155 euro). De acordo com a análise efetuada pelos auditores externos aos valores registados na presente conta, verificou-se que se trata de descontos geralmente entre 2% e 4%, com pagamentos entre 15 dias e um mês da data da fatura, que a ECFP depreende que se trate de uma prática comercial comum dos fornecedores, sem implicar preços inferiores aos praticados no mercado (o que constituiria financiamento proibido nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea a) da L 19 /2003.

- O valor reconhecido em **Juros e Rendimentos Similares Obtidos – Da atividade corrente**, 31.482 euro, discrimina-se da seguinte forma:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
79 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos				
791 - Juros Obtidos				
7911 - De Depósitos				
79111 - Depósitos à Ordem	227,52	556,80	-329,28	-59,1%
79112 - Depósitos a Prazo	31.254,49	39.771,43	-8.516,94	-21,4%
	31.482,01	40.328,23	-8.846,22	-21,9%
799 - Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,62	-0,62	-100,0%
Total	31.482,01	40.328,85	-8.846,84	-21,9%

Como se pode verificar, os juros de Depósitos a Prazo baixaram 8.517 euro (- 21,4%), nomeadamente devido à redução do saldo deste tipo de depósitos, de 1.976.072 euro em 2013, para 1.350.080 euro em 2014.

- No que respeita aos **Rendimentos de Campanhas Eleitorais**, foram contabilizados rendimentos no montante global de 5.305.156 euro, discriminando-se da seguinte forma:

Rubrica	2014
7892 - Receitas da Coligação	
789221 - Eleições Europeias - Subvenção Pública	550.212,92
789241 - Eleições Autárquicas - Subvenção Pública	4.184.529,75
789222 - Eleições Europeias - Angariação de Fundos	29.842,45
789242 - Eleições Autárquicas - Angariação de Fundos	61.796,97
789223 - Contribuições de Partidos Políticos (Europeias)	
7892231 - Contribuição PCP	189.448,33
7892232 - Contribuição do PEV	17.744,65
789243 - Contribuições de Partidos Políticos (Autárquicas)	
7892431 - Contribuição PCP	246.521,36
7892432 - Contribuição do PEV	25.050,84
799 - Juros, receitas similares de campanhas eleitorais	
7994 - Eleições autárquicas	9,30
Total	5.305.156,57

Na rubrica de **Subvenções de Campanha** foram registados na Contabilidade do **Partido** valores relativos às campanhas para as Eleições Autárquicas, de 2013, e para as Eleições para o Parlamento Europeu, de 2014.

Assim, no que se refere ao valor de 550.213 euro reconhecido como subvenção da campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, o mesmo é coincidente com o constante no ofício n.º 507/GABBSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.

Já no que se refere ao montante de subvenção relativamente às Eleições Autárquicas de 2013, tendo a ECFP solicitado informação à Assembleia da República sobre os montantes das subvenções pagas aos partidos, foram recebidas as seguintes informações:

Ofício da A.R.	Subvenção
2017/GABSG/2014 (17/09/2014)	4.102.068,23
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	1.158.048,55
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	105.915,22
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	64.878,28
Total	5.430.910,28

O valor da subvenção de campanha foi atribuído à CDU (coligação eleitoral da qual fazem parte o **PCP** e o PEV), mas como o **PCP**, ainda no ano de 2013, reembolsou o parceiro de coligação relativamente à despesa que aquele suportou com a campanha eleitoral autárquica, a totalidade do valor da subvenção daquela campanha deverá ser refletido nas contas do **PCP**.

Assim sendo, o **PCP** deveria ter reconhecido nas suas contas o montante global de 5.430.910,28 e não apenas de 4.184.529,75 euro (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Por outro lado, o valor das subvenções relativas à campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas deveria ter sido reconhecido ainda em 2013, ano em que ocorreu a referida campanha eleitoral. Quando muito, aceita-se que sejam reconhecidos em 2014, os acertos efetuados *a posteriori* pela A.R., de cujos montantes o **Partido** não tinha conhecimento. Como assim não aconteceu, tendo sido contabilizada a totalidade dos valores de subvenção recebidos em 2014, considera-se que não foi cumprido o princípio do acréscimo, pelo que o resultado de 2014 se apresenta sobrevalorizado (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- O **Partido** regista na sua Demonstração dos Resultados, numa rubrica que designa por "**Custo de Iniciativas de Angariação de Fundos**" o valor de 2.571.058 euro, valor esse que deveria afetar o saldo da rubrica **Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas**.

Assim, esta última rubrica deveria registar um saldo (traduzindo o valor líquido de gastos) de 1.686.278,18 euro (-2.571.058,28 + 884.780,10),

correspondendo ao saldo na contabilidade da conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, conforme consta na Demonstração dos resultados preparada pelos auditores.

O saldo da rubrica **Custo de Iniciativas de Angariação de Fundos** decompõe-se da seguinte forma:

Gastos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
616 - Custo Iniciativas Especiais Angariação Fundos				
61601 - Comícios	7.752	0	7.752	
61604 - Convívios	63.977	29.607	34.369	116,1%
61205 - Bancas de Natal	0	120	-120	-100,0%
61608 - Feiras Locais e Regionais	16.098	17.133	-1.035	-6,0%
61609 - Festas Locais	25.492	39.543	-14.051	-35,5%
61611 - Festa do Avante	2.398.202	800.075	1.598.127	199,7%
61619 - Outras Iniciativas	59.537	66.521	-6.984	-10,5%
6164 - Eleições Autárquicas	0	-432.268	432.268	-100,0%
6172 - Outros Custos	0	657.334	-657.334	-100,0%
Totais	2.571.058	1.178.066	1.392.992	118,2%

Como se pode observar no quadro anterior, o total de gastos reconhecidos, em 2014, nesta rubrica de Custo de Iniciativas Especiais de Angariação de Fundos aumentou 1.392.992 euro (+118,2%) em relação a 2013, respeitando à “Festa do Avante” a componente mais significativa destes gastos.

- Os gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos** apresentam um montante de 3.004.666 euro, registando assim um acréscimo de cerca de 120 mil euro (+ 4,2%) relativamente ao ano anterior. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	2014	2013	Variação	
			Valor	%
62 - Fornecimentos e Serviços Externos				
622 - Trabalhos especializados				
6221 - Trabalhos especializados	264.589	251.998	12.591	5,0%
6222 - Publicidade e propaganda	318.911	298.545	20.366	6,8%
6223 - Vigilância e segurança	43.462	45.297	-1.835	-4,1%
6224 - Honorários	16.002	12.012	3.990	33,2%

6225 - Comissões	31.560	34.589	-3.029	-8,8%
6226 - Conservação e reparação	226.697	198.900	27.796	14,0%
623 - Materiais				
6231 - Ferramentas e utensílios desgaste rápido	270	15.370	-15.100	-98,2%
6232 - Livros e documentação técnica	13.853	16.181	-2.328	-14,4%
6233 - Material de escritório	84.350	92.849	-8.499	-9,2%
6234 - Artigos para oferta	274	71	203	285,9%
624 - Energia e Fluidos				
6241 - Eletricidade	244.254	264.423	-20.169	-7,6%
6242 - Combustíveis	267.755	273.060	-5.305	-1,9%
6243 - Água	51.674	51.104	570	1,1%
6244 - Outros Fluidos	6.262	5.582	679	12,2%
6248 - Outros	740	0	740	
625 - Deslocações, Estadas e Transportes				
6251 - Deslocações e estadas	410.382	293.787	116.595	39,7%
6252 - Transportes de pessoal	3.278	11.552	-8.274	-71,6%
6253 - Transportes de mercadorias	6.582	15.447	-8.865	-57,4%
6258 - Outros transportes	5.077	0	5.077	
626 - Serviços Diversos				
6261 - Rendas e alugueres	517.115	490.111	27.004	5,5%
6262 - Comunicação	214.921	216.625	-1.705	-0,8%
6263 - Seguros	76.784	80.470	-3.685	-4,6%
6264 - Serviços bancários	35.362	30.352	5.010	16,5%
6265 - Contencioso e notariado	6.706	5.848	858	14,7%
6266 - Despesas de representação	4.640	66.608	-61.968	-93,0%
6267 - Limpeza, higiene e conforto	32.632	18.152	14.480	79,8%
6268 - Custos com legados e heranças	23.400	0	23.400	
6269 - Outros Serviços	97.935	95.401	2.535	2,7%
629 - Imputações a Campanhas Eleitorais				
6292 - Imput. Campanhas eleitorais - Europeias	-800	0	-800	
Total	3.004.666	2.884.334	120.332	4,2%

As contas com saldos mais relevantes são as seguintes:

- **Rendas e alugueres**, com um saldo de 517.115 euro, registando um aumento de 27.004 euro (+ 5,5%) em relação a 2013. As subcontas com valores mais significativos são as seguintes: (i) Aluguer de equipamento e materiais (265.980 euro, quando em 2013 o seu saldo era de 237.798 euro); e (ii) Rendas de Centros de Trabalho (203.315 euro, face a 203.587 euro em 2013).
- **Deslocações e estadas**, com um saldo de 410.382 euro, apresentando um aumento de 116.595 euro (+ 39,7%) em

relação a 2013. As subcontas com valores mais relevantes são as de: (i) Refeições e alojamento (129.287 euro, quando em 2013 o seu saldo era de 59.755 euro); (ii) Passes (58.439 euro, face a 70.678 euro em 2013); (iii) Deslocações ao estrangeiro em avião (34.274 euro, quando em 2013 o saldo era de 27.301 euro); e (iv) Portagens (21.118 euro, face a 64.458 euro em 2013).

- **Publicidade e propaganda**, com um saldo de 318.911 euro, registando um aumento de 20.366 euro (+ 6,8%) em relação a 2013. As subcontas com saldos mais relevantes são as de: (i) Materiais impressos (172.247 euro, a qual, em 2013, registava 170.250 euro); (ii) Outros materiais impressos (66.572 euro, face a 53.899 euro em 2013); e (iii) Outros materiais e serviços, (50.968 euro, face a 35.959 euro em 2013).
- **Combustíveis**, com um saldo de 267.755 euro, apresentando uma redução de 5.305 euro (- 1,9%) relativamente a 2013. O valor mais significativo é o da subconta de Gasóleo, com um saldo de 218.738 euro.
- **Trabalhos especializados**, com um saldo de 264.589 euro, que representa um aumento de 12.591 euro (+ 5,0%) em relação ao ano de 2013, em que haviam sido registados gastos no valor de 251.998 euro. A subconta com valor mais importante é a referente a Materiais / Serviços de animação, com um saldo de 214.126 euro (201.990 euro em 2013).
- **Eletricidade**, com um saldo de 244.254 euro, apresentando uma redução de 20.169 euro (- 7,6%) relativamente a 2013.
- **Conservação e reparação**, com um saldo de 226.697 euro, o que representa um aumento de 27.796 euro (+ 14,0%) em relação ao ano anterior. O saldo mais elevado é o da subconta Manutenção de viaturas ligeiras, com 119.195 euro.
- **Comunicação**, com um saldo de 214.921 euro, registando uma redução de 1.705 euro (- 0,8%) em relação a 2013. Em 2014, as subcontas com saldos principais são as de: (i) Telemóveis, 71.375 euro; (ii) Telefone, 63.151 euro; (iii) Comunicação por

cabo/pacotes, 36.423 euro; (iv) Internet, 23.082 euro; e (v) Correio, 19.038 euro.

- Os **Gastos com o Pessoal** apresentam um saldo de 3.318.939 euro, registando assim um acréscimo de cerca de 58 mil euro (+ 1,8%) relativamente ao ano anterior. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Gastos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
632 - Remunerações do Pessoal				
6321 - Salários	2.152.904	2.077.846	75.058	3,6%
6322 - Subsídio de Férias	211.421	129.960	81.461	62,7%
6323 - Subsídio de Natal	154.005	156.444	-2.439	-1,6%
6324 - Ajudas de Custo	138.877	133.501	5.376	4,0%
634 - Indemnizações				
6341 - Rescisão de Contratos	125	97	28	28,9%
6342 - Indemnização por Despedimento	1.489	10.577	-9.088	-85,9%
6343 - Compensação Acordos Cessação Contratos	968	10.306	-9.338	-90,6%
6385 - Formação de Quadros Pessoal	0	680	-680	-100,0%
635 - Encargos sobre Remunerações:				
6351 - Segurança Social	571.044	524.361	46.683	8,9%
6352 - FCT/FGT	997	0	997	
636 - Seguros Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	26.655	28.643	-1.988	-6,9%
637 - Gastos de Ação Social	172.849	188.262	-15.412	-8,2%
639 - Imputações a Campanhas Eleitorais	-112.394	0	-112.394	
Total	3.318.939	3.260.677	58.262	1,8%

Como se pode verificar no quadro anterior, regista-se um aumento em diversas contas de gastos com o pessoal.

De acordo com a justificação que foi dada aos auditores externos no **Partido**, este aumento deve-se ao facto de, nos anos em que ocorrem eleições, o **PCP** proceder à imputação de vencimentos e encargos à campanha (neste caso à coligação CDU), pelo que os gastos com o pessoal suportados pelo **Partido** são inferiores àqueles que suporta em anos em que não ocorram campanhas eleitorais.

No caso concreto, em 2013, existiu a campanha para as Eleições Autárquicas, campanha que exigiu uma maior participação de

funcionários do **Partido** que a campanha eleitoral para o Parlamento Europeu, de 2014, por isso os gastos com o pessoal foram superiores em 2014, relativamente a 2013.

Não obstante, verifica-se que o saldo global desta rubrica se encontra também afetado, no ano de 2014, por **Imputações a Campanhas Eleitorais**, no valor de 112.394 euro (correspondendo à imputação de gastos com o pessoal à CDU, pela campanha eleitoral para as Eleições para o Parlamento Europeu), reduzindo portanto o saldo da rubrica, subvalorizando os gastos suportados no período (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

Esta rubrica compreende essencialmente os seguintes valores:

- **Remunerações do Pessoal**, com um saldo no valor total de 2.657.207 euro, registando um aumento de 159.456 euro (+ 6,4%) relativamente ao valor registado em 2013.
 - **Segurança Social**, com um saldo de 571.044 euro, apresentando um aumento de 46.683 euro (+ 8,9%) em relação ao ano anterior.
 - **Gastos de Ação Social**, com um saldo de 172.849 euro, o que representa uma redução de 15.412 euro (- 8,2%) relativamente a 2013. Esta subconta regista os seguintes montantes: (i) Complemento Facultativo de Reforma, 166.058 euro; e (ii) Complemento de subsídio de doença, 6.791 euro.
- As **Provisões (aumentos/reduções)** apresentam um saldo correspondente ao reforço de 340.726 euro, quando no ano anterior o valor de provisões tinha sido reforçado em 384.160 euro.

Estas provisões são constituídas para fazer face ao risco de indeferimento, por parte da Autoridade Tributária, de pedidos de reembolso de IVA apresentados pelo **Partido**.

Para o cálculo destas provisões, o **Partido** considera uma estimativa com base nos indeferimentos efetivos da Autoridade Tributária e Aduaneira, em relação ao total dos pedidos.

Em função do reforço registado em 2014, o total de provisões para fazer face ao risco de indeferimentos de pedidos de reembolso do IVA ascende a 676.824 euro, valor considerado satisfatório pelos auditores externos, tendo em conta que o mesmo corresponde a uma percentagem de 75,5% de indeferimentos e que, de acordo com o histórico, a percentagem média de indeferimentos dos pedidos apresentados até 31/12/2014 é de cerca de 81,6%.

- O saldo da rubrica **Outros Gastos e Perdas** é de 671.867 euro, apresentando um crescimento significativo, de 329.084 euro (+ 96,0%) em relação a 2013. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Gastos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
681 - Impostos				
6811 - Impostos Diretos				
68111 - IMT / Contribuição Autárquica / IMI	37.959	26.408	11.551	43,7%
6812 - Impostos Indiretos				
68122 - Imposto do Selo	0	2	-2	-100,0%
68123 - Imposto s/ Transporte Rodoviário	9.230	9.115	115	1,3%
6813 - Taxas				
68131 - Taxas de Saneamento	566	778	-213	-27,2%
68132 - Outras Taxas	2.038	2.211	-173	-7,8%
684 - Perdas em Inventários				
6848 - Outras Perdas	770	1.626	-856	-52,6%
687 - Gastos em Invest. Não Financeiros				
6871 - Alienações	0	7.133	-7.133	-100,0%
6873 - Abates	608	190	418	220,0%
688 - Outros				
6882 - Donativos	1.000	80	920	1.150,0%
6883 - Quotizações	478	703	-225	-32,0%
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários	233	2.021	-1.788	-88,5%
6885 - Outras Organizações				
68851 - Comparticip. Produção Jornal "O Avante"	148.000	103.500	44.500	43,0%
68852 - Subsídios a AECOD	2.200	0	2.200	
6887 - Custos com Legados e Heranças	0	25.176	-25.176	-100,0%
6888 - Outros Custos Não Especificados	1.366	85.465	-84.100	-98,4%
6889 - Gastos de Organização	31.446	78.374	-46.928	-59,9%

689 - Despesas com Campanhas Eleitorais

6891 - Contribuições de Partidos Políticos

68912 - Eleições Europeias 189.448 0 189.448

68914 - Eleições Autárquicas 246.521 0 246.521

Total	671.867	342.783	329.084	96,0%
--------------	----------------	----------------	----------------	--------------

- O saldo da conta **IMT / Contribuição Autárquica / IMI** registou um aumento de 11.551 euro (+ 43,7%) em relação a 2013, o que se deve, sobretudo, ao aumento do IMI, por efeito da reavaliação de imóveis efetuada pela Autoridade Tributária.
- O valor de **Comparticipação na Produção do Jornal "O Avante"** ascende, em 2014, a 148.000 euros, registando um aumento de 44.500 euro (+ 43,0%) de 2013 para 2014.
- Em 2014, o **PCP** concedeu **Subsídios à AECOD** (AECOD – Associação dos Eleitos Comunistas e Outros Democratas), no valor de 2.200 euro. O **Partido** regista esta associação como sendo uma "Organização" (Estrutura partidária).
- A conta **Outros Custos Não Especificados**, com um saldo de 1.336 euro, regista, no ano de 2014, valores de multas de trânsito e outras multas não fiscais, bem como coimas e outras penalidades.

Esta conta registou uma redução de 84.100 euro (- 98,4%) de 2013 para 2014, essencialmente devido ao facto de terem sido registadas em 2013, as seguintes coimas: (i) 72.000 euro de coima aplicada ao **PCP**, decorrente do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 711/2013, de 16 de outubro (relativo às contas anuais de 2008); (ii) e, pelo mesmo Acórdão, 7.900 euro de coima aplicada aos responsáveis financeiros do Partido.

Ora, de acordo com o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 177/2014, de 25 de fevereiro (referente às contas da campanha eleitoral para as Eleições para a Assembleia da República, de 27/09/2009) foi aplicada à CDU coima no valor de 8.500 euro;

tendo sido, por outro lado, pelo Acórdão n.º 256/2014, de 19 de março (relativo às contas da campanha das Eleições para o Parlamento Europeu de 2009), aplicada igualmente à CDU coima no valor de 6.500 euro.

Verifica-se que o **Partido** não reconheceu nas suas contas de 2014 qualquer valor de gastos referentes a tais coimas (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

- A conta **Gastos de Organização** apresenta um saldo de 31.446 euro, registando-se uma diminuição de 46.928 euro (- 59,9%) em relação a 2013. Esta conta regista os gastos com a organização de assembleias, de encontros, de comícios, seminários e cursos de formação, aluguer de salas (que deveria estar refletido na conta de rendas e alugueres, da conta 62 - Fornecimentos e Serviços Externos) e decoração.
- A conta **Despesas com Campanhas Eleitorais – Contribuições de Partidos Políticos**, regista um total de cerca de 435.970 euro, dos quais 246.521 euro respeitam à Contribuição do **Partido** para as Eleições Autárquicas, que ocorreram em 2013, pelo que o **PCP** deveria ter reconhecido o respetivo gasto naquele ano (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).
- O saldo de **Gastos/Reversões de depreciação e de amortização** é de 352.752 euro, apresentando uma redução de 28.909 euro (- 7,6%) em relação a 2013, a qual decorre do facto de alguns dos bens do ativo fixo tangível já se encontrarem totalmente depreciados.
- Os **Juros e gastos similares suportados** (atividade corrente) apresentam um saldo de 19.987 euro, com um decréscimo de 3.873 euro (- 16,2%) relativamente a 2013. O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
691 - Juros Suportados				
6911 - Juros de Financiamento Obtidos	19.884	23.629	-3.745	-15,8%

6912 - Juros de Mora e Compensatórios	98	183	-85	-46,4%
6918 - Outros Juros	5	48	-43	-89,6%
Total	19.986	23.860	- 3.873	-16,2%

- No que respeita aos **Gastos com Campanhas Eleitorais**, foram contabilizados gastos no montante global de 5.199.241 euro, discriminando-se da seguinte forma:

Rubrica	2014
6892 - Despesas de Campanha	
68922 - Despesas de Campanha - Eleições Europeias	
689221 - Despesas de Campanha - Europeias 2013	785.219
68924 - Despesas de Campanha - Eleições Autárquicas	
689241 - Despesas de Campanha - Autárquicas 2013	4.393.421
699 - Despesas Financiamentos Campanhas	
6992 - Desp. Financiamentos - Eleições Europeias	2.029
6994 - Despesas Financiamentos - Eleições Autárquicas	18.572
Total	5.199.241

Verifica-se que esta rubrica integra 4.411.993 euro referentes a despesas da campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, as quais deveriam ter sido registadas no ano a que respeitam (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

3.1. Ativo

O Balanço do **PCP**, reportado a 31 de dezembro de 2014, apresenta um valor total de Ativo líquido de 21.560.136 euro (face a 21.814.158 euro em 31.12.2013), compreendendo essencialmente os saldos das rubricas discriminadas de seguida.

3.1.1. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica apresenta um valor líquido contabilístico de 12.343.029 euro (11.831.498 euro em 2013).

Com base nos balancetes da contabilidade, os auditores externos elaboraram o seguinte quadro, resumindo o movimento registado nos ativos fixos tangíveis durante o ano de 2014:

Ativos Fixos Tangíveis Rubricas	Saldo Inicial	Adições	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	85.710,78	6.458,49	-373,65	-250,39	91.545,23
Edifícios e Outras Construções	12.982.367,86	851.046,03	-77.851,45	0,00	13.755.562,44
Equipamento Básico	1.369.784,35	10.343,67	0,00	0,00	1.380.128,02
Equipamento de Transporte	1.384.350,05	57.206,86	-35.130,08	0,00	1.406.426,83
Equipamento Administrativo	1.292.916,53	6.099,88	0,00	0,00	1.299.016,41
Outros Ativos Fixos Tangíveis	237.048,68	1.414,50	0,00	0,00	238.463,18
Totais	17.352.178,25	932.569,43	-113.355,18	-250,39	18.171.142,11

Depreciações Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Transferências	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	1.545.802,98	262.670,76	-39.311,10	0,00	1.769.162,64
Equipamento Básico	1.264.294,32	30.369,95	0,00	0,00	1.294.664,27
Equipamento de Transporte	1.305.912,90	58.208,49	-33.634,39	0,00	1.330.487,00
Equipamento Administrativo	1.230.196,93	27.799,94	-254,44	0,00	1.257.742,43
Outros Ativos Fixos Tangíveis	174.472,87	1.583,66	0,00	0,00	176.056,53
Total	5.520.680,00	380.632,80	-73.199,93	0,00	5.828.112,87
Valor Líquido	11.831.498,25				12.343.029,24

Foram comparados os valores evidenciados a nível contabilístico com os registados nas "Fichas de imobilizado" (as quais detalham os movimentos registados no ano), tendo sido identificadas as seguintes divergências relativamente à contabilidade:

- **Terrenos e Edifícios e Outras Construções**

Adições:

	Descrição	Data Aquisição	Valor Aquisição
2014001 -	STA BARBARA DE NEXE	31-08-2014	7.500,00

20140011 -	STA BARBARA DE NEXE (PND)	31-08-2014	2.500,00
2014002 -	AG - OBRAS	27-05-2014	4.920,00
2014003 -	TERRENO ANEXO	27-05-2014	249,40
2014005 -	QUELUZ OBRAS	27-05-2014	13.250,08
2014006 -	B QUELUZ OBRA	27-05-2014	4.285,95
2014007 -	CT	27-05-2014	262.500,00
20140071 -	AVEIRO (PND)	27-05-2014	87.500,00
2014008 -	FUNCHAL	27-05-2014	270.000,00
20140081 -	FUNCHAL (PND)	27-05-2014	90.000,00
2014009 -	ESPINHO	27-05-2014	52.500,00
20140091	ESPINHO (PND)	27-05-2014	17.500,00
2014010 -	BARREIRO	27-05-2014	22.882,50
20140101 -	BARREIRO (PND)	27-05-2014	7.627,50
Total			843.215,43

O total de adições, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é inferior em 14.289,09 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 857.504,52 euro) (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

Abates:

Descrição	Data		Valor
	Aquisição	Abate	Aquisição
2000009 - VFXira C.T. VFXira	02-01-2000	15/05/2014	4.562,51
20000091 - C.T.VFXIRA, TERRENO	17-03-2014	15/05/2014	1.520,83
2000009T - VFXira C.T. VFXira Terreno	20-01-2014	15/05/2014	0,00
2014007 - C.F.VFXIRA, - OBRAS	17-11-2014	30/12/2014	5.700,00
2000010 - Loures C.T. S. Iria Azóia	02-01-2000	15/05/2014	4.691,60
20000101 - C.LOURES, F. SI AZÓIA, - TERRENO	01-01-2014	15/05/2014	1.563,87
2010001 - C.T. MAFRA	11-08-2010	14/05/2014	10.000,00
1984003 - Portalegre - Prédio Urbano CT Fortios	01-01-2003	30/10/2014	374,10
19840031 - Portalegre - Prédio Urbano CT Fortios	01-01-2003	30/10/2014	124,70
1991002 - Santarém - Prédio Urbano	01-01-1991	30/09/2014	168,34
19910021 - Santarém - Prédio Urbano	01-01-1991	30/09/2014	56,12
03043 - Lisboa - Prédio Rústico	01-01-2003	01/01/2014	249,40
12001 - OLHÃO-MONCARAPACHC	01-01-2012	01/01/2014	373,65
03104 - Lisboa - Prédio Urbano	01-01-2003	01/01/2014	48.283,90
031041 - Lisboa - Prédio Urbano	01-01-2003	01/01/2014	16.094,63
03020 - Lisboa - Prédio Urbano	01-01-2003	01/01/2014	1.870,49
030201 - Lisboa - Prédio Urbano	01-01-2003	01/01/2014	623,50
07003 - Almada-C. Caparica-	01-01-2007	01/01/2014	5.115,07
070031 - Almada-C. Caparica-	01-01-2007	01/01/2014	1.705,02
120021 - OLHÃO-FUSETA	01-01-2012	01/01/2014	858,90

Total	106.513,31
--------------	-------------------

O total de abates, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é superior em 28.288,21 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 78.225,10 euro) (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

- **Equipamento Básico**

Adições:

Descrição	Data	Valor
	Aquisição	Aquisição
2014011 - AR CONDICIONADO	27-05-2014	7.309,62
2014012 - OUTRO EQ PROPAGANDA	27-05-2014	2.750,00
Total		10.059,62

O total de adições, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é inferior em 284,05 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 10.343,67 euro) (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

- **Equipamento de Transporte**

Adições:

Descrição	Data	Valor
	Aquisição	Aquisição
2014001 - DACIA CONFORT 1.5DCI 90 CV	31-05-2014	12.477,67
2014002 - SEAT IBIZA	31-05-2014	2.000,00
2014001 - RENAULT CLIO	28-02-2014	15.479,20
2014002 - MAZDA 6	30-09-2014	6.000,00
2014003 - NISSAN ALMERA	31-10-2014	5.500,00
424029 - NISSAN MICRA	12-05-2014	6.000,00
2014013 - NISSAN MICRA	27-05-2014	200,00
Total		47.656,87

O total de adições, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é inferior em 9.549,99 euro em relação aos valores registados na

contabilidade (os quais totalizam 57.206,86 euro) (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

Abates:

		Data	Data	Valor
	Descrição	Aquisição	Abate	Aquisição
10001 -	FIAT TEMPRA	01-01-2010	30/06/2014	200,00
03002 -	RENAULT CLIO	01-01-2003	30/09/2014	11.695,36
06001 -	Renault Clío	01-01-2006	30/06/2014	4.000,00
08001 -	PEUGEOT 205 XAD	01-01-2008	30/04/2014	1.400,00
2010003 -	OPEL	08-07-2010	01/06/2014	1.000,00
00001 -	RENAULT CLIO	01-01-2001	30/09/2014	9.135,72
09003 -	CITROEN	31-05-2009	30/09/2014	500,00
09004 -	RENAULT 19	30-04-2009	30/09/2014	1.000,00
09005 -	NISSAN ALMERA	30-04-2009	30/09/2014	1.500,00
424009 -	VIATURA OPEL CORSA	31-01-2010	30/12/2014	1.000,00
424026 -	VIATURA VW GOLF	30-05-2012	30/12/2014	1.080,00
Total				32.511,08

O total de abates, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é inferior em 2.619,00 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 35.130,08 euro) (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

- **Equipamento Administrativo**

Adições

		Data	Valor
	Descrição	Aquisição	Aquisição
2014435202 -	Computador Insys - Linha PowerNet	17-06-2014	854,85
2014435605 -	Esquentador Vulcano WRBD 14lts	04-09-2014	369,00
2014014 -	EQ INFORMATICA	27-05-2014	3.915,14
Total			5.138,99

O total de adições, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é inferior em 960,89 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 6.099,88 euro) (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

- **Outros Ativos Fixos Tangíveis**

Adições:

Descrição	Data Aquisição	Valor Aquisição
20144373301 - Maquina de soldar GALA MIG 260 completa	06-06-2014	1 414,50
Total		1 414,50

Esta é a única conta em que os valores das "Fichas de imobilizado" são coincidentes com os registados na contabilidade.

Os auditores procederam à análise do suporte documental relativamente a alguns dos movimentos registados durante o ano de 2014, destacando-se os seguintes (discriminados por Estrutura em que foram contabilizados e, dentro destas, por subcontas):

- **Terrenos e Edifícios e Outras Construções**

Adições

Central:

- 4320142 – Funchal – no valor de 360.000,00 euro (270.000 euro registados em Edifícios e 90.000 euro registados na rubrica de Terrenos). Aquisição de imóvel (cujo contrato de compra e venda não indica o valor da venda), na freguesia de Funchal (Sé), no Funchal.

- 4320141 – Aveiro – no valor de 350.000,00 euro (262.500 euro registados em Edifícios e 87.500 euro registados na rubrica de Terrenos). Aquisição de imóvel na freguesia de Vera Cruz.

- 4320143 – Espinho – no valor de 70.000,00 euro (52.500 euro registados em Edifícios e 17.500 euro registados na rubrica de Terrenos). Aquisição de imóvel, sito no ângulo da na freguesia e concelho de Espinho.

- 4320144 – Barreiro - no valor de 30.510,00 euro (22.882,50 euro registados em Edifícios e 7.627,50 euro registados na rubrica de Terrenos). Transmissão, por morte, de imóvel sito na no Barreiro, com o valor patrimonial tributário de 30.510,00 euro.

- 4320062 – Queluz – Queluz no valor de 13.250,08 euro. Valor dos trabalhos de reparação e pintura nas fachadas do prédio na em Queluz.

Abates

Em 2014, o **Partido** transferiu diversos valores de terrenos e de edifícios, provenientes de doações com usufruto, que se encontravam contabilizados na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, para a conta 26580 – Heranças e Legados - Em Curso - Central, para que o **Partido** não apresente na sua contabilidade mais prédios que os registados pela Autoridade Tributária. Estão nesta situação os seguintes:

Central:

- 4320002 – Cascais – Parede no valor de 64.378,53 euro: compra com usufruto.

- 4320073 – Almada – C. Caparica no valor de 6.820,09 euro: doação com usufruto.

- 4320133 – Olhão – Fuseta no valor de 3.435,58 euro: doação com usufruto.

- 4310098 – Olhão – Moncarapacho , no valor de 373,65 euro: doação com usufruto.

- 4320014 – Cascais – Estoril no valor de 2.493,99 euro: doação com usufruto.

A ECFP tem dúvidas sobre se, nestas situações em que o Partido é o donatário, logo o proprietário, mas com a restrição de usufruto, não deveriam estes bens estar integrados nos ativos fixos tangíveis,

pele que procurará esclarecer de forma mais aprofundada na análise às contas anuais de 2015.

Apesar de apresentarem um valor superior ao registado na contabilidade, as "Fichas de imobilizado" não registam o abate do seguinte edifício:

Açores:

- 4325502 – Ponta Delgada – Madeira de 12.469,95 euro:
Contrato de Permuta: Cedência à imobiliária SALBRUM de um prédio devoluto urbano na freguesia da Matriz, concelho da Horta, inscrito na matriz sob o n.º , com o valor patrimonial tributário de 57.394,50 euro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º . Em troca, aquela empresa obriga-se a entregar ao **PCP** uma fração autónoma destinada a serviços, que corresponde ao rés-do-chão esquerdo. Foi atribuído aos bens permutados o valor de 100.000,00 euro (contabilizado na subconta 278219 – Devedores e Credores Diversos – Açores).

- **Equipamento Básico**

Adições

Central:

- 43310010 – Ar Condicionado, no valor de 7.309,62 euro. Para diversas instalações do Partido.

- 43320003 – Outro Equipamento de Propaganda, no valor de 2.750,00 euro: incluindo essencialmente 1 mesa de mistura Digital Behringer X 32, de 2.235,77 euro.

Festa do Avante:

- 43330501 – Máquina para Tratamento do Terreno, no valor de 284,05 euro. Aquisição de 1 moto-roçadora Hyundai 52CC 2T HYBC5200.

- **Equipamento de Transporte**

Adições

Central:

- 43410106 – Nissan Micra 1997, no valor de 200,00 euro: doação de viatura usada Nissan de 1997.
- 43410443 – Fiat Punto no valor de 7.899,77 euro: aquisição de viatura nova.
- 43410444 – Opel , no valor de 150,00 euro: aquisição de viatura usada a particular.
- 43410445 – Toyota Hi-Lux no valor de 750,00 euro: aquisição de viatura usada a particular.
- 43410446 – Opel no valor de 250,00 euro: aquisição de viatura usada a particular.
- 43410851 – ORS Nissan Micra, no valor de 6.000,00 euro: aquisição de viatura usada a particular.

Abates

Lisboa:

- 43410436 – Opel , no valor de 1.000,00 euro: abate de “Carro Acidentado”. Este lançamento não se encontrava suportado por “Auto de abate” devidamente assinado por testemunhas ou fatura do sucateiro (o lançamento encontra-se suportado apenas por documento interno).
- 43410441 – Fiat G. Punto , no valor de 2.619,00 euro: valor creditado ao **PCP**, pelo *stand* vendedor, devido a anomalia na viatura (reduz o valor de aquisição).

Setúbal:

- 43410842 – DORS Opel, no valor de 1.000,00 euro:
abate da viatura.

- 43410848 – SES Volkswagen Golf, no valor de 1.080,00
euro: abate da viatura.

- **Equipamento Administrativo**

Adições

Central:

- 4352 – Equipamento de Informática, no valor de 3.915,14 euro:
aquisição de Servidor Supermicro X9R1322TQH/R.

- 4352 – Equipamento de Informática, no valor de 1.416,74 euro:
aquisição de 3 computadores INsys e 1 monitor.

- 4356 – Equipamento de Cantina, no valor de 768,00 euro:
aquisição de 2 esquentadores Vulcano.

- 43733 – Elétricas e Pneumáticas, no valor de 1.150,00 euro:
aquisição de 1 máquina de soldar semi-automática.

3.1.2. Inventários

Esta rubrica regista um saldo de 3.840 euro, apresentando uma diminuição de 700 euro em relação a 2013:

Contas	2014	2013
3211 - Livros	2.120	2.580
3221 - Existências - Bar	590	680
3271 - Existências - Cantina	1.130	1.350
Total	3.840	4.610

3.1.3. Clientes

Esta rubrica apresenta, no Balanço, um saldo de 35.882 euro, face a 26.552 euro em 2013.

Com base na análise do balancete, verifica-se que o valor líquido total dos saldos de Clientes é diferente do valor registado no Balanço, pois o total desta rubrica de Clientes é de 34.940 euro, apurando-se uma diferença de 941 euro (a qual corresponde ao total dos saldos credores em Clientes gerais):

Designação	Saldos	
	Devedores	Credores
2111 - Clientes Gerais	85.546,60	941,14
219 - Provisões por Imparidade - Clientes	0,00	49.665,00
Total	85.546,60	50.606,14
Saldo líquido	34.940,46	

Foi efetuada circularização de clientes, a qual abrangeu saldos no valor líquido total de 13.480,00 euro, conforme discriminado:

Conta	Título	Saldos em 31/12/2014
211130305	Delta Cafés	0,00
211130384	Telepizza Portugal, S.A.	0,00
211130443	Sumol+Compal Marcas, S.A.	4.000,00
211130463	Unicer Bebidas, S.A.	0,00
211130466	Ticket Line, Lda.	0,00
211130425	Página a Página - Divulgação do Livro, S.A.	41.160,00
2199030425	Página a Página	-31.680,00
Total		13.480,00

Contudo, apenas foram recebidas duas respostas válidas, dos clientes:

- 211130305 – Delta Cafés (que é, aliás, a sociedade Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.), que confirmou ter a conta com o **PCP** saldada;

- b) 211130384 – Telepizza Portugal, S.A., que confirmou igualmente ter a conta com o **PCP** saldada.

O terceiro Sumol+Compal, Marcas, S.A. também respondeu, mas apenas enquanto fornecedor, pelo que não pôde ser confirmado o saldo registado na contabilidade do **Partido**, como cliente.

Em resultado da análise documental efetuada, verificou-se a seguinte situação, relativa à “Festa do Avante”:

- Analisado o lançamento 90090120027, de 15/12/2014, no valor de 18.767,99 euro, o mesmo movimenta, a débito, a conta 2111403941 – Espaço Internacional – Geral. Contudo, o documento (interno) que suporta o referido lançamento, a Nota de Lançamento (N.L.) n.º 4654 - Stands/bares, tem o valor de 13.422,29 euro. Verifica-se, portanto, uma diferença de 5.345,70 euro entre o valor movimentado na contabilidade e o correspondente suporte documental.

Indagado o **Partido** acerca desta situação, foi fornecido um conjunto de documentos com os extratos de conta corrente, verificando-se que, em 2014, a referida conta 2111403941 – Espaço Internacional – Geral, foi efetivamente debitada por 18.767,99 euro (em 15/12/2014), tendo sido, por outro lado, creditada por 5.345,70 euro (em 31/12/2014), devido à anulação de um cheque (do qual foi fornecida fotocópia), emitido pela “Festa do Avante” à Associação de Amizade Portugal Cuba.

Posteriormente, num extrato de conta-corrente, o qual abrange já o período de 01/01/2014 a 31/12/2016, verifica-se que o valor daquela N.L. n.º 4654 - Stands/bares é de 13.422,29 euro (e já não de 18.767,99 euro, valor que constava no extrato de 2014).

Portanto, o que aconteceu foi que o **Partido**, tendo verificado, *a posteriori*, que o valor a debitar pela “Festa do Avante” à estrutura do Partido “Espaço Internacional” não devia ser de 18.767,99 euro, mas de apenas 13.422,29 euro, substituiu a Nota de Lançamento, atribuindo-lhe o mesmo número e data, mas com valor diferente e

registando-a na mesma data em que tinha sido contabilizada a primeira versão (de valor superior).

Como a análise incidiu sobre as contas de 2014, os extratos fornecidos aos auditores ainda apresentavam a primeira versão das contas, mas, à data da realização da análise documental, já a referida Nota de Lançamento tinha sido substituída.

3.1.4. Adiantamentos a Fornecedores

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo devedor de 179.293 euro, com a seguinte a discriminação:

N.º	Designação	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013
22815219	HOTEIS DO RIO SOC. TURÍSTICA	67,00	67,00
22880002	ED. AVANTE DIVIDAS ORG. REGIONAIS	179.225,71	150.196,94
22880003	ECOLABOR	0,00	159,00
Total		179.292,71	150.422,94

Como se pode verificar, os saldos devedores relativos aos fornecedores Hotéis do Rio e Editorial Avante – Dívidas Organizações Regionais transitam, no essencial, de anos anteriores, não tendo registado qualquer movimento a crédito no ano de 2014 (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

3.1.5. Doadores/Filiados

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo devedor de 170.770 euro, sendo que, em 2013, não registava qualquer saldo.

Foram registados nesta rubrica valores de doações de imóveis com usufruto que, até final do ano de 2013, se encontravam refletidos nas contas de Ativos Fixos Tangíveis: 431 - Terrenos e Recursos Naturais e 432 - Edifícios e Outras Construções, mas que provocavam discrepâncias entre os imóveis registados a nível contabilístico e as relações de imóveis emitidas pela Autoridade Tributária.

O saldo decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Título	Saldo em 31/12/2014
265800101		31.766,00
265800102		11.879,00
265800103		49.623,00
265800201		373,65
265800202		3.435,58
265800301		6.820,09
265800401		64.378,53
265800501		2.493,99
	Total	<u>170.769,84</u>

Do valor total, 77.501,84 euro transitam de anos anteriores, respeitando o montante remanescente (93.268,00 euro) às doações com usufruto, registadas no ano de 2014, efetuadas por (correspondendo a três frações).

O regime jurídico das doações aos partidos está contemplado na alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º da L 19/2003, relativo aos donativos de pessoas singulares, o qual se aplica igualmente às doações de imóveis, que se regem pelo artigo 7.º da mesma L 19/2003.

A ECFP considera assim como limite ao valor das doações o mesmo que aquela lei estabelece para os donativos, isto é, 10.650 euro por pessoa (vide artigo 7.º, n.º 3 da L 19/2003 e n.ºs 8.4 e 8.3 da Secção II do Regulamento n.º 16/2013).

Aquele limite só não se aplica quando se trate de contribuições de filiados, competindo, nesse caso, ao **PCP** demonstrar perante a ECFP que o doador é filiado no **Partido** (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

3.1.6. Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo devedor de 857.069 euro, quando, no comparativo referente a 2013, não registava qualquer saldo.

Assinala-se que o saldo devedor desta rubrica se compensa com o saldo da rubrica Doadores / Filiados / Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais,

sendo que a apresentação que vinha sendo feita até 2013 se considerava correta (não evidenciando saldo no Ativo, tendo em consideração que os saldos devedores e credores das diversas subcontas se saldaram uns com os outros) (ver Ponto 2 da Secção C do presente Relatório).

O saldo devedor registado em 2014 decompõe-se da seguinte forma:

Contas	2014
261 - FORN./SERV. ENTRE ORG.CENTRAL/ORS:	<u>50,91</u>
	<u>50,91</u>
262 - FORN./SERV.ENTRE ORS:	
26204 - DOR - BRAGANÇA	1.076,63
26208 - DORAL - ALGARVE	131,00
26213 - DORP - PORTO	9,00
26222 - DORLA - LIT ALENTEJANO	<u>7.555,30</u>
	<u>8.771,93</u>
263 - FORN./SERV. ENTRE SECTORES MESMA OR:	
26307 - DOREV - Évora	3.757,80
26308 - FORN. E SERVIÇOS - ALGARVE	1.180,34
26311 - DORL - LISBOA	5.000,00
26315 - FORNEC. E SERVIÇOS DA ORS	777.032,28
26317 - DORVIR - VILA REAL	<u>1.211,04</u>
	<u>788.181,46</u>
26341106 - EMP CASCAIS / ALCABIDECHE	11.957,24
26341109 - EMP TIRES/ALCABIDECHE	698,32
26341118 - EMP DORL / CT LUMIAR	5.574,46
26341120 - EMP DORL / C VFXIRA	19.831,71
26341137 - EMP DORL /SINTRA (ALGUEIRÃO)	14.591,80
26341149 - EMP DORL / CONC ODIVELAS	<u>6.900,00</u>
	<u>59.553,53</u>
2638005 - EMIGRAÇÃO	<u>510,91</u>
	<u>510,91</u>
Total	<u><u>857.068,74</u></u>

3.1.7. Outras Contas a Receber

Esta rubrica apresenta um saldo de 3.178.701 euro, o que se traduz numa redução de 2.133.051 euro (- 40,2%) em relação a 2013. A decomposição dos saldos é a seguinte:

Subcontas	Rubricas	Saldos Devedores	
		2014	2013
22 Fornecedores			
2211	Fornecedores Gerais	40.425,64	41.233,59
		<u>40.425,64</u>	<u>41.233,59</u>
	Saldo com Origem Não Identificada	921,94	67,78
23 Pessoal			
2322	Adiantamentos - Ao Pessoal	53.424,17	45.065,73
2382	Outras Operações com o Pessoal	4.695,42	3.935,69
2383	Pessoal Credor P/ Pag. de N/ Conta	397,69	8,18
		<u>58.517,28</u>	<u>49.009,60</u>
271 Fornecedores de Investimentos			
2711	Atividade Corrente	10.000,00	0,00
272 Devedores e Credores por Acréscimos			
2721	Devedores por Acréscimos de Rendimentos	365.880,00	2.696.713,65
2722	Credores por Acréscimos de Gastos	11.098,58	0,00
		<u>376.978,58</u>	<u>2.696.713,65</u>
278 Outros Devedores e Credores			
2781	Cauções e Depósitos Recebidos	1.806,50	3.270,31
2782	Devedores e Credores Diversos	2.690.050,82	2.521.456,75
		<u>2.691.857,32</u>	<u>2.524.727,06</u>
	Total	<u>3.178.700,76</u>	<u>5.311.751,68</u>

Como se pode observar, a principal redução de saldo regista-se na subconta 2721 – Devedores por Acréscimos de Rendimentos, a qual evidenciava, em 2013, o valor de 2.696.714 euro a receber de subvenção da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas.

Verifica-se a existência de saldos devedores em contas com o Pessoal (Adiantamentos ao pessoal), as quais não apresentam movimento a crédito durante o ano de 2014, conforme discriminado no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013	Variação
232203006		971,91	595,08	376,83
232211033		552,70	522,12	30,58
232211045		433,41	433,41	0,00
232212003		150,09	150,09	0,00
232213032		140,42	140,42	0,00
232214005		346,80	346,80	0,00
232214007		152,32	152,32	0,00
232214008		18,10	18,10	0,00
232215024	ADIANT. BX.	84,84	84,84	0,00
232215041	ADIANT. BX.	128,66	128,66	0,00
232215043	ADIANT. BX.	293,02	293,02	0,00
232215045	ADIANT. BX.	230,13	230,13	0,00
232215919	ADIANT. S/SAL.	350,00	350,00	0,00
232216005		980,09	980,09	0,00
232218006		150,00	150,00	0,00
232219003		840,00	840,00	0,00
232219004		898,76	898,76	0,00
232220001		103,55	103,55	0,00
232225016		72,30	72,30	0,00
232225018		250,86	250,86	0,00
232280019		2.871,59	2.871,59	0,00
232280083		2.188,62	2.188,62	0,00
232280087		4.896,82	4.896,82	0,00
232280112		1.611,88	1.611,88	0,00
232280118		1.891,38	1.891,38	0,00
232280138		500,00	500,00	0,00
232280162		6.602,64	6.602,64	0,00
232280191		682,68	682,68	0,00
232280240		104,02	104,02	0,00
232290012		332,57	332,57	0,00
232290062		90,32	90,32	0,00
232290064		100,00	100,00	0,00
232290070		37,13	37,13	0,00
232290073		57,46	57,46	0,00
232290075		250,00	250,00	0,00
232290078		48,00	48,00	0,00
232290079		509,10	509,10	0,00
238219001		122,21	122,21	0,00
238280002		103,25	103,25	0,00
238280004		831,25	831,25	0,00

238280009		166,25	166,25	0,00
Totais		31.145,13	30.737,72	407,41

Também na subconta 2782 – Devedores e Credores Diversos subsistem saldos devedores que não registaram qualquer movimento a crédito durante o ano de 2014, conforme detalhado no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013	Variação
278201024	PAGINA A PAGINA DIVULGACAO DO LIVRO SA	143,41	143,41	0,00
278206049	EDITORIAL AVANTE	211,82	211,82	0,00
278213047		140,00	140,00	0,00
278214016		175,00	175,00	0,00
278214018		209,50	209,50	0,00
278217015	EMPRÉSTIMO	12.515,36	12.515,36	0,00
278217018		203,50	203,50	0,00
278218012	SOLAR QUENTE	5.000,00	5.000,00	0,00
278218015		280,00	280,00	0,00
278222012		150,00	150,00	0,00
278280023	CT CASCAIS	320.360,03	319.799,03	561,00
278280089	PAIS DE SOUSA CONSTRUÇÕES, LDA-UM 998 LAPA	1.388.000,00	1.388.000,00	0,00
Totais		1.727.388,62	1.726.827,62	561,00

O saldo da conta 278280023 – CT Cascais, no valor de 320.360 euro, encontra-se suportado por uma Procuração Irrevogável, datada de 15/01/2010, em que é constituído procurador com plenos poderes, o **PCP**, relativamente o prédio urbano sito na _____ em Cascais, e cujo preço de venda está estabelecido, no valor de 300.000,00 euros (a diferença face ao montante em saldo decorre fundamentalmente do pagamento efetuado pelo Partido, em 2012, de alvará de obras e taxa de realização de infraestruturas, no imóvel em que funciona o “Centro de Trabalho de Cascais” do **PCP**).

O saldo da conta 278280089 – Pais de Sousa Construções, 1.388.000 euro, corresponde ao valor atribuído às frações a construir para o **Partido**, como contrapartida de operação de permuta relativa a imóvel sito na _____, à Calçada da Estrela, em Lisboa.

3.1.8. Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica regista saldos devedores no total de 896.109 euro, face a 962.525 em 2013. Estes saldos respeitam exclusivamente a valores de IVA a recuperar, conforme indicado no quadro seguinte:

Contas	Saldo
2437 - IVA a Regularizar	356.618,54
2438 - IVA - Reembolsos Pedidos	539.490,39
Total	896.108,93

3.1.9. Diferimentos

Esta rubrica apresenta um saldo de 109.516 euro, com a seguinte decomposição:

Subcontas	Saldos	
	2014	2013
281 - Gastos a Reconhecer		
2812 - Gastos da Atividade Corrente a Reconhecer		
28121 - Rendas	7.151,40	4.484,65
28122 - Seguros	30.537,93	31.596,48
28123 - Encargos com Aquisição Viaturas	3.135,15	2.006,70
28129 - Outros Gastos a Reconhecer	68.691,77	0,00
282 - Rendimentos a Reconhecer		
2829 - Outros Rendimentos a Reconhecer	0,00	295,41
Total	109.516,25	38.383,24

As diversas subcontas registam valores decorrentes da aplicação do princípio da especialização ou do acréscimo:

- Na subconta 28121 – Rendas, são registadas as rendas já pagas em 2014, mas que são gasto a reconhecer em 2015;
- Na subconta 28122 – Seguros, são registados os valores já pagos, mas que são gastos a reconhecer em período posterior, devido ao

facto de os prémios de seguros não coincidirem geralmente com o ano civil;

- Na subconta 28123 – Encargos com Aquisição de Viaturas, são registados valores de juros de *leasing* de viaturas, a reconhecer até 2018, referentes às viaturas
- Na subconta 28129 – Outros Gastos a Reconhecer, é registado, principalmente, o adiantamento efetuado pelo **Partido** para apoio à produção do Jornal Avante, relativo ao ano de 2015.

3.1.10. Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo de 3.785.928 euro, o qual traduz um aumento de 297.513 euro (+ 8,5%) em relação a 2013:

Rubricas	Saldos	
	2014	2013
11 - Caixa	118.627,25	172.099,12
12 - Depósitos à Ordem	2.217.220,63	1.040.248,40
13 - Depósitos a Prazo	1.350.080,20	1.976.067,72
14 - Instrumentos Financeiros	100.000,00	300.000,00
Total	3.785.928,08	3.488.415,24

O saldo da rubrica de **Caixa**, que corresponde ao somatório das Caixas das Estruturas (“DOR”) do **Partido**, embora se tenha reduzido em cerca de 31% em relação ao ano anterior, continua a apresentar um saldo muito elevado, excedendo os 100.000 euro.

Com base na análise dos movimentos de Caixa, os auditores externos verificaram que o total de pagamentos efetuados em numerário, em 2014, foi de 230.919 euro, ultrapassando amplamente o valor limite de 2% do valor da subvenção estatal anual (conforme determina o n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003), a qual foi, em 2014, de 1.096.251 euro. Assim, o limite máximo legal de pagamentos por Caixa seria de 21.925 euro, o qual foi excedido (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

São exemplos de pagamentos efetuados em numerário os seguintes, no total de 68.356 euro (valor que já excede os 2% do montante da subvenção estatal anual):

Lançamento	Data	Crédito	Conta	Título Conta
83408030101	02/01/2014	79,49	11108030	CONCELHIA ALJEZUR
83408160101	02/01/2014	252,72	11108160	CONCELHIA VILA REAL STº. ANTÓNIO
127001201009	02/01/2014	68,88	11112030	CONCELHIA AVIS
127001201009	02/01/2014	211,56	11112030	CONCELHIA AVIS
127001201009	02/01/2014	258,30	11112030	CONCELHIA AVIS
221332201026	02/01/2014	113,42	11122050	CONCELHIA GRÂNDOLA
74607050101	31/01/2014	153,06	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060101	31/01/2014	20,88	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607140101	31/01/2014	1,60	11107140	CONCELHIA VILA VIÇOSA
1067010010101	31/01/2014	101,99	11110010	CONCELHIA ALCobaça
1067010100101	31/01/2014	267,91	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012000101	31/01/2014	2,50	11112001	DIRECÇÃO REGIONAL
1269012030101	31/01/2014	241,35	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000101	31/01/2014	1.071,84	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013000101	31/01/2014	126,91	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013080101	31/01/2014	91,59	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013120101	31/01/2014	316,68	11113120	CONC. PORTO
1326013150101	31/01/2014	111,57	11113150	CONC. VALONGO
1326013160101	31/01/2014	15,13	11113160	CONC. VILA DO CONDE
1326013300101	31/01/2014	40,00	11113300	CAIXA SECTOR INTELECTUAL
1775017030101	31/01/2014	220,57	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017140101	31/01/2014	267,09	11117140	CONCELHIA VILA REAL
15220150401001	31/01/2014	306,17	111150400	CX. COM. CONC. BARREIRO
15220150801001	31/01/2014	8,48	111150800	CX. COM. CONC. PALMELA
74607030201	28/02/2014	46,60	11107030	CONCELHIA BORBA
74607050201	28/02/2014	90,23	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060201	28/02/2014	34,49	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
1067010000201	28/02/2014	204,52	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010000201	28/02/2014	542,59	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010060201	28/02/2014	111,00	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1067010100201	28/02/2014	161,51	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012030201	28/02/2014	332,78	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000201	28/02/2014	978,50	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013060201	28/02/2014	151,72	11113060	CONC. MAIA
1326013080201	28/02/2014	107,37	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013080201	28/02/2014	290,89	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013120201	28/02/2014	664,70	11113120	CONC. PORTO
1326013150201	28/02/2014	86,91	11113150	CONC. VALONGO
1326013160201	28/02/2014	19,61	11113160	CONC. VILA DO CONDE
1775017030201	28/02/2014	209,80	11117030	CONCELHIA CHAVES
1877018000201	28/02/2014	14,85	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL
15220150002001	28/02/2014	233,36	111150001	CX. TESOURARIA
74607010301	31/03/2014	12,74	11107010	CONCELHIA ALANDROAL
74607030301	31/03/2014	36,11	11107030	CONCELHIA BORBA
74607060301	31/03/2014	6,46	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607110301	31/03/2014	230,07	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607120301	31/03/2014	1.237,22	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
74607120301	31/03/2014	344,96	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
1067010060301	31/03/2014	67,17	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1269012030301	31/03/2014	281,07	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000301	31/03/2014	1.606,21	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013080301	31/03/2014	58,19	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013080301	31/03/2014	107,99	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013130301	31/03/2014	45,00	11113130	CONC. PÓVOA VARZIM
1326013150301	31/03/2014	50,92	11113150	CONC. VALONGO
1326013150301	31/03/2014	100,22	11113150	CONC. VALONGO
1326013200301	31/03/2014	696,26	11113200	CAIXA EMPRESAS

1326013210301	31/03/2014	183,29	11113210	CONCELHOS DO INTERIOR
141241403170	31/03/2014	6,00	11114100	CONCELHIA ENTRONCAMENTO
1775017030301	31/03/2014	598,94	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017080301	31/03/2014	210,00	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
1775017140301	31/03/2014	220,26	11117140	CONCELHIA VILA REAL
1877018000301	31/03/2014	87,15	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607050401	30/04/2014	137,47	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060401	30/04/2014	79,81	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607110401	30/04/2014	83,27	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010060401	30/04/2014	47,72	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1067010150401	30/04/2014	92,24	11110150	CONCELHIA POMBAL
1269012030401	30/04/2014	126,68	11112030	CONCELHIA AVIS
1269012140401	30/04/2014	10,56	11112140	CONCELHIA PORTALEGRE
1326013000401	30/04/2014	244,17	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013000401	30/04/2014	572,61	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013080401	30/04/2014	91,76	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013150401	30/04/2014	116,71	11113150	CONC. VALONGO
1775017080401	30/04/2014	142,08	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
15220150304001	30/04/2014	399,92	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
15220151204001	30/04/2014	438,00	111151200	CX. COM. CONC. SETÚBAL
74607020501	31/05/2014	5,85	11107020	CONCELHIA ARRAIOLOS
74607050501	31/05/2014	90,22	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060501	31/05/2014	62,67	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607110501	31/05/2014	89,41	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010010501	31/05/2014	18,56	11110010	CONCELHIA ALCOBAÇA
1067010060501	31/05/2014	23,82	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1269012030501	31/05/2014	49,62	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000501	31/05/2014	207,51	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013000501	31/05/2014	825,71	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013080501	31/05/2014	134,32	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013080501	31/05/2014	158,00	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013120501	31/05/2014	270,05	11113120	CONC. PORTO
1326013150501	31/05/2014	115,55	11113150	CONC. VALONGO
1775017080501	31/05/2014	243,60	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
74607010601	30/06/2014	19,11	11107010	CONCELHIA ALANDROAL
74607040601	30/06/2014	31,71	11107040	CONCELHIA ESTREMOZ
74607060601	30/06/2014	25,57	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607110601	30/06/2014	83,27	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607120601	30/06/2014	138,74	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
74607120601	30/06/2014	184,07	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
1067010060601	30/06/2014	70,03	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1067010090601	30/06/2014	205,10	11110090	CONCELHIA LEIRIA
1067010100601	30/06/2014	207,54	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012030601	30/06/2014	134,64	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000601	30/06/2014	1.047,38	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013000601	30/06/2014	85,60	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013040601	30/06/2014	88,50	11113040	CONC. GONDOMAR
1326013080601	30/06/2014	95,37	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013130601	30/06/2014	12,00	11113130	CONC. PÓVOA VARZIM
1326013150601	30/06/2014	128,05	11113150	CONC. VALONGO
1326013210601	30/06/2014	372,01	11113210	CONCELHOS DO INTERIOR
141241406154	30/06/2014	21,60	11114060	CONCELHIA CARTAXO
1775017000601	30/06/2014	65,00	11117001	DIRECÇÃO REGIONAL
1775017080601	30/06/2014	90,00	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
15220150306001	30/06/2014	1.047,93	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
23010101001001	21/07/2014	2.359,96	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	9,99	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	9,51	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	9,23	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	14,53	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	71,99	11741010	MARINHA GRANDE
23010800001004	21/07/2014	3.504,50	11848004	FUNDO MANEIO - JOAO ABOIM
23010800001004	21/07/2014	495,50	11848004	FUNDO MANEIO - JOAO ABOIM
74607000701	31/07/2014	129,08	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607030701	31/07/2014	70,04	11107030	CONCELHIA BORBA
74607050701	31/07/2014	119,31	11107050	CONCELHIA ÉVORA

74607060701	31/07/2014	25,57	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607070701	31/07/2014	3,05	11107070	CONCELHIA MORA
74607100701	31/07/2014	261,63	11107100	CONCELHIA REDONDO
74607110701	31/07/2014	59,66	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010010701	31/07/2014	75,44	11110010	CONCELHIA ALCOBAÇA
1067010100701	31/07/2014	224,13	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012030701	31/07/2014	15,01	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013150701	31/07/2014	67,78	11113150	CONC. VALONGO
1775017030701	31/07/2014	183,82	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017140701	31/07/2014	200,00	11117140	CONCELHIA VILA REAL
251352507008	31/07/2014	232,18	1112501	CAIXA J.C.P.
15220150307001	31/07/2014	357,29	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
15220150307002	31/07/2014	321,96	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
74607000801	31/08/2014	252,92	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607110801	31/08/2014	82,32	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607120801	31/08/2014	328,86	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
1067010000801	31/08/2014	793,43	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1269012030801	31/08/2014	255,24	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013040801	31/08/2014	56,41	11113040	CONC. GONDOMAR
1326013150801	31/08/2014	65,04	11113150	CONC. VALONGO
15220150308001	31/08/2014	303,75	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
15220150608001	31/08/2014	406,92	111150600	CX. COM. CONC. MOITA
74607010901	30/09/2014	36,71	11107010	CONCELHIA ALANDROAL
74607030901	30/09/2014	26,01	11107030	CONCELHIA BORBA
74607040901	30/09/2014	54,28	11107040	CONCELHIA ESTREMOZ
74607050901	30/09/2014	47,59	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607070901	30/09/2014	3,40	11107070	CONCELHIA MORA
74607100901	30/09/2014	121,00	11107100	CONCELHIA REDONDO
74607110901	30/09/2014	87,42	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010100901	30/09/2014	46,96	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012030901	30/09/2014	135,46	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013040901	30/09/2014	93,65	11113040	CONC. GONDOMAR
1326013080901	30/09/2014	669,40	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013150901	30/09/2014	66,78	11113150	CONC. VALONGO
1326013210901	30/09/2014	216,46	11113210	CONCELHOS DO INTERIOR
15220150009002	30/09/2014	170,45	111150009	CX. FESTA AVANTE
15220150209001	30/09/2014	48,30	111150200	CX. COM. CONC. ALCOCHETE
15220151209001	30/09/2014	69,22	111151200	CX. COM. CONC. SETÚBAL
74607001001	31/10/2014	74,65	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607031001	31/10/2014	107,80	11107030	CONCELHIA BORBA
74607111001	31/10/2014	112,21	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607131001	31/10/2014	107,60	11107130	CONCELHIA VIANA DO ALENTEJO
8118810015	31/10/2014	9,99	11108001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010001001	31/10/2014	290,80	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010001002	31/10/2014	56,99	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1269012031001	31/10/2014	73,66	11112030	CONCELHIA AVIS
1269012031001	31/10/2014	429,76	11112030	CONCELHIA AVIS
1269012141001	31/10/2014	4,75	11112140	CONCELHIA PORTALEGRE
1326013001001	31/10/2014	802,83	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013151001	31/10/2014	176,90	11113150	CONC. VALONGO
1775017031001	31/10/2014	389,42	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017081001	31/10/2014	654,89	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
74607001101	30/11/2014	139,73	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607021101	30/11/2014	7,68	11107020	CONCELHIA ARRAIOLOS
74607051101	30/11/2014	22,78	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607061101	30/11/2014	15,17	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607071101	30/11/2014	4,10	11107070	CONCELHIA MORA
74607101101	30/11/2014	85,00	11107100	CONCELHIA REDONDO
74607111101	30/11/2014	87,42	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010011101	30/11/2014	28,50	11110010	CONCELHIA ALCOBAÇA
1067010101101	30/11/2014	310,46	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012031101	30/11/2014	296,09	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013001101	30/11/2014	1.082,33	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013081101	30/11/2014	847,18	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013151101	30/11/2014	56,62	11113150	CONC. VALONGO
181281811008	30/11/2014	0,06	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL

221322211095	30/11/2014	0,42	11122010	CONCELHIA ALCÁCER DO SAL
64409912001	25/12/2014	1.663,22	11106230	FESTA DO AVANTE
74609912001	25/12/2014	150,13	11107160	FESTA DO AVANTE
106709912001	25/12/2014	4.860,75	11110190	FESTA DO AVANTE
177509912001	25/12/2014	8.390,57	11117170	FESTA DO AVANTE
250509912007	25/12/2014	123,00	1112502	CAIXA J.C.P. - FESTA DO AVANTE
251359912040	25/12/2014	150,00	1112502	CAIXA J.C.P. - FESTA DO AVANTE
64406051201	31/12/2014	1.307,29	11106050	CONC. FIGUEIRA DA FOZ
64406151201	31/12/2014	90,79	11106150	CONC. SOURE
74607001201	31/12/2014	40,11	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607011201	31/12/2014	23,06	11107010	CONCELHIA ALANDROAL
74607041201	31/12/2014	24,83	11107040	CONCELHIA ESTREMOZ
74607061201	31/12/2014	126,82	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607091201	31/12/2014	503,00	11107090	CONCELHIA PORTEL
74607101201	31/12/2014	77,58	11107100	CONCELHIA REDONDO
74607111201	31/12/2014	110,87	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607121201	31/12/2014	60,17	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
1067010001201	31/12/2014	163,40	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010011201	31/12/2014	6,89	11110010	CONCELHIA ALCobaça
1067010091201	31/12/2014	175,17	11110090	CONCELHIA LEIRIA
1269012031201	31/12/2014	280,05	11112030	CONCELHIA AVIS
1269012141201	31/12/2014	5,79	11112140	CONCELHIA PORTALEGRE
1326013001201	31/12/2014	1.754,22	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013081201	31/12/2014	283,57	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013151201	31/12/2014	64,94	11113150	CONC. VALONGO
1326013211201	31/12/2014	173,06	11113210	CONCELHOS DO INTERIOR
1775017011201	31/12/2014	204,07	11117010	CONCELHIA ALIJÓ
1775017031201	31/12/2014	878,14	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017101201	31/12/2014	209,93	11117100	CONCELHIA SABROSA
1775017141201	31/12/2014	276,47	11117140	CONCELHIA VILA REAL
1877018001201	31/12/2014	192,07	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL
15220150312001	31/12/2014	298,70	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
15220150812001	31/12/2014	85,45	111150700	CX. COM. CONC. MONTIJO
15220151012001	31/12/2014	342,96	111151005	CX. CORROIOS
15220151012002	31/12/2014	1.313,80	111151000	CX. COM. CONC. SEIXAL
15220151212003	31/12/2014	561,57	111151000	CX. COM. CONC. SEIXAL

68.355,83

Adicionalmente, verifica-se também que parte importante dos pagamentos em numerário antes discriminados, ascendendo a um montante total de 44.200, euro, foram efetuados por valor superior ao limite permitido no n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003, ultrapassando 426 euro, como se pode verificar na coluna dos movimentos a crédito, no quadro anterior (ver Ponto 11 da Secção deste Relatório).

Por outro lado, são ainda registados movimentos de reforço da conta Caixa sem contrapartida em Bancos, verificando-se portanto que foram obtidas receitas em numerário no total de 23.027 euro, conforme discriminado no quadro seguinte, as quais não foram depositadas, quando as receitas deveriam dar entrada nas contas de depósitos à ordem, para permitir o seu controlo, conforme prevê o n.º 1 do artigo 9.º da L 19/2003 (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório):

Conta	N.º de Operações	Valor
11 - Caixa	31	549,18
11 - Caixa	22	114,34
11 - Caixa	17	2.535,92
11 - Caixa	15	37,23
11 - Caixa	14	1.939,48
11 - Caixa	11	4.148,43
11 - Caixa	9	2.155,84
11 - Caixa	8	185,64
11 - Caixa	8	203,64
11 - Caixa	6	2.750,97
11 - Caixa	6	812,22
11 - Caixa	5	429,89
11 - Caixa	4	53,71
11 - Caixa	4	124,05
11 - Caixa	2	123,01
11 - Caixa	2	2.979,35
11 - Caixa	1	45,15
11 - Caixa	1	2.371,29
11 - Caixa	1	660,43
11 - Caixa	1	43,38
11 - Caixa	1	68,62
11 - Caixa	1	5,60
11 - Caixa	1	320,96
11 - Caixa	1	45,91
11 - Caixa	1	112,61
11 - Caixa	1	26,71
11 - Caixa	1	24,63
11 - Caixa	1	159,16
Total	176	23.027,35

Os auditores externos procederam à análise das reconciliações bancárias apresentadas pelo **Partido**, com referência a 31 de dezembro de 2014, tendo-se verificado as seguintes situações (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório):

- a) Casos de contas em que não se encontrava disponível a reconciliação bancária:
- Conta 1211022130 – BPI – Conc. Sines, com saldo, na contabilidade, de 18,50 euro;
 - Conta 121351510021 – CGD – Amora – Seixal, com saldo, na contabilidade de 0,10 euro.
- b) Caso em que existe reconciliação bancária, mas em que aquela não concilia com o saldo registado no banco:

- 1210790001 – Novo Banco, com saldo na contabilidade de 12.892,60 euro. O saldo contabilístico apresenta uma diferença de 5,00 euro.
- c) Casos em que, existindo lançamentos registados no banco mas não contabilizados até 31 de dezembro de 2014, não foram apresentados aos auditores externos os extratos da contabilidade comprovativos da sua contabilização em 2015:
- 1214519003 - C.C.A.M. - - DORAA;
 - 1214519005 - CCAM - FESTA AVANTE CONTA ;
 - 1214519430 - C.C.A.M. - ANGRA CONTA
 - 1214519470 - C.C.A.M. - HORTA CONTA
 - 1213501051- CGD - AVEIRO –
 - 1214519230 - CCAM - CTA - PONTA DELGADA.
- d) Caso em que existe reconciliação bancária, mas não foi anexado o extrato bancário para permitir confirmar o respetivo saldo no banco:
- 121109001 - BPI - ;
- e) Caso em que não foi possível confirmar que se trata da mesma conta bancária:
- 1213611062400 - ZONA CENTRO / MG: Fornecida declaração do Montepio Geral, de 30/11/2015, confirmando que a conta se encontra liquidada desde 27/02/2013, mas não existe na contabilidade qualquer referência ao número da conta bancária, pelo que não é possível confirmar que a declaração do Banco é relativa a esta mesma conta da contabilidade.

Foi, adicionalmente, efetuada circularização dos bancos com os quais o **PCP** tem relações comerciais, que são os seguintes:

Millennium BCP
Banco Popular Portugal

Banco Português de Investimento - BPI
 Banco Santander Totta - BST
 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - CA
 Caixa Geral de Depósitos - CGD
 Montepio Geral - MG
 Novo Banco - NB (ex-BES)

Porém, até à data de elaboração deste relatório, apenas foram obtidas respostas dos seguintes bancos: BPI, BST, CGD, MG e NB.

Em resultado das respostas obtidas, foram observadas as seguintes situações (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório):

- a) Saldo de depósito a prazo registado na contabilidade, mas que não consta da resposta à circularização:
- Conta 1310711000 – Tesouraria DORL / BES, com saldo, na contabilidade, de 124.367,83 euro, não consta na resposta do banco (Novo Banco) à circularização.
- b) Contas indicadas nas respostas obtidas dos bancos, mas que não foram identificadas na contabilidade do Partido:

Banco Santander Totta		
Conta	Designação	Saldo
-	Depósitos à ordem	0,00
-	Depósitos à ordem	0,00
-	Depósitos à ordem	0,00

BES / NOVO BANCO		
Conta	Designação	Saldo
-	Conta NB Negócios - PP	0,00
-	Conta NB Negócios - CC	0,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00

CGD		
Conta	Designação	Saldo
		1.244,83
		874,78
		4.253,36
		310.925,72
		3,67
		12.683,84

Montepio		
Conta	Designação	Saldo
	Lisboa - Graça	627,38
	Algés	2.740,62
	Cascais - Cidadela	17,64
	Lisboa - São José	79.670,54
	Lisboa - São José	2.150,11
	Lisboa - São José	4.319,74
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Odivelas	2.132,12
	Torres Novas	0,00
	Areosa	0,00
	Cacém - Bons Amigos	4.011,68
	Lisboa - Santo Amaro	3.673,94
	Ermesinde	0,00
	Gondomar	0,00
	Torres Vedras	579,30
	Loures	6.377,03
	Entroncamento	0,00
	Santarém - D. Afonso Henriques	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00

-	Lisboa - São José	200.000,00
-	Lisboa - São José	185.000,00
-	Lisboa - São José	170.000,00
-	Lisboa - São José	115.000,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00
-		0,00

BPI		
Conta	Designação	Saldo
	Depósitos à ordem	2.575,44

Embora tenha sido solicitado pelos auditores externos, não foi obtido, até à data de conclusão dos trabalhos de auditoria, acesso à Base de Dados de Contas, do Banco de Portugal, através da qual seria possível confirmar todas as contas abertas em nome do **Partido**, as suas datas de abertura e as respetivas datas de encerramento (ver Ponto 13 da Secção deste Relatório).

3.2. Fundos Patrimoniais

O total do **Fundo de capital**, em 2014, é de 17.474.649 euro, tendo-se reduzido em 176.938 euro (- 1,0%) em relação a 2013.

A Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais apresentada pelo **Partido** resume-se da seguinte forma, em relação ao ano de 2014:

Descrição		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total
1 janeiro 2014	1	16.401.785,68	0,00	1.245,28	299.522,54	949.032,89	17.651.586,39
Alterações no Período	2	-208.556,58	1.077.985,82			-949.032,89	-79.603,65
Resultado líquido	3					-103.333,86	-103.333,86
Resultado Extensivo	4=2+3	-208.556,58	1.077.985,82	0,00	0,00	-1.052.366,75	
Heranças e Legados	5	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
31 dezembro 2014	6=1+2+3+5	16.193.229,10	1.077.985,82	1.245,28	305.522,54	-103.333,86	17.474.648,88

- A conta de “**Fundos**” registou os seguintes movimentos no ano de 2014:

Tipos de Movimentos	Débito	Crédito
Saldo inicial		16.401.785,68
Regularizações de saldos de contas	2.397.117,26	2.019.068,81
Regularização de Gastos e de Rendimentos de anos anteriores	4.265,00	164.278,13
Regularização de IVA indeferido e respetivas provisões	33.605,10	43.083,84
Total	2.434.987,36	2.226.442,78
Saldo final		16.193.229,10

No que respeita aos movimentos registados em termos de “Regularização de saldos de contas” (a débito e a crédito), destacam-se os seguintes de montante mais significativo:

Regularizações de saldos de Contas:	Débito	Crédito
Contas de Caixa	60.229,56	476,49
Contas de Bancos (D.O.)	2.624,02	2.319,35
Contas de Fornecedores	39.877,53	4.414,34
Estruturas Partidárias	2.292.936,86	2.007.410,78
Outros Devedores e Credores	872,99	468,05
Regularização de Acréscimos	11,31	3.979,80
Regularização de Diferimentos	564,99	0,00
Total	2.397.117,26	2.019.068,81

- O saldo de **Resultados Transitados** é de 1.077.986 euro. Em 2014, o **PCP** começou a utilizar a conta 561 – Resultados Transitados, não apenas para registar os resultados líquidos apurados, como para registar outros movimentos, conforme o quadro seguinte:

Tipos de Movimentos	Débito	Crédito
Transferências de Subsídio Eleitoral	-	2.057.672,98
Correções de anos anteriores	2.100.439,74	293.498,18
Regularização de gastos e de rendimentos de anos anteriores	444.336,15	314.109,62
Regularização de saldos	3.196,76	1.664,54
Regularização de IVA	163,73	10.143,99
Resultado Líquido de 2013	-	949.032,89

Total	2.548.136,38	3.626.122,20
Saldo final		1.077.985,82

Nota: O designado "Subsídio Eleitoral" traduz o valor transferido, sob a forma de adiantamentos efetuados pela Sede, para as Estruturas, relativamente à campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013.

Os valores de Correções de anos anteriores respeitam essencialmente a contribuições do Partido para a campanha das Eleições Autárquicas de 2013, as quais só foram reconhecidas em 2014, conforme resumido de seguida:

68914 - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS	Débito	Crédito
CENTRAL	0,00	1.992.478,43
AVEIRO	60.847,70	
BEJA	208.538,89	
BRAGA	89.361,37	
BRAGANÇA	24.577,51	
CASTELO BRANCO	42.578,22	
COIMBRA	74.601,35	
EVORA	207.023,28	
ALGARVE	80.922,42	
GUARDA	28.910,42	
LEIRIA	90.700,35	
LISBOA	284.300,00	
LITORAL ALENTEJANO	120.375,81	
PORTALEGRE	100.003,06	
PORTO	118.798,07	
SANTARÉM	167.995,79	
SETÚBAL	213.725,26	
VIANA CASTELO	31.406,97	
VILA REAL	16.606,59	
VISEU	32.832,40	
AÇORES	24.617,52	
MADEIRA	38.950,00	
Total	2.057.672,98	1.992.478,43

- As **Outras variações nos fundos patrimoniais** registam um saldo de 305.523 euro, correspondendo a variação face ao ano anterior, no valor de 6.000 euro, ao registo de Heranças e Legados.

3.3. Passivo

De acordo com o Balanço apresentado pelo **Partido**, o total do Passivo é, em 2014, de 4.085.487 euro (4.162.572 euros no final de 2013), dos quais 676.824 euro em Passivo não corrente (correspondendo exclusivamente a Provisões) e 3.408.663 euro em Passivo corrente (exigível no prazo de um ano).

3.3.1. Provisões

O saldo desta rubrica em 2014 é de 676.824, face a 753.996 euro em 2013, pelo que se verifica uma redução de 77.171 euro (- 10,2%).

As provisões registadas visam a cobertura do risco face a valores de pedidos de reembolso de IVA que a Autoridade Tributária e Aduaneira venha a indeferir.

Os movimentos registados durante o ano resumem-se da seguinte forma:

Movimentos	Contrapartida	Valor	
		Débito	Crédito
Saldo inicial			753.995,64
Regularização		243.752,35	33.605,10
Utilização	2438	204.910,09	
Reversão		2.839,97	
Reforço	679		340.726,05
Total		451.502,41	374.331,15
Saldo final			676.824,38

Em 31 de dezembro de 2014, e de acordo com o balancete, o total de IVA a recuperar era de 896.109 euro, sendo que o valor da provisão para fazer face a possíveis indeferimentos por parte da Autoridade Tributária (no valor de 676.824 euro) corresponde a 75,5% daquele montante.

Considerando a percentagem média de indeferimentos verificada em termos históricos, de cerca de 81,6% (conforme o quadro seguinte, incluindo já os pedidos de reembolso apresentados e notificados até 31/12/2014), os

auditores externos consideram a provisão constituída satisfatória para fazer face ao risco de indeferimento.

É o seguinte o histórico dos pedidos de reembolso apresentados pelo **Partido** e as respetivas percentagens de indeferimento:

Pedido N.º	Ano	Valor pedido	Data de Notificação AT	Deferido inicial	Pago	Indeferido	Data cheque	Data apresentação	% Indeferimento
6	2009	152.445,87	21/09/2011	45.442,75		107.003,12		16/12/2009	70,19%
7	2009	916,35	04/01/2011	689,58	689,58	226,77	28/12/2010	14/01/2010	24,75%
8	2009	3.402,29	04/01/2011	1.367,12	1.367,12	2.035,17	28/12/2010	31/03/2010	59,82%
10	2009	123.332,30	27/09/2011	23.091,66		100.240,64		16/06/2010	81,28%
5	2011	12.762,24	30/04/2013	880,62	880,62	11.881,62	30/04/2013	16/02/2012	93,10%
6	2011	60.238,79	16/12/2013	9.583,05	10.610,33	49.628,46	01/10/2014	26/03/2012	82,39%
7	2011	12.844,55	04/03/2013	3.300,17	3.300,17	9.544,38	25/03/2013	23/04/2012	74,31%
8	2011	263.970,05	23/08/2012	27.075,20	27.130,60	236.839,45	25/09/2012	12/06/2012	89,72%
	2012	84.829,89	17/11/2002	14.922,70	15.879,27	68.950,62	18/03/2013	25/09/2012	81,28%
2	2012	24.617,50	30/04/2013	1.363,76	1.480,56	23.136,94	30/04/2013	15/11/2012	93,99%
3	2012	4.247,69	16/01/2014	477,59	1.227,78	3.019,91	02/04/2014	21/12/2012	71,10%
4	2012	269.312,63	06/10/2014	52.916,60	54.878,83	214.433,80	02/04/2014	18/03/2013	79,62%
5	2012	6.305,35	18/12/2013	1.400,49	1.805,95	4.499,40	08/04/2014	08/04/2013	71,36%
6	2012	46.277,68	10/01/2014	3.450,14	5.175,59	41.102,09	29/07/2014	31/05/2013	88,82%
7	2012	13.325,59	04/02/2004	1.491,01	1.491,01	11.834,58	05/08/2014	02/08/2013	88,81%
8	2012	38.225,65	01/04/2014	8.898,93	9.106,39	29.119,26	02/04/2014	30/09/2013	76,18%
1	2013	67.308,17	04/02/2014	9.843,39	20.868,04	46.440,13	16/09/2014	31/07/2013	69,00%
2	2013	3.857,24	13/02/2014					30/09/2013	
3	2013	18.565,21	21/04/2014	4.958,37	5.442,59	13.122,62	05/08/2014	30/12/2013	70,68%
4	2013	271.798,86	12/01/2015	33.420,98	33.420,98	238.377,88	13/01/2015	21/03/2014	87,70%
5	2013	19.424,57	02/03/2015	7.894,87	7.894,87	11.529,70	13/05/2015	30/04/2014	59,36%
6	2013	68.920,61	11/09/2015	16.027,71	16.027,71	52.892,90	19/11/2015	17/06/2014	76,74%
1	2014	98.229,73						02/12/2014	
2	2014	16.579,00						19/12/2014	
TOTAL		1.681.737,81		268.496,69	218.677,99	1.275.859,44			81,6%

3.3.2. Fornecedores

O saldo desta rubrica em 2014 é de 788.302 euro, face a 602.672 euro em 2013, pelo que se verifica um aumento de 185.630 euro (+ 30,8%).

É de referir que o total dos saldos credores, no balancete, é de 787.935 euro. Existe assim uma pequena diferença, de 367 euro, a mais no Balanço, de que se desconhece a origem.

Foram identificados os seguintes saldos, no total de 16.023 euro, que transitam, pelo menos, do ano de 2013 (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório):

Conta N.º	Designação	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013
221102090		-22,00	-22,00
221102158	EDP SERVIÇO UNIVERSAL	-18,62	-18,62
221103123	- GRUPO ARTECRI	-40,33	-40,33
221105029	M. S. MENDONÇA, LDA.	-212,85	-212,85
221105128	AQUALIA	-7,42	-7,42
221106036	LOGIDOC-EQUIP.ESCRIT. E EDIÇÃO DOC.	-236,80	-236,80
221106057	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	-1.103,82	-1.103,82
221106079	MAKRO-CASH & CARRY PORTUGAL, S.A.	-29,44	-29,44
221106114	DAPAVAL	-64,59	-64,59
221106143	ADEGA GARRAF. - M.CONCEICAO VIVEIROS QUINTA	-509,88	-509,88
221106165	TALHO CHARCUTARIA IRMAOS PEDRO	-0,01	-0,01
221106166	QUADRANTE CHAVE UNIPessoal	-30,55	-30,55
221107117	MUNICIPIO DE BORBA	-16,49	-16,49
221107186	PT PRIME	-50,94	-50,94
221108135	RECHEIO	-92,76	-92,76
221108145	RECTONER	-7,20	-7,20
221110131	GRENKE	-512,69	-512,69
221110159	GRUPO VENDAP	-49,20	-49,20
221110189	RITUS DO PÃO	-37,50	-37,50
221111035	CROMIA, LDA.	-49,20	-49,20
221111038	RENAULT GEST	-244,00	-244,00
221111121	RIDE ON AUTOMOVEIS DE ALUGUER, LDA.	-80,00	-80,00
221111260	VOBOREL, COM BEBIDAS E PROD ALIMEN	-61,99	-61,99
221111278	PROGELCONE	-0,07	-0,07
221111302	MANUEL BRITES & FILHOS, LDA	-1.581,13	-1.581,13
221111389		-105,09	-105,09
221111392	PRINTSHOW, LDA	-270,60	-270,60
221111399	XIRACOMP-Serviços Informáticos, Lda	-38,90	-38,90
221111416		-0,01	-0,01
221111419	SOCIEDADE POLLUX, SA	-145,80	-145,80
221111441	VEOLIA - AGUA	-33,42	-33,42
221111442	MUNICIPIO SOBRAL MONTE AGRAÇO	-10,64	-10,64
221111445		-253,69	-253,69
221111451		-404,67	-404,67
221112144	MUNICIPIO DE AVIS	-13,77	-13,77
221113181	AQUAMOVERS DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS, LDA	-33,62	-33,62
221113303	CASA PONTES	-15,00	-15,00
221114083	RIBATINTAS - DISTRIBUIÇÃO DE TINTAS	-9,36	-9,36

221114153	JOVIQUADRO	-1.854,14	-1.854,14
221114180	Fernandes & Marques	-5,00	-5,00
221114194	PNEUSOL	-24,00	-24,00
221115042	REGISET, LDA - SETÚBAL	-126,00	-126,00
221115052	XEROX PORTUGAL, LDA	-0,22	-0,22
221115106	PAGINA A PAGINA-DIVULGAÇÃO DO LIVRO, SA - SES.	-45,69	-45,69
221115113	GRENKE, SA	-314,19	-314,19
221115148	EDITORIAL CAMINHO, SA - SETÚBAL	-20,90	-20,90
221115325	EDITORIAL CAMINHO, SA - BARREIRO	-771,97	-771,97
221115643	REPRO MASTER TÉCNICA E EQUIP.ESCRITÓRIO, LDA	-0,01	-0,01
221116058	ELECTRO-COI	-413,80	-413,80
221117041	ALEU - ANTONIO JOAO MARTINS & Cª LDA	-85,91	-85,91
221118010	CARNAROUQUESA	-288,95	-288,95
221118030	MUNICIPIO DE LAMEGO	-30,09	-30,09
221119028	EDITORIAL AVANTE	-35,10	-35,10
221119036	TIPOGRAFIA MICAELENSE, LDA.	-828,19	-828,19
221119099	CONSTR. PICO CELEIRO CONST.CIVIL UNIP LDA	-248,00	-248,00
221119100	GALERIAS ANGRA - ILIDIO ROCHA MELO E CIA. LDA.	-626,04	-626,04
221119119	/ MICRO-INFORMATICA	-70,00	-70,00
221122050	CRÓMIA	-505,40	-505,40
221122082	PT PRIME	-258,48	-258,48
221122116	FERMENTOPAO	-191,26	-191,26
221122147	ADEGA DAS MOURAS ARRAIOS	-992,59	-992,59
221122168	OS PUTOS	-689,35	-689,35
221125158	CVT - CONGRESSOS VIAGENS TURISMO	-111,20	-111,20
221125164	Coop. Lisboa	-33,01	-33,01
2211800333	ECL - EMP. COMÉRCIO LIVREIRO, S.A.	-454,85	-454,85
2211900186	Companhia Seguros Tranquilidade	-604,44	-604,44
Totais		-16.022,83	-16.022,83

Estes saldos deverão ser objeto de análise e eventual regularização.

Foi efetuada circularização de Fornecedores, a qual incidiu sobre várias entidades com saldos, no valor líquido total de 548.613 euro, conforme discriminado de seguida (note-se que cada um destes fornecedores pode ter diversas contas abertas; tantas quantas as estruturas do **Partido** que recorreram aos seus serviços ou fornecimentos), pelo que não são indicados os números das respetivas subcontas:

Fornecedor	Saldo
Ricercare Associação Musical	0,00
APN - PUBLICIDADE LDA	-10.596,45
AUSOCAR - AUTOMÓVEIS LDA	-236,78
AUTOGIRAR - SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA	-5.539,28
BRAVATOUR-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA	0,00
CONSTRUÇÕES JOAQUIM SADIO UNIPessoal, LDA	0,00
CROMIA - COMUNICAÇÃO LDA	-13.512,38
EDITORIAL AVANTE, S.A.	-189.635,00
FTC - PUBLICIDADE, UNIPessoal LDA	-29.095,01
HAPPY LANDINGS - AGÊNCIA DE VIAGENS, LDA	-4.774,71
J. PINTO LEITÃO S.A.	0,00
J.DUARTE FERREIRA & FILHOS LDA	0,00
MAKRO - CASH & CARRY PORTUGAL S.A.	-248,02
ONC - PRODUÇÕES CULTURAIS LDA	0,00
PONTO SEGURO-MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA	-5.283,70
REGISET-COMUNICAÇÃO E ARTES GRAFICAS DA REGIÃO DE SETUBAL, S.A.	164.055,01
RULICE-HORTA E FRUTA PRODUTOS ALIMENTARES LDA	-1.226,28
TOP ATLÂNTICO AÇORES - VIAGENS E TURISMO S.A	-1.521,07
PSP - Divisão Policial de Almada	0,00
ABSOLUTUS - AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LDA.	0,00
ALAIN VACHIER, UNIPessoal LDA	0,00
Armasul (Sede) - Distribuidor de Material Elétrico, S.A.	-908,65
BAIRRO DA MÚSICA LDA	0,00
BESUL, LDA	-81.432,39
BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS, SUCURSAL EM PORTUGAL	1.740,91
BOAVENTURA & FILHOS - GARAGEM BOAVENTURA, LDA	-713,71
CAETANO FÓRMULA, S.A	275,00
Calbergráfica - Artes Gráficas, Lda.	-940,95
Canon Portugal S.A	-7.056,52
Carnexcelência - Comércio E Distribuição De Produtos Alimentares, Lda.	-961,24
CARRASQUEIRA MAR - COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	0,00
CARTOSIS - SOLUÇÕES PARA CARTÕES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LDA	0,00
CHEGA PRIMAVERA UNIPessoal LDA	0,00
Companhia de Seguros Tranquilidade	0,00
COOPPOVO-COOPERATIVA DE CONSUMO DO POVO DA MARINHA GRANDE CRL	-1.109,14
Cotuvia - Agência de Viagens e Turismo, Lda.	0,00
Crazydrums, Lda.	0,00
	-985,80
DISPÕE PROPRIEDADES S.A	-85.926,32
DISTRIMARRUJO - SUPERMERCADOS LDA	0,00
DIVULGAÇÃO	1.068,71
EDP - Energias de Portugal, S.A.	-7.246,02
EDP COMERCIAL-COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	-2.416,58
EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	-2.047,05
Estremozcarnes - Indústria e Comércio de Carnes, Lda.	0,00

FABRIDOCE-DOCES REGIONAIS LDA	0,00
FEREXCEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDA	-933,96
FERNANDO VARATOJO LDA	-10.522,61
FOCAGEM - SOLUÇÕES DE GESTÃO, LDA	0,00
FREIREMAR - COMÉRCIO DE PEIXE, LIMITADA	-767,56
GLAM MUSIC, LDA	0,00
Hotel Costa da Caparica	0,00
JOSÉ RODRIGUES MIRCO, HERDEIROS LDA	0,00
LIMITLESS MEDIA, UNIPessoal LDA	-10.497,31
MANUEL ANTONIO CABETE LDA	0,00
MANUEL RUI AZINHAI NABEIRO LDA	-14.313,31
MARCOLINO SEBO WINES AND OILS, LDA	0,00
MARISCOS BARROSINHO LDA	0,00
MEDIA-LUSO - PRODUÇÕES PARA TELEVISÃO, LDA	0,00
MP -MESTRES PUBLICIDADE	-1.150,05
MULTIAUTO - SOCIEDADE DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. (ATIVA)	-865,79
PABEL-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LDA	-469,40
Pirotec - Pirotecnica, Lda.	0,00
Posto BP-Beja-Luzias, Lda.	0,00
PRODUTORES ASSOCIADOS	0,00
PROSUMOS - PRODUTOS ALIMENTARES LDA	0,00
PSICOLÓGICO - RESTAURAÇÃO, UNIPessoal LDA	0,00
PT- COMUNICAÇÕES	2.376,29
PURO ÁUDIO II - EQUIP. PROF. ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E VÍDEO, UNIPessoal, LDA	0,00
RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A	0,00
RASO - VIAGENS E TURISMO, S.A.	-999,89
RCI Banque Sucursal Portugal	-36.170,29
RECHEIO - CASH & CARRY S.A	-1.046,51
REGISET-COMUNICAÇÃO E ARTES GRAFICAS DA REGIÃO DE SETUBAL, S.A	-163.806,99
REPSOL PORTUGUESA, S.A	-6.419,99
RICATINTAS, LDA	-476,00
RIBATINTAS - DISTRIBUIÇÃO DE TINTAS	-9,36
ROADIES D.C. - ASSISTÊNCIA A ESPÉCTACULOS, LDA	0,00
San For Rent - Aluguer e Venda de Sanitários Portáteis, Lda.	0,00
SANA Metropolitan Hotel	0,00
Santos & Oliveira, Lda.	0,00
Soandaimes - Sociedade de Andaimes, Lda.	0,00
Sociedade Portuguesa de Autores, CRL	0,00
Socitoldos	0,00
SOLRED	-318,05
STAND SINTRA	-387,19
SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.	-3.163,57
UNISOTRA /UNILENE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS, LDA.	0,00
VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A	-12.398,43
Total	-548.613,39

Até à data de conclusão do trabalho de auditoria, foram obtidas 62 respostas, conforme detalhado de seguida (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório):

Fornecedores	Saldos		Observ.
	Contabilidade	Fornecedor	
APN - PUBLICIDADE LDA	-10.389,81	0,00	1
AUSOCAR - AUTOMÓVEIS LDA	-236,78	0,00	2
AUTOGIRAR - SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA	-5.539,28	-5.539,28	3
BRAVATOUR-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA	0,00	0,00	4
CONSTRUÇÕES JOAQUIM SADIO UNIPESSOAL, LDA	0,00	0,00	5
FTC - PUBLICIDADE, UNIPESSOAL LDA	-29.095,01	-41.541,59	6
J. PINTO LEITÃO S.A.	0,00	0,00	7
J.DUARTE FERREIRA & FILHOS LDA	0,00	33,57	8
ONC - PRODUÇÕES CULTURAIS LDA	0,00	0,00	9
RULICE-HORTA E FRUTA PRODUTOS ALIMENTARES LDA	-1.226,28	-1.380,14	10
TOP ATLÂNTICO AÇORES - VIAGENS E TURISMO S.A	-1.521,07	-2.468,40	11
PSP - Divisão Policial de Almada	0,00	0,00	12
ABSOLUTUS - AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LDA.	0,00	-184,50	13
Armasul (Sede) - Distribuidor de Material Elétrico	-908,65	-908,77	14
BAIRRO DA MÚSICA LDA	0,00	0,00	15
BESUL, LDA	-81.291,04	-128.823,01	16
Calbergráfica - Artes Gráficas, Lda.	716,48	-2.265,54	17
Carnexcelência - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.	-961,24	-961,24	18
CARRASQUEIRA MAR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	0,00	0,00	19
CARTOSIS - SOLUÇÕES PARA CARTÕES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LDA	0,00	0,00	20
Companhia de Seguros Tranquilidade	-604,44	-15.585,71	21
COOPPOVO-COOPERATIVA DE CONSUMO DO POVO DA MARINHA GRANDE CRL	-1.109,14	-4.929,01	22
Cotuvia - Agência de Viagens e Turismo, Lda.	0,00	0,00	23
DISPÕE PROPRIEDADES S.A	-85.926,32	-9,62	24
DISTRIMARRUJO - SUPERMERCADOS LDA	0,00	-412,66	25
Estremozcarnes - Indústria e Comércio de Carnes, Lda.	0,00	-2.278,25	26
FABRIDOCE-DOCES REGIONAIS LDA	0,00	0,00	27
FEREXCEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDA	-933,96	-993,96	28
FERNANDO VARATOJO LDA	-3.466,09	-4.154,89	29
FOCAGEM - SOLUÇÕES DE GESTÃO, LDA	0,00	0,00	30
FREIREMAR - COMÉRCIO DE PEIXE, LIMITADA	-1.137,56	-1.137,56	31
GLAM MUSIC, LDA	0,00	0,00	32
Hotel Costa da Caparica	0,00	0,00	33
JOSÉ RODRIGUES MIRCO, HERDEIROS LDA	0,00	0,00	34
LIMITLESS MEDIA, UNIPESSOAL LDA	-10.497,31	-10.497,31	35
MANUEL ANTONIO CABETE LDA	0,00	0,00	36
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO LDA	-3.672,04	-4.247,89	37

MARCOLINO SEBO WINES AND OILS, LDA	0,00	-366,80	38
MARISCOS BARROSINHO LDA	0,00	0,00	39
MEDIA-LUSO - PRODUÇÕES PARA TELEVISÃO, LDA	0,00	0,00	40
MP -MESTRES PUBLICIDADE	-1.150,05	-1.150,05	41
MULTIAUTO - SOCIEDADE DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. (ATIVA)	-865,79	-365,79	42
Pirotec – Pirotecnica, Lda.	0,00	0,00	43
Posto -BP-Beja-Luzias Lda.	-722,04	-1.100,29	44
PRODUTORES ASSOCIADOS	0,00	0,00	45
PROSUMOS - PRODUTOS ALIMENTARES LDA	0,00	0,00	46
PT- COMUNICAÇÕES	1.794,24	4.349,43	47
PURO ÁUDIO II - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E VÍDEO, UNIPESSOAL LDA	0,00	0,00	48
RASO - VIAGENS E TURISMO, S.A.	-999,89	-999,89	49
RCI Banque Sucursal Portugal	-36.170,29	-1.844,14	50
REPSOL PORTUGUESA, S.A	-6.419,99	-3.154,94	51
RICATINTAS, LDA	-476,00	-476,00	52
San For Rent - Aluguer e Venda de Sanitários Portáteis, Lda.	0,00	0,00	53
SANA Metropolitan Hotel	0,00	0,00	54
Santos & Oliveira, Lda.	0,00	0,00	55
Soandaimes - Sociedade de Andaimes, Lda.	0,00	0,00	56
Sociedade Portuguesa de Autores, CRL	0,00	-47,92	57
Socitoldos	0,00	0,00	58
STAND SINTRA	-1.931,20	0,00	59
SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.	943,43	-3.235,47	60
UNISOTRA /UNILENE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS LDA	0,00	0,00	61
Unicer Bebidas	-523,55	-504,46	62
Total	-284.320,67	-237.182,08	

Observações:

1 - APN - PUBLICIDADE LDA.:

O **Partido** tem 20 contas abertas em nome deste fornecedor.

A conta 2211800411 do **PCP** tem saldo de abertura igual ao do fornecedor, de -12.936,83 euro, mas o saldo total final das contas do **PCP** é de -10.389,81 euro enquanto o extrato do fornecedor apresenta saldo nulo.

2 - AUSOCAR - AUTOMÓVEIS LDA.:

O **PCP** tem 12 contas, sendo o total de saldo de todas as contas de -236,78 euro enquanto o fornecedor apresenta a conta saldada.

O **Partido** não contabilizou os pagamentos efetuados em 11 e 30 de setembro de 2014, nos valores de: 73,00 euro (recibo 103-1290); e 163,78 euro (recibo 104-1290)

3 - AUTOGIRAR - SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LDA.:

Saldos inicial e final coincidentes.

4 - BRAVATOUR - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA.:

O **PCP** tem 2 contas; a n.º 221120154 e a n.º 221127002. As contas do **Partido** estão saldadas, tal como as do fornecedor.

5 - CONSTRUÇÕES JOAQUIM SADIO UNIPessoal, LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

6 - FTC - PUBLICIDADE, UNIPessoal LDA.:

O **Partido** abriu 16 contas em nome deste fornecedor, enquanto este utiliza apenas uma conta corrente em nome do **PCP**.

O saldo na contabilidade do fornecedor é de -41.541,59 euro e o total das 16 contas abertas no **PCP** é de -29.095,01 euro, pelo que existe uma diferença, para menos na contabilidade do **PCP**, de -12.446,58 euro.

7 - J. PINTO LEITÃO S.A.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

8 - J.DUARTE FERREIRA & FILHOS LDA.:

O **PCP** tem 4 contas abertas em nome deste fornecedor: 22174220503, 221122014, 22174020504 e 2217280095, encontrando-se todas saldadas. O Fornecedor regista uma conta com saldo credor de 33,57 euro.

9 - ONC - PRODUÇÕES CULTURAIS LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

10 - RULICE-HORTA E FRUTA - PRODUTOS ALIMENTARES LDA.:

O **Partido** regista um saldo de 1.226,28 euro na sua contabilidade, enquanto o fornecedor apresenta um saldo de 1.380,14 euro, pelo que existe uma diferença, para menos, de 153,86 euro, na contabilidade do **Partido**.

11 - TOP ATLÂNTICO AÇORES - VIAGENS E TURISMO S.A.:

O **PCP** tem 2 contas abertas em nome deste fornecedor: a 2217280038 e a 221119029, com saldos no total de -1.521,07 euro. O fornecedor tem uma conta com saldo de -2.468,40 euro, pelo que existe uma diferença, para menos, de -947,33 euro na contabilidade do **Partido**.

12 - PSP - Divisão Policial de Almada:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

13 - ABSOLUTUS - AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LDA.:

O **PCP** tem 6 contas abertas em nome deste fornecedor: a 221125243, a 2211800750, a 2217280072, a 22174800019, a2211901083 e a 22174110616, todas saldadas. O extrato do fornecedor, de uma só conta, regista um saldo devedor de 184,50 euro. O saldo de abertura do fornecedor é coincidente com o saldo de abertura da conta 2211800750 do **Partido**.

14 - ARMASUL (Sede) - Distribuidor de Material Elétrico, S.A.:

O **PCP** tem 4 contas abertas em nome deste fornecedor: a 2211800530 (esta com saldos de abertura e finais corretos), a 221113312, a 2217180009 e a 2211900013 (esta última também com saldos de abertura e finais corretos). O saldo total das contas do **PCP** com os números 221113312 e 2217180009 é de -908,65 euro e o saldo final das contas do fornecedor é de -908,77 euro, pelo que a diferença é imaterial.

15 - BAIRRO DA MÚSICA LDA.:

Tanto o Partido como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

16 - BESUL, LDA.:

O saldo das 4 contas do **PCP**, 2211901145 (Festa do Avante), 2211901361 (Restaurante – tendo esta saldo coincidente com o fornecedor), 2217280043 e 221115098 (Setúbal) apresentam saldos num valor total de -81.291,04 euro. O Fornecedor regista como soma de saldos de todas as contas o montante de 128.823,01 euro. Existe assim uma diferença de 47.531,97 euro, a menos, na contabilidade do **PCP**.

17 - CALBERGRÁFICA - Artes Gráficas, Lda.:

Os números das faturas registadas na conta-corrente do Fornecedor não correspondem aos números daquelas registadas na contabilidade do **PCP** e os

pagamentos efetuados pelo Partido também não constam do extrato do fornecedor. O **PCP** tem 23 contas registadas cuja soma do saldo é de +716,48 euro. A soma do saldo do fornecedor é de -2.265,54 euro. Existe uma diferença de 2.982,02 euro entre a contabilidade do Partido e a do Fornecedor.

18 - CARNEXCELÊNCIA - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.: O **PCP** tem 2 contas abertas em nome deste fornecedor: a 221125244, que se encontra saldada em 31/12/2014, e a 2211800294, com saldo final coincidente com a do fornecedor, de -961,24 euro.

19 - CARRASQUEIRA MAR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

20 - CARTOSIS - SOLUÇÕES PARA CARTÕES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LDA.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

21 - COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE
O **PCP** regista um saldo final, na conta 2211900186, de -604,44 euro, enquanto o fornecedor apresenta um saldo de -15.585,71 euro. Existe assim uma diferença de -14.981,27 euro, a menos na contabilidade do **Partido**.

22 - COOPPOVO-COOPERATIVA CONSUMO DO POVO MARINHA GRANDE, CRL:
O saldo de reabertura na conta-corrente do fornecedor é de 7.157,85 euro, valor superior ao saldo no **Partido** em 5.848,51 euro, na conta 221110038.
O **PCP** tem 3 contas abertas em nome do fornecedor: a 221110038, a 221114173 e a 221114173. O total do saldo das contas é de -1.109,14 euro, enquanto no extrato do fornecedor o saldo é de -4.929,01 euro. Existe assim uma diferença de 3.819,87 euro, registados a menos na contabilidade do **Partido**.

23 - COTUVIA - Agência de Viagens e Turismo, Lda.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

24 - DISPÕE PROPRIEDADES S.A.:
O **PCP** tem abertas as seguintes contas em nome deste fornecedor: 2211800678, 278280013 e 278280025. O saldo total das contas do PCP é de -85.926,32 euro, sendo o saldo indicado pelo fornecedor de apenas -9,62 euro. O **Partido** tem registados mais 85.916,70 euro em relação ao fornecedor.

25 - DISTRIMARRUJO - SUPERMERCADOS LDA.:
O **PCP** tem 6 contas abertas em nome deste fornecedor: 221103271, 221116123, 221101139, 221113317, 221115696 e 221114199, cujo saldo total é nulo. O fornecedor regista um saldo de -412,66 euro, pelo que existe uma diferença de 412,66 euro, registados a menos na contabilidade do **Partido**.

26 - ESTREMOZCARNES - Indústria e Comércio de Carnes, Lda.:
O **PCP** tem 3 contas abertas em nome deste fornecedor: 221102058, 221112039 e 221107050, todas saldadas. O saldo final de todas as contas do fornecedor é de -2.278,25 euro, com origem na conta 22111403504 do Fornecedor. Existe uma diferença, para menos, na contabilidade do **Partido**, de 2.278,25 euro.

27 - FABRIDOCE-DOCES REGIONAIS LDA.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

28 - FEREXCEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.:
O **Partido** e o fornecedor apresentam saldos coincidentes, de -933,96 euro.

29 - FERNANDO VARATOJO LDA.:
O **PCP** tem 4 contas abertas em nome deste fornecedor: a 221115126, a 2211800529, a 221111361 e a 2211900865, com o saldo total de -3.466,09 euro. O fornecedor, por sua vez, também indica 4 contas em nome do **PCP**, as quais totalizam -4.154,89 euro. Existe assim uma diferença de 688,80 euro.

- 30** - FOCAGEM - SOLUÇÕES DE GESTÃO, LDA.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 31** - FREIREMAR - COMÉRCIO DE PEIXE, LDA.:
O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -1.137,56 euro.
- 32** - GLAM MUSIC, LDA.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 33** - Hotel Costa da Caparica:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 34** - JOSÉ RODRIGUES MIRCO, HERDEIROS LDA.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 35** - LIMITLESS MEDIA, UNIPessoal LDA.:
O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -10.497,31 euro.
- 36** - MANUEL ANTONIO CABETE LDA
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 37** - MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO LDA.:
O **PCP** Tem 9 contas abertas em nome deste fornecedor, com o saldo total de -3.672,04 euro. Por sua vez, o fornecedor regista 23 contas abertas em nome do **PCP**, com um saldo total de -4.247,89 euro. O **PCP** tem 2 contas conciliadas: a conta 2211900043, com a conta 9572 - Festa do Avante, do fornecedor e a conta 2211800075, com a conta do fornecedor 27576 - **PCP**. Existe assim uma diferença de 575,85 euro, registados a menos pelo **PCP**.
- 38** - MARCOLINO SEBO WINES AND OILS, LDA.:
O **Partido** apresenta a conta saldada, enquanto o fornecedor regista um saldo de -366,80 euro na conta do **PCP**.
- 39** - MARISCOS BARROSINHO LDA.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 40** - MEDIA-LUSO - PRODUÇÕES PARA TELEVISÃO, LDA.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 41** - MP -MESTRES PUBLICIDADE:
O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -1.150,05 euro.
- 42** - MULTIAUTO - SOCIEDADE DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. (ATIVA):
O **PCP** tem 3 contas abertas em nome deste fornecedor: a 278202008, a 221122032 e a 221102016, com um saldo total de -865,79 euro. Por sua vez, fornecedor regista um saldo de -365,79 euro. Assim sendo, o **Partido** regista um saldo superior em 500,00 euro ao do fornecedor.
- 43** - PIROTEC - Pirotecnica Lda.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 44** - Posto -BP-Beja-Luzias Lda.:
O **PCP** tem 7 contas abertas em nome deste fornecedor: 221102123, 2217280094, 22174020104, 22174020202, 22174020509, 22174020908 e 22174021205, registando um saldo total de 722,04 euro, valor correspondente à fatura n.º 27263, de 31/12/2014.
Já o fornecedor respondeu à circularização com uma listagem discriminativa das faturas emitidas em 2014 e com um extrato de conta-corrente, no qual apenas consta em dívida fatura de 1.100,29 euro, emitida em junho de 2016, pelo que não foi possível confirmar o saldo em dívida em 31/12/2014.

- 45 - PRODUTORES ASSOCIADOS:**
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 46 - PROSUMOS - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.:**
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 47 - PT- COMUNICAÇÕES:**
O Partido regista 21 contas abertas em nome deste fornecedor (ou de outras designações do mesmo fornecedor), com o saldo total de 1.794,24 euro. O Fornecedor regista um saldo de 4.349,43 euro, pelo que existe uma diferença de 2.555,19 euro.
- 48 - PURO ÁUDIO II - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E VÍDEO, UNIPessoal LDA.:**
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 49 - RASO - VIAGENS E TURISMO, S.A.:**
O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -999,89 euro.
- 50 - RCI Banque Sucursal Portugal:**
O **Partido** tem abertas na sua contabilidade 9 contas em nome deste fornecedor, cujos saldos totalizam -36.170,29 euro. Por sua vez, o fornecedor regista um saldo de -1.844,14 euro, pelo que existe uma diferença de -34.326,15 euro, valor registado a mais na contabilidade do **Partido**.
No entanto, a resposta do fornecedor não pode ser considerada fiável, uma vez que, ao Banco de Portugal (conforme mapa da Central de Responsabilidades de Crédito, em 31/12/2014), comunicou a existência de um total de responsabilidades do **PCP**, de 32.985 euro.
- 51 - REPSOL PORTUGUESA, S.A.:**
O **PCP** tem 34 contas em nome deste fornecedor, com um saldo total de -6.419,99 euro. O valor total em saldo, no extrato do fornecedor, é de -3.154,94 euro, pelo que existe uma divergência de 3.265,05 euro, registados a mais na contabilidade do **Partido**.
- 52 - RICATINTAS, LDA.:**
O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -476,00 euro.
- 53 - SAN FOR RENT - Aluguer E Venda De Sanitários Portáteis, Lda.:**
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 54 - SANA Metropolitan Hotel:**
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 55 - SANTOS & OLIVEIRA LDA.:**
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 56 - SOANDAIMES - Sociedade de Andaimes, Lda.:**
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 57 - SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES, CRL.**
O **PCP** tem 4 contas abertas em nome deste fornecedor: 221120125, 221125195, 22174800027 e 2217280073, todas elas saldadas. O fornecedor regista um saldo de -47,92 euro. Existe assim uma divergência de 47,92 euro, registados a menos, na contabilidade do **Partido**.
- 58 - SOCITOLDOS**
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.
- 59 - STAND SINTRA:**
O **PCP** tem 5 contas abertas em nome deste fornecedor: 221114189, 221122177, 2211901368, 2211800301 e 221111461, com o saldo total de -

1.931,20 euro. O fornecedor apresenta a conta do Partido saldada. O **PCP** tem portanto -1.931,20 euro registados a mais na sua contabilidade.

60 - SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.:

O **PCP** tem 2 contas abertas em nome deste fornecedor: a 2211901491 e a 211130443, com o saldo total de +943,43 euro. Por sua vez, o fornecedor regista o saldo em dívida de -3.235,47 euro, pelo que existe uma divergência de -4.178,90 euro, valor registado a menos na contabilidade do **Partido**.

61 - UNISOTRA/UNILENE - INDÚST. E COMÉRCIO MATÉRIAS PLÁSTICAS, LDA.:
Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

62 - UNICER BEBIDAS:

O **PCP** tem 3 contas abertas em nome deste fornecedor: 221111347, 221113182 e 2211901367, com o saldo total de -523,55 euro. O fornecedor regista na sua conta de clientes um saldo de -504,46 euro. Existe assim uma diferença de -19,09 euro.

Tendo em conta as divergências verificadas, importa obter a reconciliação daquelas diferenças (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório).

3.3.3. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos credores desta rubrica em 2014, no total de 124.747 euro, apresentam a seguinte decomposição:

Conta	2014	2013
242 - Retenções de Imp. sobre Rendimento:		
2421 - Contas Normais		
24211 - IRS - Trabalho dependente	18.817,77	21.055,82
24212 - IRS - Trabalho independente	3.158,55	1.510,85
24214 - IRS/IRC - Prediais	538,73	627,88
	22.515,05	23.194,55
25323 - IVA Liquidado	0,00	601,35
245 - Contribuição p/ Segurança Social	72.437,49	72.335,53
246 - Tributos das autarquias locais	29.464,12	0,00
247 - CES - Contrib. Extraord. de Solidariedade	330,12	0,00
Total	124.746,78	96.131,43

Em 2014 o **Partido** reflete na conta 246 - "**Tributos das Autarquias Locais**", o valor da estimativa de IMI, referente a 2014, mas a pagar em 2015 (por contrapartida da conta 68111 - IMT / Contribuição Autárquica / IMI). Porque se trata de um acréscimo de gastos, em vez de ser contabilizado

nesta conta 246, deveria ter sido registado numa conta 2722 – Outros Credores por Acréscimos de Gastos.

3.3.4. Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais

Em 2014 é registado saldo credor nesta rubrica no total de 857.069 euro, com a seguinte decomposição:

Conta e designação	Saldo
261 - Forn. / Serv. Entre Org. Central / ORS	50,91
262 - Forn. / Serv. Entre ORS	8.771,93
263 - Forn. / Serv. Entre Sectores Mesma OR	848.236,85
Total	857.059,69

Nota: O total obtido a partir das subcontas no balancete apresenta um valor inferior em 9,05 euro ao saldo considerado no Balanço.

Tal como é explicado no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, encontram-se registados nesta rubrica os saldos credores dos movimentos entre Estruturas (Organizações) do Partido.

Conforme indicado anteriormente, é também apresentado, no Balanço, no Ativo, um saldo no mesmo montante, de 857.069 euro (ver Ponto 2 da Secção C do presente Relatório).

3.3.5. Financiamentos Obtidos

O saldo credor de 18.010 euro registado em 2014 traduz uma redução de 1.505.900 euro em relação a 2013, dado o **Partido** ter entretanto procedido à liquidação do empréstimo bancário que havia contraído.

De facto, o saldo evidenciado em Passivo, em 31 de dezembro de 2014, corresponde ao da conta 258 – Outros Financiadores, a qual compreende exclusivamente financiamentos obtidos de pessoas singulares.

Não se encontravam disponíveis os respetivos contratos de mútuo, que terão sido celebrados entre o **Partido** e os seus filiados, pelo que se desconhece em que termos foram obtidos tais financiamentos (taxas de juro e prazos).

O movimento registado durante o ano na referida conta foi o seguinte:

Subconta	Financiador	Saldo	Varição	Saldo
		31/12/2013		31/12/2014
2580202		0,00	3.000,00	3.000,00
2581203		1.400,00	-1.400,00	0,00
2581205		1.859,88	2.000,00	3.859,88
2581701		2.000,00	-500,00	1.500,00
2582201		3.000,00	-1.500,00	1.500,00
2582202		1.000,00	-1.000,00	0,00
2582203		500,00	0,00	500,00
2588001		11.150,00	-3.500,00	7.650,00
Total		20.909,88	-2.900,00	18.009,88

Através dos lançamentos contabilísticos analisados não foi observado o pagamento de juros referentes a estes financiamentos (ver Ponto 16 da Secção C deste Relatório).

3.3.6. Diferimentos

Em 2014 o saldo desta rubrica é de apenas 460 euro, face a 7.191 euro registados no final de 2013.

O saldo respeita exclusivamente à conta 2822 - Rendimentos da Atividade Corrente a Reconhecer, o qual se decompõe da seguinte forma:

Conta	Designação	Saldos Credores
2822	Rendimentos da Atividade Corrente a Reconhecer	
28221	Rendas recebidas antecipadamente	266,28
28229	Outros rendimentos a reconhecer	194,00
Total		460,28

Os rendimentos de "Rendas recebidas antecipadamente" respeitam a rendas recebidas em 2014, mas referentes ao mês de janeiro de 2015, as quais não foram reconhecidas em rendimentos do ano em análise, dando cumprimento do princípio do acréscimo.

3.3.7. Outras Contas a Pagar

O saldo desta rubrica em 2014, ascendendo a 1.577.807 euro, apresenta um aumento de 399.195 euro (+ 33,9 %) em relação a 2013, decompondo-se da seguinte forma:

Subcontas	Rubricas	Saldos Credores	
		2014	2013
211	Clientes C/C com saldos credores:		
211130441	Paladares da Origem	-906,14	0,00
211130465	Demonstrar, Lda.	-35,00	0,00
211150201	Bar da Várzea Lago (ORL)	0,00	-71,26
211150222	Bagageira (ORS)	0,00	-92,90
	Subtotal:	-941,14	-164,16
23121	Remunerações a Pagar - Pessoal:		
23121	Contas Normais	-74.572,66	-62.489,91
2313	Complementos Reformas a Pagar	-662,30	-1.556,76
	Subtotal:	-75.234,96	-64.046,67
2322	Adiantamentos - Ao Pessoal:		
232203004		-560,10	-560,10
232206010		-614,89	-308,61
232207005		-427,90	0,00
232213024		-1.134,10	-1.134,10
232213029		-0,10	-0,10
232213031		-540,00	-290,00
232219005		-643,09	0,00
232219007		-2.849,74	-2.849,63
232222004		-200,00	0,00
232280140		-342,18	0,00
232290003		0,00	-15,05
232290014		-660,00	0,00
232290045		0,00	-52,73
232290058		-181,34	0,00
232290059		-100,00	-100,00
23229999	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	-1.924,72
238211081		0,00	-144,93
238222001		-276,69	-276,69
238222002		0,00	-537,75
238290003		-80,98	-95,59
238290027		-102,31	-71,50
23829009		0,00	-143,16
238290043		-223,02	-111,97
238290055		-71,21	-112,19
238390022		-706,13	-706,13

238390045	Augusto Flor		-0,18	0,00
		Subtotal:	<u>-9.713,96</u>	<u>-9.434,95</u>
272	DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCIMOS:			
27211	Devedores por Acréscimos Rendimentos - Ativ. Corrente:			
272119	OUTROS		<u>-140.032,78</u>	<u>0,00</u>
2722	Credores por Acréscimos de Gastos:			
27221	SEGUROS A LIQUIDAR		0,00	-7.157,51
272221	SUBSÍDIO DE FÉRIAS		-175.740,89	-148.120,14
272222	ENCARGOS S/S FÉRIAS		-49.938,74	-36.008,88
272223	COMPLEM. SUBS. FÉRIAS		0,00	-2.815,78
272224	FÉRIAS		-207.304,57	-173.673,89
272244	ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS		-226.205,46	-108.321,89
27229	OUTROS CREDORES POR ACRÉSCIMOS GASTOS		<u>0,00</u>	<u>-391.757,60</u>
		Subtotal:	<u>-659.189,66</u>	<u>-867 855,69</u>
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES:			
2781	Cauções e Depósitos Recebidos:			
278119002	APT. HEROISMO		-450,00	-450,00
278119003	APARTAMENTO TERCEIRA		-300,00	-300,00
278120001	SITIO		-300,00	-300,00
278180001	D. CENTRAL - CM SINTRA		<u>-1.038,80</u>	<u>0,00</u>
		Subtotal:	<u>-2.088,80</u>	<u>-1.050,00</u>
2782	Devedores e Credores Diversos:			
278201009			-1.500,00	-1.500,00
278201020	EMP.		0,00	-500,00
278201022	EMP.		-500,00	-500,00
278201061	EMP.		-500,00	-500,00
278201066	EMP		0,00	-500,00
278201067	EMP		-500,00	-1.000,00
278201068	EMP		0,00	-500,00
278201069	EMP		0,00	-2.000,00
278201070	EMP		-250,00	-500,00
278201071	EMP		0,00	-500,00
278201072	EMP		0,00	-1.000,00
278202005	RCI BANQUE - RENAULT GEST		-10.705,58	0,00
278202009	- CT MINAS S.DOMINGOS		-13.915,35	0,00
278203010	EMPRÉSTIMC - DORB		-2.992,79	-2.992,79
278203011	EMP. - C.GUIMARÃES		-498,80	-498,80
278203013	- EMP.DORBRAGA		-249,40	-249,40
278203017	EMP. - C.GUIMARÃES		-249,40	-249,40
278203022			-4.000,00	-4.000,00
278203024	EMPRES.		-3.139,63	-3.139,63
278203025	EMPRES.		-4.500,00	-4.500,00
278203026	EMP		-900,00	-900,00
278203033	RCI BANQUE		-1.521,59	-5.175,13

278206010	EMP -		0,00	-150,00
278206016	EMP.		-997,60	-997,60
278206017		CONC. FIGUEIRA FOZ	-265,07	-265,07
278206031	Empréstimo de Carlos à Conc. Fig.Foz		-170,00	-170,00
278206032	EMP. DE	CONC. FIG.FOZ	-31,17	-31,17
278206033	EMP.	À CONC. FIG.FOZ	-18,88	-18,88
278206036	EMP.	PENACOVA	-235,00	-235,00
278206037	EMP.	- PENACOVA	-172,58	-172,58
278207017		- RENDA ESTREMOZ	0,00	-4,00
278209009	RCI BANQUE		-2.033,76	-5.084,40
278212010	RCI BANQUE		-657,92	-4.605,44
278214019	RCI BANQUE PORTUGAL		-13.949,35	0,00
278214023	ELEIÇÕES PARLAMENTO EUROPEU		-881,00	0,00
278215058			0,00	-2,00
278215059			0,00	-0,46
278215062	JUNTA FREGUESIAS CHARNECA CAPARICA E SOB.		-216,70	0,00
278218013	RCI BANQUE		0,00	-1.853,62
278219005			-50,00	-50,00
278220003	RCI BANQUE		-906,26	-4.229,25
278222010	EMPRÉSTIMO		-2.500,00	-2.500,00
278222011	RCI BANQUE		0,00	-1.531,65
278222013			-3.284,02	0,00
278280016	IMOGARCIA – QT.ª PALMARES-CAMARATE		-100.000,00	-100.000,00
278280025	DISPÕE - DIVERSOS		-100.000,00	0,00
278280071	JOCARINVEST- 1/3	MIRAGAIA	-3.740,98	-3.740,98
278280085			-25.000,00	-25.000,00
278280086	RCI BANQUE		-6.651,11	-22.910,53
278280087	EDITORIAL AVANTE-ORGANIZAÇÕES		-31.051,02	-31.051,02
278280090	COMPLETA E HONESTA, LDA - ART 449-G		-350.000,00	0,00
278290067			-987,00	0,00
278290104			-132,00	0,00
278290109			-500,00	-500,00
27829016			-252,00	-252,00
		Subtotal:	-690.605,96	-236.060,80
	Total de Outras Contas a Pagar		-1.577.807,26	-1.178.612,27

Resume-se de seguida a análise efetuada pelos auditores externos em relação aos principais saldos desta rubrica:

- A conta **23121 – Remunerações a Pagar – Pessoal – Contas Normais** regista um saldo credor de 74.573 euro, traduzindo que parte dos funcionários do **PCP** não tinham ainda recebido, à data de 31 de dezembro de 2014, o respetivo vencimento. O saldo aqui

registado representa 37,7% do montante pago aos funcionários em dezembro de 2014 (no total de 197.714 euro).

- Os saldos da conta **2322 – Adiantamentos ao Pessoal** são contrários à natureza desta conta, dado que a mesma deverá corresponder normalmente a saldos devedores.

O saldo desta conta é de 9.714 euro, mantendo-se estável em relação ao ano anterior (em que registava um total de 9.435 euro).

Analizados caso a caso, e de acordo com os valores disponíveis relativos a 2013, verifica-se existirem saldos credores em nome de pessoas singulares que transitam de anos anteriores:

Subconta	Nome	Saldo em 31-12-2014	Saldo em 31-12-2013	Varição
232203004		-560,10	-560,10	0,00
232206010		-614,89	-308,61	-306,28
232213024		-1.134,10	-1.134,10	0,00
232213029		-0,10	-0,10	0,00
232213031		-540,00	-290,00	-250,00
232219007		-2.849,74	-2.849,63	-0,11
232290059		-100,00	-100,00	0,00
238222001		-276,69	-276,69	0,00
238290043		-223,02	-111,97	-111,05
238390022		-706,13	-706,13	0,00
Total		-7.004,77	-6.337,33	-667,44

Verifica-se portanto que os saldos registados no quadro anterior não registaram qualquer movimento a débito, relativamente a regularização do saldo transitado do ano anterior. Assim, dado que subsistem por regularizar há mais de um ano, parece tratar-se de financiamentos não reconhecidos como tal (ver Ponto 16 da Secção deste Relatório).

- O saldo da conta **27211 – Devedores por Acréscimos de Rendimentos – Atividade Corrente**, credor no valor de 140.033

euro, tem origem em depósito de cheque de 105.915 euro, emitido pela Assembleia da República, relativo à subvenção da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013, respeitando o remanescente a outras correções efetuadas. Mas, no caso da subvenção recebida, não deveria, desde logo, ser contabilizada nesta conta, dado que não se trata da atividade corrente do **Partido**.

Estes movimentos, dado respeitarem a períodos anteriores, deveriam ter como contrapartida a conta 511 – Fundos ou a 561 – Resultados Transitados (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório)

- O saldo da conta **2722 – Credores por Acréscimos de Gastos**, 659.190 euro, compreende: (i) Estimativa para férias, subsídio de férias e encargos patronais, no montante total de 432.984 euro; e (ii) Eleições autárquicas, 226.205 euro.

No que se refere à estimativa para férias, subsídios de férias e encargos patronais, o **Partido** reforçou a sua dotação em cerca de 72.365 euro. Segundo informação verbal prestada aos auditores externos, esta estimativa é efetuada com base no processamento de salários de janeiro de 2015, para ter o valor dos vencimentos o mais atualizado possível; contudo, o documento de suporte não evidencia como foram efetuados os cálculos.

Em relação ao valor registado na conta 272244 - “Eleições Autárquicas”, 226.205 euro, este devia ter sido já reconhecido no ano de 2013 e, como tal, deveria ter sido contabilizado na subconta 511 – Fundo ou na 561 – Resultados de Exercícios Anteriores (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- O saldo da conta **2782 – Devedores e Credores Diversos** ascende, no final de 2014, a 690.606 euro, tendo registado um aumento de 454.545 euro em relação a 2013.

Verifica-se existirem diversos valores, no total de 184.014 euro, que se mantêm inalterados, pelo menos, desde o ano anterior, conforme discriminado no quadro seguinte:

Subcontas	Rubricas	Saldos	
		2014	2013
278201009		-1.500,00	-1.500,00
278201022	EMP.	-500,00	-500,00
278201061	EMP.	-500,00	-500,00
278203010	EMPRÉSTIMO - DORB	-2.992,79	-2.992,79
278203011	EMP. C.GUIMARÃES	-498,80	-498,80
278203013	- EMP.DORBRAGA	-249,40	-249,40
278203017	EMP. C.GUIMARÃES	-249,40	-249,40
278203022		-4.000,00	-4.000,00
278203024	EMPRES.	-3.139,63	-3.139,63
278203025	EMPRES.	-4.500,00	-4.500,00
278203026	EMP	-900,00	-900,00
278206016	EMP.	-997,60	-997,60
278206017	CONC. FIGUEIRA FOZ	-265,07	-265,07
278206031	Empréstimo de à Conc. Fig.Foz	-170,00	-170,00
278206032	EMP. DE À CONC. FIG.FOZ	-31,17	-31,17
278206033	EMP. À CONC. FIG.FOZ	-18,88	-18,88
278206036	EMP. - PENACOVA	-235,00	-235,00
278206037	EMP. - PENACOVA	-172,58	-172,58
278219005		-50,00	-50,00
278222010	EMPRÉSTIMO	-2.500,00	-2.500,00
278280016	IMOGARCIA – QT.ª PALMARES-CAMARATE	-100.000,00	-100.000,00
278280071	JOCARINVEST- INV IMOB 1/3	-3.740,98	-3.740,98
278280085		-25.000,00	-25.000,00
278280087	EDITORIAL AVANTE-ORGANIZAÇÕES	-31.051,02	-31.051,02
278290109		-500,00	-500,00
27829016		-252,00	-252,00
	Total	-184.014,32	-184.014,32

Destes, os saldos com Imogarcia (100.000 euro), (25.000 euros) e Jocarinvest (3.741 euro), respeitam à venda de imóveis, em relação aos quais aqueles terceiros pagaram o sinal, mas que, por motivos vários, ainda não foram concluídos as respetivas transações.

Por outro lado, aqueles saldos sem movimento em 2014 integram ainda um total de 24.222 euro, relativos a financiamentos de pessoas singulares. Em relação a estes financiamentos, não se encontravam disponíveis os respetivos contratos de mútuo, não existindo, por outro lado, evidência de que o **Partido** esteja a pagar juros relativamente a tais créditos (ver Ponto 16 da Secção C deste Relatório).

O saldo de 100.000 euro registado em 2014 na subconta 278280025 - DISPÕE – Diversos, respeita ao valor do sinal pago por aquela entidade, relativamente à venda do prédio urbano (1.º, 2.º e 3.º andares) sito na , em Cascais.

O saldo da conta 278280090 - COMPLETA E HONESTA, LDA - decorre de movimentos registados no ano, nos valores de 100.000 euro (17/04/2014) e 250.000 euros (15/07/2014), correspondendo, respetivamente, de acordo com Contrato Promessa de Compra e Venda a: pagamento de sinal; e, o segundo, previsto ser pago no ato da escritura de compra e venda de prédio, propriedade do Partido, sito na

Caso a operação tivesse decorrido de acordo com o previsto no correspondente CPCV, deveria ter sido saldada esta conta, e abatido na contabilidade do Partido, por venda, o valor do imóvel. Contudo, tais valores subsistem na contabilidade, constando ainda o imóvel da lista de património entregue pelo Partido, pelo que não terá eventualmente sido celebrada, até 31 de dezembro de 2014, a respetiva escritura de compra e venda.

3.3.8. Outros Passivos Financeiros

O saldo desta rubrica, no montante de 42.268 euro, reflete os casos de saldos credores com bancos, relativos a conta-caucionada e a descobertos bancários, os quais são classificados nas contas 121 – Depósitos à Ordem:

Conta	Título	Saldos em 31/12/2014
1210790004	NOVO BANCO - Conta Caucionada	-40.000,00
1210708130	BES CONC SILVES	-460,00
1211008001	BPI DIRECÇÃO REGIONAL	-709,20
1211818001	BSF C/SUBSIDIOS	-196,62
1213508130	CGD CONC. SILVES	-76,21
121351510021	CGD - AMORA, SEIXAL	-0,10
1213518003	FESTA DO AVANTE-CGD	-486,74
1214519230	CCAM - CTA - P. DELGADA	-338,85
Totais:		-42.267,72

Foi solicitado pelos auditores externos o mapa da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal, o qual regista os seguintes valores:

Entidade Financeira	Saldos em 31/12/2014
Saldos credores em conta-corrente ou Depósitos à Ordem	
NOVO BANCO, S.A.	
Créditos em conta-corrente	-40.000,00
BANCO BPI, S.A.	
Financiamento atividade empresarial ou equiparada	-219,00
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	
Descobertos em depósitos à ordem	-197,00
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	
Cartão de Crédito	-87,00
Total de saldos credores em conta-corrente ou Dep. Ordem	-40.503,00
Saldos credores de financiamentos de investimentos:	
RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL	
Crédito automóvel	-1.865,00
Crédito automóvel	-1.500,00
Crédito automóvel	-7.850,00
Crédito automóvel	-12.577,00
Crédito automóvel	-9.193,00
	<u>-32.985,00</u>
BNP PARIBAS LEASE GROUP, S.A.	
Leasing mobiliário	-6.632,00
Leasing mobiliário	-8.396,00
Leasing mobiliário	-12.212,00
Leasing mobiliário	-6.004,00
	<u>-33.244,00</u>
Total de saldos credores de financiamentos investimentos	-66.229,00
Total de Financiamentos obtidos de instituições financeiras	-106.732,00

Conforme o quadro anterior, identificam-se as seguintes situações (ver Ponto 17 da Secção C deste Relatório):

- Os saldos credores em Depósitos à ordem, reconhecidos na contabilidade do **PCP**, não têm qualquer correspondência com os saldos discriminados no mapa da CRC do Banco de Portugal, exceto no que se refere ao saldo de 40.000 euro da conta caucionada do Novo Banco, o qual é coincidente. Assim, excluindo esse saldo, o **Partido** regista saldos credores em Depósitos à ordem, no total de 2.267,72 euro, enquanto a CRC regista a existência de saldos no valor total de 503 euro (incluindo 87 euro de cartão de crédito).
- Relativamente aos saldos de financiamentos de investimentos, verifica-se que os mesmos foram registados na conta 2782 – Devedores e Credores Diversos, quando deveriam ter sido reconhecidos na conta 2711 – Fornecedores de Investimentos.

Por outro lado, as contas no BNP Paribas apresentam-se todas saldadas, contrariamente ao registado no mapa da CRC do Banco de Portugal, que apresenta um total em dívida àquela locadora de 33.244 euro.

Já no que se refere às contas abertas no RCI Banque, nenhum dos saldos na contabilidade do **Partido** é coincidente com os saldos registados no mapa da CRC (como se pode observar no quadro seguinte) e, por esse motivo, o saldo total em dívida àquela instituição financeira é também diferente: 42.425,47 euro, de acordo com a contabilidade do **PCP** e 32.985 euro segundo o mapa da CRC; uma diferença de cerca de 9.440 euro, a mais na contabilidade (ver Ponto 17 da Secção C deste Relatório):

Conta N.º	Entidade Financeira	Saldos em 31/12/2014
RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL		
278202005	RCI BANQUE - RENAULT GEST	10.705,58
278203033	RCI BANQUE	1.521,59
278209009	RCI BANQUE	2.033,76
278212010	RCI BANQUE	657,92
278214019	RCI BANQUE PORTUGAL	19.949,35
278220003	RCI BANQUE	906,26
278280086	RCI BANQUE	6.651,11
Total:		42.425,57

3.4. Rendimentos e Gastos

3.4.1. Rendimentos e Ganhos

Os rendimentos da atividade corrente apresentam redução de cerca de 20,2% face ao ano anterior, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Rendimentos da atividade corrente	2014	2013	Variação	% Variação
Vendas e Serviços prestados	766.143,57	1.081.381,69	-315.238,12	-29,2%
Quotizações e Outras contribuições de filiados	3.044.014,21	3.024.572,39	19.441,82	0,6%
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	1.290.352,70	1.152.149,43	138.203,27	12,0%
Subvenção pública anual	1.096.251,36	1.096.251,36	0,00	0,0%
Subvenções regionais	33.577,13	39.345,65	-5.768,52	-14,7%
Donativos	5.514,26	6.080,00	-565,74	-9,3%
Angariação de Fundos	2.475.297,22	2.619.871,64	-144.574,42	-5,5%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9.380,00	0,00	9.380,00	
Outros rendimentos e ganhos	433.952,94	2.455.126,44	-2.021.173,50	-82,3%
Juros e rendimentos similares obtidos	31.482,01	40.328,85	-8.846,84	-21,9%
Total	9.185.965,40	11.515.107,45	-2.329.142,05	-20,2%

- **Vendas e Serviços prestados**

Registam um valor de 766.144 euro, menos 315.238 euro (-29,2%) que em 2013. Esta rubrica integra as vendas de bebidas e alimentos em locais de convívio e cantinas, livros e imprensa e outros artigos de propaganda (não englobando os rendimentos relativos a prestações de serviços) (ver Ponto 2.2. da Secção B deste Relatório).

- **Quotizações e Outras contribuições de filiados**

O saldo desta rubrica ascende, em 2014, a um valor global de 3.044.014 euro, registando um aumento de 19.442 euro (+ 0,6 %) em relação a 2013:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
72 - Prestações de Serviços				
722 - Quotas	1.129.255,96	1.031.814,49	97.441,47	9,4%
7532 - Contribuições de Filiados	124.478,00	171.802,81	-47.324,81	-27,5%
7534 - Contribuições de Assistentes	101.479,60	0,00	101.479,60	
724 - Contribuições de Reformados	87.107,40	93.769,17	-6.661,77	-7,1%
729 - Outros	1.601.693,25	1.727.185,92	-125.492,67	-7,3%
Total	3.044.014,21	3.024.572,39	19.441,82	0,6%

- a) O **PCP** regista em rendimentos do período o valor das **Quotas** recebidas no ano, independentemente do período a que respeitam (em alguns casos indicam o ano a que dizem respeito, por indicação do pagador), argumentando que não existe obrigatoriedade de pagamento das quotas, nem sequer se encontrando fixado o seu valor, que pode ser alterado por conveniência do filiado. Em 2014 foram recebidos (e reconhecidos como rendimento do ano) 1.129.256 euro provenientes de quotas.

Em função da análise documental efetuada, foram identificadas as seguintes situações:

- (i) Recibo que não indica o nome do pagador, nem tem anexada listagem discriminativa com a respetiva identificação e valores pagos (ver Ponto 18 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291901009	31/01/2014	.0,00	300,00	722	QUOTAS	AÇORES	RECIBO Nº 187638

- (ii) Recibos coletivos, que referem quem pagou e respetivos valores (mas não indicam os respetivos números de filiados) e que não referem a forma de pagamento (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291904012	30/04/2014	.0,00	77,50	722	QUOTAS	AÇORES	RECIBO Nº 187704
191291904012	30/04/2014	.0,00	147,00	722	QUOTAS	AÇORES	RECIBO Nº 187715

(iii) Recibos coletivos, que identificam os números dos filiados, mas não têm os respetivos nomes, para além de não ter sido identificada no extrato bancário qualquer transferência no valor do lançamento contabilístico (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300121113	31/12/2014	.0,00	1.665,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES

(iv) Pagamento de quotas, o qual não se encontra suportado por recibo, mas apenas por listagem discriminativa dos pagadores, números de militantes respetivos e montantes pagos, nem tem anexado documentos bancários (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
208012129	31/12/2014	.0,00	3.952,00	722	QUOTAS	CENTRAL	DQ Nº 26/2014

(v) Recibos coletivos, que identificam os pagadores, respetivos números de filiados e valores pagos, mas não têm documento comprovativo do depósito dos valores (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300111131	31/01/2014	.0,00	1.590,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES

(vi) Pagamentos que têm anexados os respetivos recibos, que identificam os militantes e valores pagos, mas cujo meio de pagamento foi sempre um ou mais cheques do Montepio Geral (de acordo com a informação contida nos talões de depósito) de valor superior ao de cada um dos pagamentos individualmente considerados (ver Ponto 20 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300111131	31/01/2014	.0,00	1.590,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300111134	31/01/2014	.0,00	1.721,00	722	QUOTAS	LISBOA	DEPOSITO 27/1
111300111132	31/03/2014	.0,00	2.307,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300311134	31/03/2014	.0,00	2.531,50	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300411131	30/04/2014	.0,00	2.036,50	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300411134	30/04/2014	.0,00	2.247,00	722	QUOTAS	LISBOA	TRANSF.
111300511134	31/05/2014	.0,00	1.767,50	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300611130	30/06/2014	.0,00	135,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300611130	30/06/2014	.0,00	1.688,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300111113	30/11/2014	.0,00	1.587,50	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES

(vii) Pagamentos que não têm anexados quaisquer recibos, pelo que não é possível identificar quem pagou nem confirmar a quitação por parte do **Partido** (ver Ponto 21 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura
201302002001	28/02/2014	.0,00	1.350,00	722	QUOTAS	MADEIRA

(viii) Pagamento de várias quotas em relação às quais foram emitidos recibos, mas cujos depósitos ou transferências foram efetuadas por uma só pessoa (um terceiro), pelo que se desconhece a forma de pagamento e o seu montante efetivo:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura
201302010001	31/10/2014	.0,00	287,00	722	QUOTAS	MADEIRA
201302011001	30/11/2014	.0,00	134,00	722	QUOTAS	MADEIRA
201302011001	30/11/2014	.0,00	191,00	722	QUOTAS	MADEIRA
111300121113	31/12/2014	.0,00	1.665,00	722	QUOTAS	LISBOA

Recibo n.º 252303 emitido a 2 filiados: (60,00 euro) e a (30,00 euro), no total de 90,00 euro. Transferência efetuada por

- b) No que respeita a **Contribuições de Filiados**, reduzem-se de 171.803 euro em 2013, para 124.478 euro em 2014. Em resultado da análise documental efetuada não foram identificadas situações anómalas.
- c) As **Contribuições de Assistentes** referem-se a contribuições de funcionários dos Grupos Parlamentares. As contribuições destes não se encontravam individualizadas até 2013, pelo que só em 2014 apresentam saldo, no valor de 101.480 euro.

Em resultado da análise documental efetuada, foram verificados casos de recibos que identificam os militantes, mas não indicam os respetivos números de filiados:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
208003122	28/03/2014	.0,00	6.500,00	75342	CONTRIBUICOES DE ASSISTENTES - PE	CENTRAL	DVC Nº 117/2014
208009102	26/09/2014	.0,00	6.000,00	75342	CONTRIBUICOES DE ASSISTENTES - PE	CENTRAL	DVC Nº 316/2014
208009104	26/09/2014	.0,00	6.500,00	75342	CONTRIBUICOES DE ASSISTENTES - PE	CENTRAL	DVC Nº 318/2014
208011045	12/11/2014	.0,00	5.000,00	75342	CONTRIBUICOES DE ASSISTENTES - PE	CENTRAL	DVC Nº 365/2014

d) No que respeita às **Contribuições de Reformados**, são em 2014, no valor de 87.107 euro (93.769 euro em 2013).

Em resultado da análise documental efetuada pelos auditores externos, foram verificados casos de recibos que identificam os militantes reformados, mas não indicam os respetivos números de filiados:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
208002023	06/02/2014	.0,00	3.841,33	724	CONTRIBUIÇÕES DE REFORMADOS	CENTRAL	APH
208002078	24/02/2014	.0,00	575,00	724	CONTRIBUIÇÕES DE REFORMADOS	CENTRAL	DA
208003113	26/03/2014	.0,00	575,00	724	CONTRIBUIÇÕES DE REFORMADOS	CENTRAL	DA
208005095	26/05/2014	.0,00	3.618,27	724	CONTRIBUIÇÕES DE REFORMADOS	CENTRAL	APH
208007050	09/07/2014	.0,00	2.885,39	724	CONTRIBUIÇÕES DE REFORMADOS	CENTRAL	APH
208008085	28/08/2014	.0,00	837,12	724	CONTRIBUIÇÕES DE REFORMADOS	CENTRAL	AM
208012125	30/12/2014	.0,00	2.500,00	724	CONTRIBUIÇÕES DE REFORMADOS	CENTRAL	DVC Nº 449/2014

e) Com a designação de **Outros**, o **PCP** regista valores de cartões referentes a contribuições especiais, como um dia de trabalho para o **Partido**, o aniversário do **Partido**, remuneração dos filiados destacados para as mesas de voto, etc. Estas contribuições são mais relevantes em termos de valor que as próprias quotas, pois totalizam 1.601.693 euro em 2014 (1.727.186 euro em 2013).

Em função da análise documental efetuada, foram identificadas as seguintes situações:

- (i) Recibos que não referem quem efetuou o pagamento, nem têm anexada listagem discriminativa com as respetivas identificações e valores pagos por cada um dos contribuintes (ver Ponto 18 da Secção C deste Relatório), como acontece nos casos seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291903007	31/03/2014	.0,00	20	729	OUTROS	AÇORES	RECIBO Nº 187645
208002037	11/02/2014	.0,00	321,8	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	750	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	760	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	800	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	920	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	1.000	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	1.100	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	2.080	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	50	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	232,2	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	265,2	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	301,8	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	357,6	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	405	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	423,8	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	454,2	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	476	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	504,4	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	700	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	2.300	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208005026	07/05/2014	.0,00	2.000	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 168/2014
208005048	12/05/2014	.0,00	5.610,44	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 173/2014
208011058	13/11/2014	.0,00	3.000	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 370/2014
208012040	09/12/2014	.0,00	2.000,00	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 404/2014

- (ii) Existência de receitas cujos recibos não indicam os respetivos números dos filiados pagadores, impossibilitando a confirmação da condição de filiado do **Partido** (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300150001101	31/01/2014	.0,00	12.500,00	729	OUTROS	SETUBAL	FN 08-01 CONTRIB J
152300150601010	31/01/2014	.0,00	145,00	729	OUTROS	SETUBAL	MOI 06/01 CONTRIB MILIT
152300150002071	28/02/2014	.0,00	798,68	729	OUTROS	SETUBAL	FN 03-02 CONTR.
152300150402006	28/02/2014	.0,00	80,00	729	OUTROS	SETUBAL	BAR 05-04 CNF 1 DIA SALº

152300150304015	30/04/2014	.0,00	300,00	729	OUTROS	SETUBAL	ALM 10-04 CONTRIB MOI 17-06 CONTRIB
152300150606034	30/06/2014	.0,00	1.900,00	729	OUTROS	SETUBAL	MOI 14-07 CONTRIE
152300150607037	31/07/2014	.0,00	1.900,00	729	OUTROS	SETUBAL	SET 14-07 CONTRIB
152300151207011	31/07/2014	.0,00	200,00	729	OUTROS	SETUBAL	BAR 20-08 RECEITAS CARTÃO MILI
152300150408030	31/08/2014	.0,00	7,00	729	OUTROS	SETUBAL	BAR 20-08 RECEITAS CONTRIB
152300150408030	31/08/2014	.0,00	26,00	729	OUTROS	SETUBAL	BAR 20-08 RECEITAS CONTRIB
152300150408030	31/08/2014	.0,00	500,00	729	OUTROS	SETUBAL	SET 20-08 RECEITAS CARTÃO MILI
152300151208014	31/08/2014	.0,00	7,00	729	OUTROS	SETUBAL	CARTÃO MILI

(iii) Recolha de contribuições em dinheiro por cobrador e emissão de cheque único, não permitindo conhecer a identificação de quem efetuou os pagamentos e cruzá-la com os recibos emitidos (ver Ponto 20 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11130061113066	30/06/2014	.0,00	265,77	729	OUTROS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES

(iv) Emissão de recibo coletivo para pagamentos de várias pessoas das mesas de voto (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11130061113256	30/06/2014	.0,00	21.230,00	729	OUTROS	LISBOA	TRANSF.06/06
11130071113250	31/07/2014	.0,00	9.485,00	729	OUTROS	LISBOA	TRANSF.08/07

(v) Pagamento associado a vários recibos, cujo depósito foi efetuado em numerário, o que não permite confirmar a origem do pagamento, nem o seu montante (ver Ponto 22 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura
201302012001	31/12/2014	.0,00	1.039,00	729	OUTROS	MADEIRA

- **Contribuições de candidatos e representantes eleitos**

O saldo desta rubrica regista um aumento de 138.203 euro (+ 12,0%) em relação a 2013:

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
7533 - Contribuições Candidatos Eleitos				
75331 - Assembleia da República	480.874,16	369.176,84	111.697,32	30,3%
75332 - Parlamento Europeu	70.000,00	117.749,44	-47.749,44	-40,6%
75334 - Autarquias Locais	739.478,54	665.223,15	74.255,39	11,2%
Total	1.290.352,70	1 152.149,43	138.203,27	12,0%

Em resultado da análise documental efetuada foram identificadas as seguintes situações:

- (i) No que respeita a contribuições dos representantes eleitos para a **Assembleia da República**, foi verificado que os recibos são emitidos sem que seja preenchido o número de filiado, como acontece nas situações seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
208001086	23/01/2014	.0,00	18.742,16	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 24/2014
208001087	23/01/2014	.0,00	16.432,87	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 25/2014
208002091	26/02/2014	.0,00	16.264,31	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 73/2014
208002091	26/02/2014	.0,00	14.298,53	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 73/2014
208005025	06/05/2014	.0,00	5.460,72	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 167/2014
208007151	28/07/2014	.0,00	3.737,45	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 257/2014
208007151	28/07/2014	.0,00	2.129,01	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 257/2014
208007151	28/07/2014	.0,00	2.333,22	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 257/2014
208007151	28/07/2014	.0,00	1.312,94	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 257/2014
208007151	28/07/2014	.0,00	1.800,00	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 257/2014
208007151	28/07/2014	.0,00	1.834,18	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 257/2014
208007151	28/07/2014	.0,00	1.578,86	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 257/2014
208007151	28/07/2014	.0,00	1.413,74	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 257/2014
208011079	18/11/2014	.0,00	6.469,12	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 378/2014
208011103	24/11/2014	.0,00	11.069,82	75331	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	CENTRAL	DVC Nº 386/2014

- (ii) Em relação a contribuições dos representantes eleitos para o **Parlamento Europeu**, foi verificado que os recibos respetivos são emitidos sem que seja preenchido o número de filiado, como acontece nas situações seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
208001109	27/01/2014	.0,00	15.000,00	75332	PARLAMENTO EUROPEU	CENTRAL	DVC Nº 29/2014
208001111	27/01/2014	.0,00	15.000,00	75332	PARLAMENTO EUROPEU	CENTRAL	DVC Nº 31/2014
208006101	25/06/2014	.0,00	10.000,00	75332	PARLAMENTO EUROPEU	CENTRAL	DVC Nº 217/2014
208006101	25/06/2014	.0,00	10.000,00	75332	PARLAMENTO EUROPEU	CENTRAL	DVC Nº 217/2014
208010144	29/10/2014	.0,00	10.000,00	75332	PARLAMENTO EUROPEU	CENTRAL	DVC Nº 348/2014
208010145	29/10/2014	.0,00	10.000,00	75332	PARLAMENTO EUROPEU	CENTRAL	DVC Nº 349/2014

- (iii) Emissão de um recibo coletivo para pagamentos efetuados nominalmente por eleitos para as **Autarquias locais**, como nos exemplos seguintes (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11130021113107	28/02/2014	.0,00	8.218,86	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.11/02
11130031113069	31/03/2014	.0,00	8.273,19	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.12/03
11130041113053	30/04/2014	.0,00	8.567,22	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.10/04
11130041113054	30/04/2014	.0,00	8.626,97	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.10/04
11130051113207	31/05/2014	.0,00	8.099,91	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.14/05
11130051113223	31/05/2014	.0,00	8.551,89	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES
11130071113286	31/07/2014	.0,00	11.910,29	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.08/07
11130081113224	31/08/2014	.0,00	12.541,44	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.08/08
11130091113214	30/09/2014	.0,00	11.420,72	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.11/09
11130011113214	30/11/2014	.0,00	8.787,68	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.11/11

- (iv) Transferência bancária que não identifica o ordenante, embora lhe tenha sido emitido o recibo, pelo que se coloca a questão de saber como é que o **Partido** teve conhecimento de quem efetuou o pagamento (ver Ponto 22 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300121113223	31/12/2014	.0,00	17.972,38	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.11/12

Recibo n.º 252134, emitido a João Camilo Vicente, pelo valor de 1.330,48 euro.

- (v) Os extratos bancários não identificam os ordenantes das respetivas transferências, pelo que se coloca a questão de saber como é que o **Partido** teve conhecimento da origem das transferências seguintes (ver Ponto 22 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	N.º Doc.	Conceito
191291912011	31/12/2014	.0,00	549,44	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187725
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187709
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187712
191291912012	31/12/2014	.0,00	439,64	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187718
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 28924
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187703
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187725
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187717
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 28050
191291912012	31/12/2014	.0,00	439,64	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187718
191291912032	31/12/2014	.0,00	26,00	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	

(vi) Foram identificadas situações nas quais quem efetuou a transferência bancária foi o órgão para o qual os representantes do **Partido** foram eleitos, como acontece nos seguintes casos (ver Ponto 23 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300150001078	31/01/2014	.0,00	688,78	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 24-01 UF AS SA E VER JANº
152300150001086	31/01/2014	.0,00	4.218,30	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 27-01 AM BARRº SENHAS PRESE
152300150003006	31/03/2014	.0,00	350,00	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 14-03 CM ACH J
152300150003048	31/03/2014	.0,00	791,38	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 21-03 UF AS SA E VER MARÇO
152300150004016	30/04/2014	.0,00	900,00	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 07-04 CM MOI/D.V.F. E V.N.
152300150004037	30/04/2014	.0,00	293,09	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 22-04 UF ALM
152300150005002	31/05/2014	.0,00	2.623,51	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 21-05 ALM AM CGD
152300150005079	31/05/2014	.0,00	3.760,38	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 26-05 AM BARRº MAIO
152300150006020	30/06/2014	.0,00	472,25	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 12-06 CM SEX /
152300150006058	30/06/2014	.0,00	740,08	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 23-06 UF AS SA E VE
152300150009051	30/09/2014	.0,00	2.366,97	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 18-09 JF AMORA EL 24-09 ANTº
152300150009082	30/09/2014	.0,00	15,27	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	CARROÇA

(vii) Casos em que não foram encontradas arquivadas cópias dos cheques ou dos avisos de transferência bancária, pelo que não é possível confirmar quem efetuou o pagamento da contribuição do eleito do **PCP**, como acontece nos seguintes exemplos (ver Ponto 18 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300150001015	31/01/2014	.0,00	4.257,22	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 30-01 AM SETÚBAL
152300150001048	31/01/2014	.0,00	791,38	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 21-01 UF LARANJEIRO FEIJÓ
152300150003004	31/03/2014	.0,00	2.429,21	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 07-03 JF AMORA
152300150007002	31/07/2014	.0,00	915,84	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 17-07 AM SETÚBAL

- **Subvenção Pública Anual**

O saldo desta rubrica manteve-se inalterado em relação a 2013, dado não ter havido alteração no número de deputados eleitos para a Assembleia da República, ascendendo a um montante de 1.096.251 euro.

- **Subvenções Regionais**

O **PCP** registou as receitas e despesas dos seus Grupos Parlamentares nas contas das respetivas Estruturas regionais (Açores e Madeira), pelo que os seus valores foram consolidados nas contas do **Partido**, motivo pelo qual constam da Demonstração dos Resultados por naturezas as "Subvenções Regionais" (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Foram confrontados os valores das subvenções atribuídas às respetivas representações parlamentares nas Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira através das respostas enviadas por aqueles organismos à Presidente da ECFP.

De acordo com aquelas respostas, o valor da subvenção recebida pela representação parlamentar na ALRAM e registado pelo **Partido** é coincidente, ascendendo, em 2014, a cerca de 18.195 euro.

O mesmo já não acontece relativamente ao valor da subvenção recebida pela representação parlamentar na ALRAA, em que o **Partido** regista o valor de 15.382,56 euro, enquanto a ALRAA indica um montante de 15.435,06 euro, existindo assim uma ligeira diferença, de 52,50 euro, registados a menos pelo **Partido** (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

- **Donativos**

Esta rubrica regista, em 2014, um saldo de 5.514 euro, com um decréscimo de 566 euro relativamente a 2013.

O **PCP** entregou, com as suas contas anuais, uma Lista de Donativos na qual identifica os pagadores, com os seus nomes e Números de Identificação Fiscal (NIF), valores totais pagos durante o ano e total de donativos recebidos, números dos cheques e bancos de emissão, ou refere terem sido efetuados por transferência bancária (não identificando, nesses casos, os bancos de origem).

Foram confirmados os valores da Lista de Donativos, entregue pelo **Partido** no Tribunal Constitucional, com a contabilidade e com os recibos, bem como com os registos no banco.

Não foi identificada a existência de donativos de valor superior ao limite legal estabelecido no artigo 7.º da L 19/2003, de 20 de junho.

Analisados os recibos dos donativos e os documentos bancários que suportam as receitas, verifica-se contudo que nenhum dos recibos identifica, com o Número de Identificação Fiscal (NIF) os pagadores e que os suportes bancários também não identificam, com o nome, ordenantes das transferências bancárias e, como não são anexadas fotocópias dos cheques, também não é possível confirmar a identidade dos depositantes.

Portanto, na ausência daqueles elementos, todos os donativos de natureza pecuniária recebidos pelo **Partido** podem ser considerados anónimos, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 8.º da L 19/2003 (ver Ponto 24 da Secção C deste Relatório).

- **Angariações de fundos**

O saldo desta rubrica em 2014 é de 2.475.297 euro, apresentando uma redução de 144.574 euro (- 5,5%) em relação ao ano anterior.

Esta rubrica é, sobretudo, constituída pelas receitas da “**Festa do Avante**”, com um total de 2.239.802 euro, dos quais os rendimentos mais importantes são provenientes de Espaços de Restauração, no total de 1.038.802 euro e do produto da venda das Entradas Permanentes (EP’s) para aquela “Festa”, no total de 753.372 euro.

A análise conjunta de Ganhos e Gastos das rubricas relacionadas com as atividades de Angariação de Fundos proporciona a seguinte decomposição:

Angariação de Fundos	2014			2013			2012		
	Ganhos	Gastos	Saldo	Ganhos	Gastos	Saldo	Ganhos	Gastos	Saldo
	(i)	(ii)		(i)	(ii)		(i)	(ii)	
Feiras Locais e Regionais	22.826	16.098	6.728	21.520	17.133	4.387	22.671	15.481	7.190
Festas locais	57.101	25.492	31.609	60.286	39.543	20.742	63.506	36.133	27.373
Festa do Avante	2.239.802	2.398.202	-158.400	2.405.795	2.340.564	65.231	2.535.311	2.526.087	9.224
Comícios	3.313	7.752	-4.439	0	0	0	0	0	0
Convívios	67.223	63.977	3.247	48.319	29.607	18.711	58.772	40.927	17.845
Bancas de Natal	0	0	0	260	120	140	934	1.669	-735
Outras Iniciativas Especiais	85.031	59.537	25.495	83.692	66.521	17.171	81.971	64.966	17.005
Total	2.475.297	2.571.058	-95.761	2.619.872	2.493.489	126.383	2.763.164	2.685.262	77.902

(i) – Registados na rubrica de receitas com Atividades e Produto de Angariação de Fundos

(ii) – Registados na rubrica custos de Iniciativas Especiais de Angariação de Fundos.

Como se pode verificar, através do quadro anterior, em 2014, persistiu a tendência para a redução dos ganhos com as ações de angariação de fundos, tendo mesmo o saldo líquido total sido negativo em 95.761 euro (face a um valor líquido de 126.383 euro em 2013).

A principal origem desta perda foi precisamente a “Festa do Avante”, que apresenta um saldo negativo de 158.400 euro, quando em 2013 tinha apresentado um saldo positivo de 65.231 euro.

Em resultado da análise documental efetuada, os auditores externos identificaram as seguintes situações:

- (i) No que respeita a receitas de “**Festas Locais**”, continuam a não existir talões de máquina, nem recibos, que confirmem os valores da receita depositada, como é exemplo o seguinte (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300151008150	31/08/2014	.0,00	.820,00	72312	FESTAS LOCAIS	SETUBAL	AMORA 25/08 FESTAS POP.

- (ii) Em relação aos recibos de vendas das “Entradas Permanentes” (EP’s) na “**Festa do Avante!**”, tais recibos registam vendas acumuladas, não individualizadas e sem números das EP’s vendidas, não existindo em arquivo suportes documentais que permitam confirmar a quantidade total vendida daqueles títulos. São exemplos desta situação os seguintes (ver Ponto 21 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11590081159014	31/08/2014	.0,00	18.375,00	7231401	EP’S	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES
11590091159001	30/09/2014	.0,00	23.199,00	7231401	EP’S	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES
11590091159002	30/09/2014	.0,00	19.101,50	7231401	EP’S	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES
11590091159009	30/09/2014	.0,00	34.494,00	7231401	EP’S	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES

- (iii) Ainda relativamente à venda de EP’s, não foi encontrado o seguinte documento de venda (ver Ponto 21 da Secção C deste Relatório): Lançamento 115900111113058, de 30/11/2014, na subconta 7231401, no valor de 32.193,00 euro.
- (iv) Não coincidência do valor do documento que suporta o rendimento com o valor contabilizado: o valor da Nota de Lançamento ao “Espaço Internacional”, referente a receitas de stands/bares, é de 13.422,29 euro, mas o valor contabilizado a crédito dos “Espaços Restauração” é de 18.767,99 euro (ver Ponto 25 da Secção C deste Relatório).

- (v) No que se refere a receitas de “**Convívios**”, verifica-se que ainda não são anexadas as listas com a identificação de quem participou e pagou e com a discriminação dos valores pagos por cada um dos participantes nos eventos, como acontece no seguinte exemplo:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300150803008	31/03/2014	.0,00	504,00	72316	CONVIVIOS	SETUBAL	PAL 24-03 ALMOÇO ANIV PCP

- (vi) Um lançamento suportado por dois recibos, ambos no valor de 1.787,50 euro, tendo como descritivo “Cont. Passeio das Mulheres”, tem uma lista anexa com os nomes e números das filiadas, mas não tem inscritos os valores das contribuições por cada uma das participantes, pelo que não é possível controlar os valores das inscrições com os valores depositados (ver Ponto 19 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
131231307044	31/07/2014	.0,00	3.575,00	72316	CONVIVIOS	PORTO	MULHERES

- **Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)**

Esta rubrica apresenta um saldo credor, no valor de 9.380 euro, devido a reversão registada no ano de 2014: recuperação de dívida a receber, no valor de 10.380 euro, deduzida de 1.000 euro de reconhecimento de imparidade.

- **Outros rendimentos e ganhos**

O saldo de 433.953 euro registado em 2014 traduz uma redução de 2.021.174 euro (- 82,3%) face a 2013 (conforme decomposição apresentada no Ponto 2.2. da Secção B deste Relatório).

Em resultado da análise documental efetuada, há a assinalar as seguintes situações:

- (i) Na conta 7832 – **Rendimentos Prediais**, verificam-se casos de fotocópias de recibos de renda de instalações arrendadas pelo **Partido** como documento de suporte aos rendimentos,

assim como recibos internos, que não fazem referência aos números dos recibos emitidos, não sendo possível o controlo de tais recibos e, conseqüentemente, das receitas (ver Ponto 21 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291912014	31/12/2014	.0,00	183,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187543
191291912014	31/12/2014	.0,00	183,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	RECIBO Nº 113
191291912014	31/12/2014	.0,00	183,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	RECIBO Nº 115
191291912029	31/12/2014	.0,00	650,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	jun/14
191291912029	31/12/2014	.0,00	650,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	ago/14
191291912029	31/12/2014	.0,00	650,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	nov/14

- (ii) Na mesma conta, foi registada em 2014 renda, que se considerou ser de dezembro de 2014, mas que, de acordo com o texto do recibo respetivo, respeita efetivamente a janeiro de 2015, embora paga em dezembro de 2014 (recibo n.º 11), verificando-se o não cumprimento do princípio do acréscimo (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300121113489	31/12/2014	.0,00	500,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	LISBOA	RENDA DEZEMBRO

- (iii) Foram verificados depósitos de cheques no Montepio Geral, em relação aos quais não constam em anexo, no documento interno que suporta o lançamento, os correspondentes recibos anexados, nem qualquer descrição da origem dos pagamentos/depósitos (ver Ponto 18 da Secção C deste Relatório), conforme os exemplos seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11130031113244	31/03/2014	.0,00	822,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
11130061113204	30/06/2014	.0,00	1.233,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES

• **Juros e Rendimentos Similares Obtidos – Da atividade corrente**

Os juros obtidos de depósitos à ordem foram de 228 euro enquanto os juros dos depósitos a prazo ascenderam a 31.254 euro.

3.4.2. Gastos e Perdas

Os gastos da atividade corrente apresentam redução de cerca de 11,1% face ao ano anterior, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Gastos da atividade corrente	2014	2013	Variação	% Variação
Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas	1.686.278,18	1.178.066,12	508.212,06	43,1%
Fornecimentos e serviços externos	3.004.665,90	2.884.338,42	120.327,48	4,2%
Gastos com o pessoal	3.318.938,74	3.260.677,15	58.261,59	1,8%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	51.249,00	-51.249,00	-100,0%
Provisões (aumentos/reduções)	340.726,05	384.160,10	-43.434,05	-11,3%
Outras Imparidades (perdas/reversões)	0,00	2.059.279,00	-2.059.279,00	-100,0%
Outros gastos e perdas	671.867,03	342.783,41	329.083,62	96,0%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	352.752,31	381.661,80	-28.909,49	-7,6%
Juros e gastos similares suportados	19.986,27	23.859,56	-3.873,29	-16,2%
Total	9.395.214,48	10.566.074,56	-1.170.860,08	-11,1%

- **Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas**

O saldo desta rubrica em 2014 ascende (conforme Demonstração dos resultados preparada pelos auditores externos) a 1.686.278 euro, quando em 2013 era de 1.178.066 euro, pelo que aumentou 508.212 euro (+ 43,1%) em relação a 2013.

Na Demonstração dos resultados entregue pelo **Partido**, são apresentadas duas rubricas: uma, designada "Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas", a qual regista um saldo credor (de natureza anómala, tendo em conta que se trata de uma conta de Gastos) de 884.780 euro e, outra rubrica, designada "Custo de Iniciativas de Angariação de Fundos", com um saldo de 2.571.058 euro, na qual são registados os gastos referentes às iniciativas de angariação de fundos, que são, efetivamente, aquelas que carecem de aquisição e consumo de mercadorias (e de matérias-primas).

Por sua vez, o saldo credor de 884.780 euro corresponde, essencialmente, aos saldos das seguintes subcontas de rendimentos e ganhos:

- 7851 – Direitos de Autor 30.086,79 euro
- 7852 – Materiais de Divulgação 849.985,78 euro

Verifica-se portanto que a rubrica do Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas apresenta um saldo de natureza anómala, o qual devia constar efetivamente da rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos (ver Ponto 26 da Secção C deste Relatório).

Em resultado da análise documental efetuada, foram identificadas as seguintes situações:

- (i) Gastos relativos a períodos anteriores reconhecidos como gastos do período em análise (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório), nomeadamente:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11600011160289	31/01/2014	1.272,00	.0,00	614311	LIVROS E IMPRENSA	LISBOA	FORNECEDORES

Produção de 500 exemplares da revista "Caderno Vermelho" n.º 21, de setembro 2013, pela Editorial Avante.

- (ii) Inexistência de suportes documentais que permitam confirmar os valores registados nas listas internas com os valores dos consumos dos bares (ver Ponto 18 da Secção C deste Relatório), como acontece, por exemplo, nos casos seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
115900101159005	31/10/2014	504,00	.0,00	61511102	PRODUTOS P/ ESPACOS RESTAURACAO	LISBOA	NL.
115900101159005	31/10/2014	292,15	.0,00	615111058	DECORACAO	LISBOA	NL.
115900101159005	31/10/2014	1.277,08	.0,00	61511102	PRODUTOS P/ ESPACOS RESTAURACAO	LISBOA	NL.

- **Fornecimentos e serviços externos**

Estes gastos registam, em 2014, um valor de 3.004.666 euro, apresentando um aumento de 120.327 euro (+ 4,2%) relativamente a 2013.

Em função da análise documental efetuada, foram identificadas as seguintes situações:

- (i) 6221 – Trabalhos Especializados – Existência de faturas de espetáculos, as quais não fazem referência ao artista/espetáculo ou às respetivas datas em que ocorreram, como acontece com os seguintes casos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
9055090413	03/09/2014	13.000,00	.0,00	62218	MATERIAIS / SERVICOS ANIMACAO	F.AVANTE	VFA Nfa GTR/33 - 1585
9055090417	05/09/2014	2.350,00	.0,00	62218	MATERIAIS / SERVICOS ANIMACAO	F.AVANTE	VFA FA A/9 - 1589

Verifica-se portanto insuficiência de informação, tendo em conta os requisitos formais das faturas, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA, tratando-se, por outro lado, de informação que é relevante para permitir o cruzamento entre aqueles documentos e a Lista de Ações e Meios (ver Ponto 27 da Secção C deste Relatório).

- (ii) 6222 – Publicidade e Propaganda – Faturas de fornecimento de material de propaganda, as quais não discriminam todos os elementos necessários à comparação com a listagem indicativa do valor dos principais meios de campanha (Listagem n.º 38/2013), nem indicam os slogans impressos, para permitir o cruzamento com a Lista de Ações e Meios (ver Ponto 27 da Secção C deste Relatório). São exemplos desta situação:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11600041160108	10/04/2014	1.000,00	.0,00	622264	MUPI'S	LISBOA	FDI Nº 1930
11600061160220	30/06/2014	215,25	.0,00	622265	CARTAZES	LISBOA	FORNECEDORES

No primeiro caso: 20 “Mupis” estrutura FACAR (não sendo contudo indicadas as dimensões, nem incluindo referência ao slogan impresso).

No segundo, referente a 2.000 tarjetas A5, 4/4 cores (145,00 euro + IVA); e 100 cartazes A3, 4/0 cores (30,00 euro) – não refere os slogans da propaganda impressa nem para que evento foram impressos).

- (iii) 6242 – Combustíveis – Abastecimentos, cujos documentos não identificam as viaturas abastecidas, pelo que não é possível confirmar se se trata de viaturas do **Partido** ou de particulares (ver Ponto 27 da Secção C deste Relatório), como acontece com os seguintes exemplos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
9055080249	20/08/2014	90,01	.0,00	62422	GASOLEO	F.AVANTE	VFA 988j - 988
90550110054	18/11/2014	116,61	.0,00	62422	GASOLEO	F.AVANTE	VFA 1507 - 1507

- (iv) 6261 - Rendas e Alugueres – Reconhecimento, como gasto do período (2014), de rendas referentes ao mês de janeiro de 2015, pagas em dezembro de 2014, não cumprindo o princípio do acréscimo (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291901006	31/01/2014	500,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	jan/14
191291901006	31/01/2014	300,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	jan/14
191291901006	31/01/2014	425,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	jan/14

- (v) 6261 - Rendas e Alugueres – Recibos de rendas que não identificam o imóvel arrendado ou a sua localização (ver Ponto 27 da Secção C deste Relatório), como acontece nos seguintes casos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291909004	30/09/2014	425,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	set/14
191291909004	30/09/2014	300,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	set/14

191291909004 30/09/2014 500,00 .0,00 62612 DE OUTRAS DEPENDENCIAS AÇORES set/14

(vi) 6263 – Seguros – Imputação a gastos do período, de gastos de períodos futuros, devendo os valores correspondentes ao ano vindouro ter sido diferidos (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300101113438	31/10/2014	1.789,91	.0,00	62632	SEGUROS DE AUTOMÓVEL	LISBOA	CH.N.78735880

Pagamento relativo à Apólice 960180190. Período: de 23/10/2014 a 22/10/2015; o valor a diferir seria de 1.450,61 euro (apenas 339,30 euro são gasto de 2014).

- **Gastos com o Pessoal**

Estes gastos ascendem, em 2014, a 3.318.939 euro, apresentando um aumento de 58.262 euro (+ 1,8%) relativamente a 2013.

Em resultado da análise documental efetuada, não foram identificadas anomalias relevantes.

- **Provisões (Aumentos/Reduções)**

O saldo desta rubrica, no valor de 340.726 euro, corresponde ao reforço de provisões para fazer face ao risco de indeferimento, por parte da Autoridade Tributária, de pedidos de reembolso do IVA apresentados pelo **Partido**.

A auditoria tomou conhecimento que o **PCP** interpôs uma ação contra a Autoridade Tributária e Aduaneira por não se conformar com os indeferimentos em relação aos seus pedidos de reembolso. Para já, o efeito desta ação foi a suspensão dos reembolsos por parte da AT.

- **Outros gastos e perdas**

Com um saldo de 671.867 euro no ano de 2014, esta rubrica apresenta um aumento de 329.084 euro (+ 96,0%) relativamente a 2013.

As contas com maior relevância desta rubrica são as seguintes:

- 68851 – Participação na Produção Jornal “O Avante”, com 148.000 euro;
- Contribuições do **Partido** para campanhas eleitorais: conta 68912 – Eleições Europeias, com 189.448 euro; e conta 68914 – Eleições Autárquicas, com 246.521 euro. Como já referido anteriormente, o **PCP** deveria ter reconhecido os gastos com a campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013 no ano em que aquela ocorreu (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

Com base na análise documental efetuada foi identificado o reconhecimento, como gastos do período, de valores de adiantamentos por conta da produção do jornal “Avante” para 2015. Tratando-se de jornais a produzir em 2015, não deveriam tais gastos ter sido reconhecidos no ano de 2014, pelo que estes adiantamentos estão a sobrevalorizar os gastos do período (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
208008119	29/08/2014	76.000,00	.0,00	68851	COMP. NA PROD. JORNAL “O AVANTE”	CENTRAL	RECIBO Nº 10/2014
208012197	22/12/2014	6.000,00	.0,00	68851	COMP. NA PROD. JORNAL “O AVANTE”	CENTRAL	RECIBO Nº 15/2014

- **Gastos/Reversões de depreciação e de amortização**

O saldo desta rubrica em 2014 é de 352.752 euro, apresentando uma redução de 28.909 euro (- 7,6%) em relação a 2013.

Foi efetuada a comparação entre os mapas das depreciações e amortizações, por Estrutura, com o balancete, verificando-se

existir uma diferença imaterial, de apenas 0,08 euro, a mais no balancete. Esta diferença já foi identificada pelo **Partido**, concluindo-se ter origem nas depreciações do período da Estrutura dos Açores.

- **Juros e Gastos Similares (Atividade corrente)**

Estes gastos apresentam, em 2014, um saldo de 19.987 euro, registando assim um decréscimo de 3.873 euro (- 16,2%) relativamente a 2013.

4. Ações e Meios

Procedeu-se à comparação das Ações e Meios de 2014 verificadas pela ECFP, com as Listas de Ações e Meios (por Estrutura) entregues pelo **PCP** com as suas contas anuais de 2014.

Em resultado desta comparação foram verificadas as seguintes discrepâncias entre as ações e meios identificados pela ECFP e as Listas apresentadas pelo **Partido**:

4.1. Ações

Em relação às Ações foram verificadas as seguintes discrepâncias (ver Ponto 28 da Secção C deste Relatório):

Data(s)		Ação	Notas
3/jan	4/jan	Encerramento das comemorações do centenário de Álvaro Cunhal com comício - Peniche	a)
25/jan		XII Assembleia da Organização Concelhia de Vila Real - Junta de Freguesia de S. Dinis (ex-Escola dos Quinchosos), Vila Real	Interna
22/fev		Encontro Regional do Porto da JCP "Avante com Abril! Lutar, Organizar, Transformar!" - Junta de Freguesia de Sto. Ildefonso, Porto	b)
22/fev		Encontro Regional de Aveiro da JCP "Avante com Abril! Lutar, Organizar, Transformar!"	Interna
8/mar		Assembleia da Organização Concelhia de Chaves - Escola Secundária Fernão Magalhães, Chaves	Interna
8/mar		Assembleia da Organização Concelhia do Peso da Régua - Junta de Freguesia do Peso da Régua	Interna
9/mar		X Assembleia da Organização Concelhia de Sines - Salão Nobre da Autarquia	Interna
9/mar		VI Assembleia da Organização Concelhia de Trofa - Sala do FIJE (Edifício da Trofáguas)	Interna
15/mar		XIII Assembleia da Organização do Concelho de Guimarães - Espaços Criativos, Guimarães	Interna

15/mar		IX Assembleia da Organização do Concelho de Oeiras - Auditório da Assembleia Municipal, Oeiras	Interna
30/mar		VIII Assembleia da Organização Concelhia de Évora - Palácio D. Manuel, Évora	Interna
31/mar		Comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril	c)
5/abr		Assembleia da Organização Concelhia de Vila Nova de Gaia - Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia	Interna
26/abr		Assembleia da Organização Concelhia de Rio Maior - Biblioteca Municipal de Rio Maior	Interna
19/jun		Reunião distrital "Diálogo e ação para a alternativa patriótica e de esquerda" - Hotel Tuela, Porto	d)
29/jul		Campanha "Pelos direitos sociais e laborais, contra a degradação e encerramento de serviços públicos" b)	e)
28/set		Sessão pública de abertura da campanha "A força do Povo, por um Portugal com futuro" - Hotel Coríntia, Lisboa c)	e)
14/out		Debate sobre o controlo público do setor financeiro inserido na campanha "A força do Povo, por um Portugal com futuro" - Biblioteca Municipal do Barreiro	e)
25/out		X Assembleia da Organização Concelhia de Coimbra - Casa Municipal da Cultura, Coimbra	Interna
13/nov	15/nov	Participação no 16.º Encontro Internacional de Partidos Comunistas e Operários - Guayaquil, Equador	f)

Notas

Interna: Iniciativa Interna de trabalho e não uma ação de propaganda

- a) Embora o **Partido** refira que se encontra na Lista de Ações e Meios da Central, não foi localizada esta ação;
- b) O **Partido** reconhece que, por lapso, não foi esta ação incluída na Lista de Ações e Meios da JCP;
- c) O **Partido** transmitiu aos auditores externos que, para poder responder em relação a esta ação, necessitava de informações complementares;
- d) Na sua Lista de Ações e Meios da "Central", é referido que a realização teve lugar no Hotel Ipanema (e não no Hotel Tuela);
- e) Várias ações denominadas "A Força do Povo", mas as datas não são coincidentes;
- f) O **Partido** respondeu que esta iniciativa foi realizada no Equador e que o **PCP** apenas assumiu o custo da viagem.

Nos seguintes casos, o **PCP** respondeu que as iniciativas não foram organizadas pelo **Partido**:

Data(s)	Ação	Notas
	Centenário - Fotobiografia de Álvaro Cunhal	1)
12/mar	Sessão pública "Por uma outra Europa, defender a soberania e os direitos" - Casa do Alentejo, Lisboa	2)
27/abr	Almoço comemorativo do 40.º aniversário do 25 de Abril - Pavilhão José Gouveia, Loures	3)
13/jul	Festa de Verão da CDU - Parque das Festas, Covilhã	3)
25/out	9.º Congresso Movimento Democrático das Mulheres - Fórum Lisboa	4)

Notas

- 1) Produzido pela Editorial Avante
- 2) O **Partido** transmitiu aos auditores externos que não foi organizada pelo **PCP**
- 3) Iniciativa da responsabilidade da CDU, no âmbito das Eleições para o Parlamento Europeu de 2014
- 4) O **Partido** transmitiu aos auditores externos que não foi organizada pelo **PCP** (neste caso, organizado pela MDM)

4.2. Meios

O **PCP** não apresentou um mapa autónomo de angariação de fundos, com os meios utilizados, referente à "Festa do Avante" (ver Ponto 28 da Secção C deste Relatório).

Foi efetuada a comparação dos valores registados nas Listas de Ações e Meios, apresentadas pelo **Partido** com os valores contabilizados nas diversas subcontas de gastos e perdas, tendo-se verificado que aquelas listas registam valores que não foram identificados na contabilidade.

A título de exemplo, não foram identificados na contabilidade os seguintes valores registados na Lista de Ações e Meios da "Central" (Sede do Partido):

Conta RCP	Valor	N.º Contabilidade
622299	602,70	FDI 387
626141	3.640,00	FDI 434
622299	123,00	8010129
62626/28129	1.880,00	FDI 31
626145	1.097,78	FDI 8
626145	150,00	8001114
6252	471,70	FDI 1
626143	550,00	2501015
626143	950,00	801037
626143	265,00	1401168
626143	280,00	1401111
626143	273,59	FD 1
626143	185,00	11160123
626143	290,00	31160226
626143	350,00	21113036
6251121	979,00	11113210
626143	550,00	11113200
626143	259,43	11160112

626143	290,01	11160278
6251121	302,44	2602005
6251121	263,41	2602006
62699	60,00	2602027
6226316/62422/6253	796,21	FDI 69
626143	518,87	502013
626143	600,00	802020
6252	707,55	FDI 14
626143	300,00	302018
626143	310,00	21160206
6223392	962,50	FDI 129
61604	113,90	8003026
61604	149,89	8003027
61604	60,00	6803004
61604	111,09	6803003
61601	210,00	FDI 312
61601	654,00	FDI 312
61601	3.865,00	FDI 315
61601	385,00	FDI 321
61601	1.295,00	FDI 326
61601	210,00	FDI 326
61601	204,00	FDI 326
61601	495,00	FDI 338
61601	137,29	FDI 366
61601	100,00	8010030
6251121	243,90	FDI 11
6251121	284,55	FDI 10
6251121	443,09	FDI 9
622299	1.254,40	FDI 451
622261	192,00	FDI 429
Total	28.416,30	

Face às diferenças identificadas poderão existir meios de propaganda que não tenham sido refletidos na contabilidade (ver Ponto 28 da Secção C deste Relatório).

5. Campanhas Eleitorais

Restringindo a análise à inserção nas contas anuais do **PCP** das contas das campanhas eleitorais (porque o **Partido** registou, em 2014, as contas da campanha para as Eleições Autárquicas de 2013), extrai-se da Demonstração dos resultados entregue pelo **Partido**, a seguinte Demonstração dos resultados de campanhas eleitorais:

Rendimentos e Gastos Eleitorais	2014	2013
Rendimentos de campanhas eleitorais:		
Subvenções de campanha:		
Eleições Europeias	550.212,92	0,00
Eleições autárquicas	4.184.529,75	0,00
	<u>4.734.742,67</u>	<u>0,00</u>
Angariações de Fundos:		
Eleições Europeias	29.842,45	0,00
Eleições autárquicas	61.796,97	0,00
	<u>91.639,42</u>	<u>0,00</u>
Contribuições de Partidos:		
Eleições Europeias	207.192,98	0,00
Eleições autárquicas	271.572,20	0,00
	<u>478.765,18</u>	<u>0,00</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
De campanhas eleitorais		
Eleições Autárquicas	9,30	0,00
Total dos Rendimentos e Ganhos:	<u>5.305.156,57</u>	<u>0,00</u>
Gastos com campanhas eleitorais:		
Eleições europeias	-785.218,93	0,00
Eleições autárquicas	-4.393.421,31	0,00
	<u>-5.178.640,24</u>	<u>0,00</u>
Juros e gastos similares suportados		
De campanhas eleitorais		
Eleições europeias	-2.029,42	0,00
Eleições autárquicas	-18.571,69	0,00
	<u>-20.601,11</u>	<u>0,00</u>
Total dos Gastos e Perdas:	<u>-5.199.241,35</u>	<u>0,00</u>
Resultado de Campanha	<u>105.915,22</u>	<u>0,00</u>
	2014	2013
Resultados de campanhas eleitorais:		
Eleições legislativas	-	-
Eleições europeias	0,00	-
Eleições regionais	-	-
Eleições autárquicas	105.915,22	-

Outras Eleições

-	-
105.915,22	0,00

O **PCP** registou rendimentos resultantes de Subvenções de Campanhas Eleitorais no total de 4.734.742,67 euro, conforme demonstração acima.

De acordo com as informações contidas nos ofícios da Assembleia da República, onde se discriminam as subvenções de cada um dos anos de eleições e dos respetivos acertos (pagos em 2014) à subvenção das eleições Autárquicas, verifica-se:

Ofício da A.R.	Subvenção
Autárquicas:	
2017/GABSG/2014 (17/09/2014)	4.102.068,23
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	1.158.048,55
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	105.915,22
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	64.878,28
	5.430.910,28
Europeias:	
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	550.212,92
Total	5.981.123,20

Portanto, uma vez que o **Partido** faz refletir nas contas de 2014 os valores da campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, o valor que deveria refletir na Demonstração dos Resultados deveria ser o total das subvenções, o qual ascende a 5.981.123,20 euro e não 4.734.742,67 euro, como consta na referida Demonstração dos Resultados de 2014. Pelo exposto, existe uma diferença, para menos, de 1.246.380,53 euro, entre os valores comunicados pela Assembleia da República e o total registado, pelo que a Demonstração dos resultados de 2014 não reflete a totalidade dos rendimentos e ganhos (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

6. Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República

6.1. Informação Financeira

As Demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2014 do Grupo Parlamentar do **PCP** na Assembleia da República compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, que evidencia um total de Ativo de 65.274 euro e um total de Fundos patrimoniais de 48.719 euro, incluindo um resultado líquido no período, negativo em 7.961 euro.

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Rubricas	2014	2013
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	53.084,86	63.698,09
	53.084,86	63.698,09
Ativo corrente		
Estado e outros entes públicos	9.208,98	22.240,35
Diferimentos	2.252,80	2.444,14
Caixa e depósitos bancários	726,91	490,36
	12.188,69	25.174,85
Total do Ativo	65.273,55	88.872,94
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Capital próprio	57.110,02	67.681,22
Resultados transitados	-429,47	0,00
	56.680,55	67.681,22
Resultado líquido do período	-7.961,45	4.276,23
Total dos Fundos Patrimoniais	48.719,10	71.957,45
PASSIVO:		
Passivo não corrente		
Provisões	11.375,84	11.575,27
	11.375,84	11.575,27
Passivo corrente		

Fornecedores	79,60	42,90
Outras contas a pagar	5.099,01	5.297,32
	5.178,61	5.340,22
Total do Passivo	16.554,45	16.915,49
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	65.273,55	88.872,94

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013
Vendas e serviços prestados	0,00	0,00
Quotas e outras contribuições de filiados	0,00	0,00
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	0,00	0,00
Subvenção pública anual	70.856,99	70.856,99
Subvenções regionais	0,00	0,00
Donativos	0,00	0,00
Angariação de Fundos	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-460,44	-469,02
Fornecimentos e serviços externos	-47.473,16	-41.242,05
Gastos com o pessoal	0,00	0,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	-4.264,78	-6.675,93
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/Reduções do justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	-1.032,35	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	17.626,26	22.469,99
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-25.587,71	-18.193,76
Juros e rendimentos similares obtidos		
Da atividade corrente	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		
Da atividade corrente	0,00	0,00
Resultado Líquido do período	-7.961,45	4.276,23

Relativamente às Demonstrações financeiras acima apresentadas e ao Anexo destacam-se os seguintes aspetos:

- O **PCP** apresentou as Demonstrações financeiras relativas ao seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República com algumas divergências em relação ao RCPP, não dando estrito cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do Regulamento n.º 16/2013, que aprova o RCPP, que dispõe que o Regime Contabilístico adaptado aos Partidos Políticos é de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2014, para as contas anuais de 2014, como, por exemplo, no Balanço, continua a designar os Fundos por “Capital Próprio”, não apresenta Anexo, nem Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais (ver Ponto 29 da Secção C deste Relatório).

6.2. Revisão analítica

6.2.1. Balanço

Com base na análise do Balanço, entregue pelo **Partido**, relativo ao seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República, verifica-se que o total do **Ativo** se reduziu, de 88.873 euro em 2013, para 65.274 euro em 2014.

Esta variação é devida, sobretudo, à diminuição do valor líquido dos Ativos Fixos Tangíveis, ao passar de 63.698 euro, em 2013, para 53.085 euro, em 2014; tendo, por seu lado, o saldo devedor da rubrica Estado e outros entes públicos passado de 22.240 euro em 2013, para 9.209 euro em 2014.

Nos **Fundos Patrimoniais** ocorreu também uma redução, que ficou a dever-se ao decréscimo na conta de “Capital”, de 67.681 euro em 2013, para 57.110 euro em 2014, para além do resultado líquido do período (negativo em 7.961 euro).

O **Passivo** apresenta-se estável em relação ao ano anterior, sendo as duas rubricas com saldos principais as de Provisões (11.376 euro – face a 11.575 euro registados em 2013) e Outras Contas a Pagar (5.099 euro em 2014, face a 5.297 euro em 2013).

6.2.2. Demonstração dos resultados

Com base na análise à Demonstração dos resultados, verifica-se que o Resultado líquido do período foi negativo em 7.961 euro, quando em 2013 tinha sido positivo em 4.276 euro.

O total dos Rendimentos e ganhos, de 2014, é de 70.857 euro (mantendo-se inalterado em relação a 2013), enquanto os Gastos e Perdas totalizam 78.818 euro (66.581 euro em 2013).

O total de Rendimentos e Ganhos, 70.857 euro, respeita ao valor da **Subvenção pública anual** atribuído pela Assembleia da República aos grupos parlamentares para encargos de assessoria aos deputados e despesas de comunicação, o qual se mantém constante, dado o número de deputados do **Partido** não ter registado qualquer variação.

Nos Gastos e Perdas, os **Fornecimentos e serviços externos** aumentaram 6.231 euro (+ 15,1%) em relação a 2013, conforme discriminado de seguida:

Rubricas	2014	2013	Variação	
			Valor	%
62 - Fornecimentos e Serviços Externos				
622 - Trabalhos especializados				
6222 - Publicidade e propaganda	25,83	202,95	-177,12	-87,3%
6226 - Conservação e reparação	5.803,01	3.875,85	1.927,16	49,7%
623 - Materiais				
6232 - Livros e documentação técnica	109,40	207,10	-97,70	-47,2%
6233 - Material de escritório	1.155,99	219,24	936,75	427,3%
624 - Energia e Fluidos				
6242 - Combustíveis	15.860,09	13.369,91	2.490,18	18,6%
625 - Deslocações, Estadas e Transportes				
6251 - Deslocações e estadas	20.508,55	19.898,72	609,83	3,1%
626 - Serviços Diversos				
6262 - Comunicação	457,40	773,54	-316,14	-40,9%
6263 - Seguros	2.896,19	2.358,32	537,87	22,8%
6264 - Serviços bancários	58,65	56,42	2,23	4,0%
6269 - Outros Serviços	598,05	280,00	318,05	113,6%
Total	47.473,16	41.242,05	6.231,11	15,1%

Na estrutura dos Fornecimentos e serviços externos, observa-se que as contas com saldos de valor mais importante são a 6251 – Deslocações e Estadas (20.509 euro) e a 6242 – Combustíveis (15.860 euro).

Por seu lado, as Provisões baixaram 2.411 euro (- 36,1%), pois passaram de 6.676 euro, em 2013, para 4.265 euro, em 2014. Estas provisões visam a cobertura do risco de indeferimento de pedidos de reembolso do IVA apresentados pelo **Partido**.

Os gastos com Reversões de depreciação e de Amortização aumentaram 7.394 euro (+ 40,6%), tendo passado de 18.194 euro, em 2013, para 25.588 euro, em 2014.

6.3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

6.3.1. Ativo

O Balanço do Grupo Parlamentar do **PCP** na Assembleia da República, reportado a 31 de dezembro de 2014, apresenta um valor total de Ativo líquido de 65.274 euro, que se decompõe nas rubricas referidas de seguida:

- A rubrica de **Ativos Fixos Tangíveis** apresenta um saldo líquido de 53.085 euro, quando em 2013 o seu saldo era de 63.698 euro, pelo que registou uma redução de 10.613 euro, a qual traduz que o valor das aquisições registadas em 2014 foi inferior ao valor das depreciações e amortizações anuais.

Com base no balancete da contabilidade, foi elaborado pelos auditores externos o seguinte quadro com o movimento registado nos ativos fixos tangíveis durante o ano de 2014:

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo Inicial	Adições	Abates	Transferências	Saldo Final
Designação					
Terrenos e Rec. Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edif. e Out. Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. de Transporte	85.514,90	14.974,48	0,00	0,00	100.489,38
Equip. Administrativo	8.339,34	0,00	0,00	0,00	8.339,34

Out. Ativos Fixos Tangíveis	5.587,54	0,00	0,00	0,00	5.587,54
Total	99.441,78	14.974,48	0,00	0,00	114.416,26

Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Transferências	Saldo Final
Designação					
Edif. e Out. Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. de Transporte	35.418,93	21.690,70	0,00	0,00	57.109,63
Equip. Administrativo	231,63	2.779,50	0,00	0,00	3.011,13
Out. Ativos Fixos Tangíveis	93,13	1.117,51	0,00	0,00	1.210,64
Total	35.743,69	25.587,71	0,00	0,00	61.331,40
Valores Líquidos	63.698,09				53.084,86

Os auditores externos procederam à comparação destes valores da contabilidade com as “fichas de imobilizado”, não tendo sido identificadas divergências.

Já a comparação com as listas da Autoridade Tributária (para efeitos de cobrança do IUC) apresenta uma diferença de 14.974,48 euro, a qual respeita à viatura Renault Clio, com a matrícula , adquirida em 19/12/2014, a qual ainda não constava das referidas listas da AT.

- A rubrica de **Estado e outros entes públicos** apresenta, em Balanço, um total de 9.208,98 euro, o qual, contudo, compreende, de forma incorreta, 129,22 euro de adiantamentos a fornecedores (saldo devedor na conta do fornecedor 221126048 – Caetano Auto).

Assim, o saldo ajustado respeita a IVA a recuperar, decompondo-se da seguinte forma (ver Ponto 29 da Secção C deste Relatório):

Rubrica	2014	2013
Imposto s/ Valor Acrescentado		
2437 - IVA a regularizar	4.250,06	7.854,03
2438 - IVA - Reembolsos pedidos	4.829,70	14.386,32
Total	9.079,76	22.240,35

Conforme o quadro anterior, o valor de pedidos de reembolsos apresentados à Autoridade Tributária em 2014 é de 4.829,70 euro.

Chama-se a atenção para o facto de, relativamente ao pedido de reembolso de IVA do Grupo Parlamentar da Assembleia da República, o documento do pedido, analisado pelos auditores, apresentar um saldo de 4.829,70 euro, mas o **Partido** ter registado, em quadro elaborado pelos seus serviços (em 13/02/2015), o valor de 7.854,03 euro, pelo que poderá existir uma diferença entre o valor registado e o valor efetivamente solicitado a reembolso.

- O saldo da rubrica de **Diferimentos**, no montante de 2.252,80 euro, respeita a gastos com seguros de viaturas, pagos em 2014, mas referentes a 2015.
- O saldo de **Caixa e Depósitos Bancários** é de 726,91 euro, apresentando a seguinte decomposição:

Rubricas	2014	2013
Caixa	199,60	345,55
Depósitos à Ordem	527,31	144,81
Total	726,91	490,36

O saldo de Depósitos à ordem, no valor de 527,31 euro foi comparado com o saldo final evidenciado no correspondente extrato bancário, verificando-se que este é de 622,31 euro, pelo que existe uma diferença de 95,00 euro, a menos, na contabilidade.

Não foi apresentada reconciliação bancária desta conta, mas, com base na análise ao extrato da contabilidade, verifica-se que foi registado um pagamento no valor de 95,00 euro em dezembro de 2014, através do cheque n.º 27103, para reembolso de despesas de refeições e alojamento, o qual ainda não fora debitado pelo banco até 31 de dezembro de 2014.

6.3.2. Fundos Patrimoniais

A rubrica de **Fundos**, a que o **Partido**, no Balanço do seu Grupo Parlamentar, designou de "Capital Próprio", apresenta um saldo de 57.110,02 euro, registando assim uma redução de 10.571,20 euro relativamente a 2013.

O movimento registado nesta rubrica no ano de 2014 foi o seguinte:

Movimento	Valor
Saldo Inicial:	67.681,22
Regularizações de IVA anos anteriores	-9.486,98
Regularização Provisão IVA	-1.084,22
Saldo Final:	<u>57.110,02</u>

Como se verifica, esta rubrica foi utilizada para registar regularizações de anos anteriores, relativas a IVA.

No que respeita à rubrica de **Resultados Transitados** apresenta, em 2014, saldo devedor de 429,47 euro, tendo registado a seguinte evolução:

Movimento	Valor
Saldo Inicial:	0,00
Transf. do Resultado líquido de 2013	4.276,23
Faturas de anos anteriores	-1.769,78
Regularizações de saldo conta bancária	-2.935,92
Saldo Final:	<u>-429,47</u>

Foram também registadas diretamente nesta rubrica correções relativas a períodos anteriores: (i) referentes a valores de faturas, regularizando assim alguns saldos de fornecedores, no total de 1.769,78 euro; assim como (ii) regularização do saldo de conta bancária, creditando a rubrica de Depósitos à ordem, por valores unitários de reduzida expressão, os quais equivalem a outros tantos pagamentos que não tinham sido contabilizados em anos anteriores, no total de 2.935,92 euro.

6.3.3. Passivo

O saldo da rubrica de **Provisões**, no valor de 11.375,84 euro, visa a cobertura do risco associado ao indeferimento de pedidos de reembolso de IVA, por parte da Autoridade Tributária, tendo registado o seguinte movimento no ano de 2014:

Movimento	Valor	Notas
Saldo Inicial:	-11.575,27	
Regularização valor da Provisão	-2.168,44	a)
Utilização da provisão	6.632,65	b)
Reforço para pedidos de 2014	-4.264,78	c)
Saldo Final:	<u>-11.375,84</u>	

- a)** A regularização do valor da provisão, no total de 2.168,44 euro, corresponde às regularizações dos valores de IVA de 2012;
- b)** A utilização da provisão traduz o montante de IVA - Reembolsos Pedidos, cujos valores ou parte deles, foram indeferidos pela AT, sendo o mais elevado o de 5.983,56 euro, o qual se reporta ao 6.º pedido de 2012, no total de 46.277,68 euro, apresentado em 31/05/2013;
- c)** O valor de 4.264,78 euro, referente ao reforço da provisão para fazer face ao pedido apresentado em 2014, representa 88,3 % do valor total do pedido (o qual ascende a 4.829,70 euro).

O saldo de **Fornecedores**, no valor de 79,60 euro, respeita exclusivamente ao fornecedor 221126006 – Editorial Avante S.A..

O saldo de **Outras Contas a Pagar** é, em 2014, de 5.099,01 euro. Esta rubrica opera como “conta saco”, dado que não é discriminada no balancete a entidade ou entidades a quem o Grupo Parlamentar do **PCP** na AR tem a pagar aquele montante.

6.3.4. Rendimentos e Gastos

O valor da **Subvenção Pública Anual** é de 70.856,99 euro, sem alteração face ao registado no ano de 2013.

A contabilidade registou o recebimento daquela subvenção pelo valor mensal de 5.904,75 euro, de que resulta o total de 70.856,99 euro.

Este montante foi confrontado com o valor discriminado no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, do Secretário-Geral da Assembleia da República, dirigido à Presidente da ECFP, verificando-se que o referido ofício indica as seguintes quantias:

Tipo de Subvenção	2014
Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento	60.367,68
Subvenção para encargos de comunicação	18.035,27
Total	78.402,95

Verifica-se portanto uma diferença de 7.545,96 euro entre o saldo registado na contabilidade e o valor indicado pela Assembleia da República, naquele seu ofício (ver Ponto 29 da Secção C deste Relatório).

No que respeita aos gastos, destaca-se o valor de **Fornecimentos e serviços externos**, o qual ascende, em 2014, a 47.473,16 euro (face a 41.242,05 registados em 2013), compreendendo principalmente os seguintes valores:

- **6226 – Conservação e Reparação**, com saldo de 5.803,01 euro, tendo aumentado 1.927,16 euro (+ 49,7%) em relação a 2013. O saldo desta conta é referente a gastos com a manutenção de viaturas ligeiras atribuídas ao GP na AR, tal como registado no ano anterior.
- **6242 – Combustíveis**, regista um saldo de 15.860,09 euro, o qual apresenta um aumento de 2.490,18 euro (+ 18,6%) em relação a 2013. O valor mais importante é o referente à aquisição de gasóleo,

para as viaturas afetas ao GP, com 13.810,24 euro (11.440,56 euro em 2013), sendo o remanescente (2.049,85 euro) relativo a gasolina.

- **6251 – Deslocações e Estadas**, com um saldo de 20.508,55 euro, registando uma variação de 609,83 euro (+ 3,1%) em relação a 2013. As subcontas de valores mais relevantes são, tal como no ano anterior, as de 6251125 – Passes e 6251128 - Portagens, respetivamente, 7.421,44 euro e 7.623,75 euro, conforme detalhado de seguida:

Subconta e Designação	Valor		Variação	
	2014	2013	Valor	%
6251 - Deslocações, Estadas e Transportes				
62511 - Continente e Regiões Autónomas				
625112 - Outras Deslocações e Estadas				
6251121 - Refeições e alojamento	2.057,21	3.433,16	-1.375,95	-40,1%
6251122 - Comboio	1.713,15	869,15	844,00	97,1%
6251124 - Táxi	731,75	679,80	51,95	7,6%
6251125 - Passes	7.421,44	6.640,90	780,54	11,8%
6251126 - Outros Transportes	671,60	517,55	154,05	29,8%
6251127 - Viatura própria/quilometragem	71,70	462,20	-390,50	-84,5%
6251128 - Portagens	7.623,75	7.145,16	478,59	6,7%
6251129 - Parqueamentos	217,95	117,90	100,05	84,9%
6251130 - Barco	0,00	32,90	-32,90	-100,0%
Total	20.508,55	19.898,72	609,83	3,1%

Em resultado da análise documental efetuada, verifica-se que, dado que o Grupo Parlamentar não dispõe de Número de Identificação de Pessoa Coletiva, as viaturas que se encontram ao seu serviço estão registadas em nome do **Partido** e, por isso, a faturação (nomeadamente a relativa a gastos com a manutenção de viaturas) é também emitida em nome do **PCP** e não do seu Grupo Parlamentar (ver Ponto 29 da Secção C deste Relatório).

Por outro lado, foi ainda identificada a seguinte situação, no que respeita à conta de Combustíveis: gastos não debitados ao GP na AR, nem ao **Partido**, pelo que não deveriam ser considerados; trata-se de gastos com abastecimentos de combustível, cujo pagamento é efetuado através do cartão “Poupamais”, pelo que, quando solicitada a correspondente fatura, esta é emitida em nome do funcionário a quem pertence o referido cartão (ver Ponto 29 da Secção C deste Relatório). São exemplos desta situação os seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032602004	28/02/2014	.35,00	.0,00	62421	GASOLINA	GP ASSEMB REP	11/02/2014
2032602010	28/02/2014	.80,06	.0,00	62421	GASOLINA	GP ASSEMB REP	26/02/2014
2032608018	31/08/2014	.130,00	.0,00	62421	GASOLINA	GP ASSEMB REP	12/08/2014

Também no caso dos gastos com Deslocações e estadas foram identificadas pelos auditores externos algumas deficiências a nível de suporte documental (ver Ponto 29 da Secção C deste Relatório):

- (i) São vários os documentos contabilizados que não têm preenchida a identificação do adquirente, com o nome do GP na AR e NIPC (que, neste caso, seria o do **Partido**), ou que apresentam a identificação de outro adquirente, como são exemplos os seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032603010	31/03/2014	136,65	.0,00	6251122	COMBOIO	GP ASSEMB REP	31/03/2014
2032607013	31/07/2014	129,55	.0,00	6251122	COMBOIO	GP ASSEMB REP	18/07/2014
2032608018	31/08/2014	85,65	.0,00	6251122	COMBOIO	GP ASSEMB REP	12/08/2014
2032612013	31/12/2014	216,20	.0,00	6251122	COMBOIO	GP ASSEMB REP	11/12/2014
2032603010	31/03/2014	110,55	.0,00	6251124	TÁXI	GP ASSEMB REP	31/03/2014
2032612013	31/12/2014	83,15	.0,00	6251124	TÁXI	GP ASSEMB REP	11/12/2014
2032601028	31/01/2014	153,60	.0,00	6251125	PASSES	GP ASSEMB REP	16/01/2014
2032602008	28/02/2014	103,55	.0,00	6251125	PASSES	GP ASSEMB REP	26/02/2014
2032605007	31/05/2014	153,60	.0,00	6251125	PASSES	GP ASSEMB REP	29/05/2014
2032610011	31/10/2014	313,00	.0,00	6251125	PASSES	GP ASSEMB REP	22/10/2014
2032602018	28/02/2014	31,80	.0,00	6251126	TRANSPORTES	GP ASSEMB REP	26/02/2014
2032608018	31/08/2014	67,00	.0,00	6251126	TRANSPORTES	GP ASSEMB REP	12/08/2014
2032612013	31/12/2014	33,90	.0,00	6251126	TRANSPORTES	GP ASSEMB REP	11/12/2014
2032608018	31/08/2014	23,20	.0,00	6251128	PORTAGENS	GP ASSEMB REP	12/08/2014
2032608018	31/08/2014	2,20	.0,00	6251129	PARQUEAMENTOS	GP ASSEMB REP	12/08/2014
2032602007	28/02/2014	25,00	.0,00	62625	TELEMOVEIS	GP ASSEMB REP	11/02/2014

- (ii) Fornecimento de 31 refeições, não sendo referido o evento em que se inserem tais refeições:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc. 2	Conceito
2022602005	28/02/2014	372,00	.0,00	6251121	REFEIÇÕES E ALOJAMENTO	GP ASSEMB REP	FACTURA 1402/195

- (iii) Despesas de deslocação em viatura própria sem que tivessem sido apresentados os correspondentes mapas de percursos, como se verifica no exemplo seguinte:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032612004	31/12/2014	71,70	.0,00	6251127	VIATURA PRÓPRIA/QUILOMETRAGEM	GP ASSEMB REP	11/12/2014

(iv) Verificou-se ainda que estão a ser contabilizados os gastos com portagens apenas no mês em que são cobradas, sendo que as portagens pagas através do sistema “Via Verde”, em determinado mês, nem sempre são cobradas no próprio mês. São exemplos desta situação os seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032601030	31/01/2014	382,50	.0,00	6251128	PORTAGENS	GP ASSEMB REP	VV
2032602030	28/02/2014	526,80	.0,00	6251128	PORTAGENS	GP ASSEMB REP	VV 2014/02/
2032603033	31/03/2014	744,40	.0,00	6251128	PORTAGENS	GP ASSEMB REP	VV 2014/03/

(v) Carregamentos de telemóvel de assessora de imprensa efetuados através da rede Multibanco, pelo que os documentos que suportam o gasto não identificam o adquirente com o seu nome e NIPC, como acontece com o seguinte exemplo:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032602007	28/02/2014	.25,00	.0,00	62625	TELEMOVEIS	GP ASSEMB REP	11/02/2014

O saldo da rubrica **Provisões (aumentos/reduções)** é, em 2014, de 4.264,78 euro, correspondendo à dotação da provisão para fazer face ao risco de indeferimento, por parte da AT, do pedido de reembolso de IVA apresentado em 2014, no valor de 4.829,70 euro.

A rubrica **Outros Gastos e Perdas** registam, em 2014, um saldo de 1.032,35 euro, compreendendo 912,35 euro de imposto sobre transportes rodoviários (IUC das viaturas afetas ao GP na AR), para além de 120,00 euro de multa (contraordenação por infração de trânsito).

7. Representações Parlamentares do Partido Comunista Português nas Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira

Conforme referido no Ponto “1. Informação Financeira”, da Secção B deste Relatório, o **PCP** integrou as contas das respetivas Representações Parlamentares nas Assembleias Legislativas da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira nas contas das Estruturas partidárias daquelas Regiões Autónomas, pelo que não faz sentido efetuar a sua análise financeira de forma autónoma, ainda que as contas tenham sido apresentadas

de modo a possibilitar a realização de tal análise (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Não obstante, a ECFP verificou que as receitas provenientes das Assembleias Legislativas Regionais foram integradas nas Estruturas partidárias regionais do **PCP**.

7.1. Representação Parlamentar do PCP na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Verificou-se que o **Partido** contabilizou os valores mensais da subvenção da Assembleia Legislativa Regional a partir do extrato bancário.

Como aquela Assembleia Legislativa Regional apenas procede à transferência no final de cada mês, o valor referente à subvenção de dezembro de 2013 apenas surge evidenciado no extrato bancário de janeiro de 2014.

De acordo com o teor do ofício n.º 1741, de 19/05/2016, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) pagou ao **Partido**, a título de subvenção, o valor anual de 15.435,06 euro (11.458,17 + 3.976,89), através de transferências mensais no valor de 1.273,13 euro, de janeiro a setembro (9 meses), e de 1.325,63 euro, de outubro a dezembro (3 meses).

Contudo, o método de contabilização adotado pelo **Partido** teve como efeito o registo de 10 meses a 1.273,13 euro (mais 1 mês que o descrito no ofício da ALRAA) e de 2 meses a 1.325,63 euro (menos 1 mês que o descrito no ofício da ALRAA). Assim, a RP na ALRAA registou um total de 15.382,56 euro, inferior em 52,50 euro ao montante declarado no ofício da ALRAA (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

7.2. Representação Parlamentar do PCP na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

Quanto à Representação Parlamentar do PCP na ALRAM, conforme referido no ofício n.º 34/GASG, de 29/04/2016, dirigido pelo Secretário-geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira à Presidente da ECFP, esta Assembleia pagou um total de 18.194,27 euro (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos

1. Integração nas Contas Anuais do Partido de Subvenções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. Sobreavaliação dos Rendimentos. Inconstitucionalidade e Ilegalidade. Omissão da Entrega das Contas da Representação Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da Representação Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

O **PCP** anexou, em separado às suas contas anuais de 2014, as contas relativas ao Grupo Parlamentar do **Partido** na Assembleia da República.

Contudo, no que respeita às suas representações parlamentares nas Assembleias Legislativas da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira apresentou as respetivas contas integradas nas contas das Estruturas regionais do Partido, não tendo pois elaborado e apresentado Demonstrações financeiras autónomas para cada uma dessas representações parlamentares. Verifica-se assim omissão de entrega de contas da representação parlamentar na ALRAA e da representação parlamentar na ALRAM do **PCP**.

Acresce que foram contabilizadas como rendimentos do **Partido** (pelas respetivas Estruturas regionais) em 2014 as subvenções atribuídas pelas Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira: o valor de 15.382,56 euro da ALRAA (sendo que o valor indicado por esta, em ofício enviado à Presidente da ECFP, ascende a 15.435,06 euro) e o valor de 18.194,57 euro da ALRAM.

Assim sendo, considera-se desde logo que os rendimentos do **PCP** estão sobreavaliados no valor das subvenções recebidas para além de não poderem ser legalmente considerados como receitas válidas do **Partido**.

Tem sido entendimento da ECFP que as subvenções regionais aqui em causa não poderiam ser integradas como receita nas contas anuais do **Partido**, que

assim consolidou estas receitas, com subsequente sobreavaliação dos rendimentos registados nas suas contas anuais.

Para a ECFP resulta da lei, e pode deduzir-se de jurisprudência firmada pelo Tribunal Constitucional desde 2005, embora num contexto legislativo diverso, que as subvenções destinadas à atividade parlamentar não constituem fontes diretas nem indiretas de financiamento partidário, pois entre as contas de grupos parlamentares e as contas dos partidos políticos “subsistem diferenças de natureza que não podem ser desconsideradas” (ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho, sobre as contas de 2012).

Com efeito, entende a ECFP que a LO 5/2015, na esteira da ultrapassagem da declaração da inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010, e do n.º 4 do artigo 3.º da L 55/2010, na numeração da L 1/2013, pelo Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro) não criou qualquer subvenção regional, tendo-se limitado a atribuir competência ao Tribunal Constitucional, para apreciar a legalidade e a regularidade das contas dos partidos políticos, nelas incluindo as de deputado único representante de um partido na assembleia legislativa regional (alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 28/82, na versão em vigor) e prevendo a inclusão dessas subvenções nas estruturas regionais dos partidos (artigo 12.º, n.º 9, da L 19/2003).

É pois duvidoso, face à jurisprudência do Tribunal Constitucional na matéria (ver por exemplo Acórdão n.º 314/2014, de 1 de abril, pontos 8 e 10.1 e anteriormente Acórdão n.º 394/2011, Ponto 6.1.9.), que a subvenção em causa, como receita do Partido, possa ser considerada material ou organicamente constitucional (ou seja que uma receita criada por ato legislativo regional possa ser validamente aceite como uma receita nacional do Partido e que não haja distinção entre partido e deputados com violação dos poderes destes) e que igualmente a atribuição de competência ao Tribunal nesta matéria seja constitucional, podendo verificar-se vícios de inconstitucionalidade orgânica (traduzida na atribuição de competência ao Tribunal Constitucional para fiscalizar a atividade de deputados da assembleia legislativa de uma Região Autónoma, em eventual violação do princípio da separação de poderes), etc.

Para a ECFP mantém-se pois a ilegalidade da inclusão desta subvenção nas contas do **Partido**, sendo eventualmente inconstitucional também a norma em aplicação.

Daqui decorre ilegalidade daquela receita e subsequente sobreavaliação das receitas.

Por outro lado, tal como referido, o **PCP** não entregou as contas das representações parlamentares do **Partido** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, como determina o n.º 9 do artigo 12.º da L 19/2003, na redação da LO 5/2015 ao estipular a entrega das contas em anexo bem como a alínea e) do artigo 9.º da LO 5/2015 que contempla especificamente a apreciação pelo Tribunal Constitucional das contas dos grupos parlamentares, apreciação essa que requer que haja contas a eles respeitantes.

A ECFP entende que a LO 5/2015 não deveria ter sido aplicada retroativamente como determina o artigo 3.º da LO 5/2015, dado que o exercício económico de 2014 já tinha findado antes da entrada em vigor da LO 5/2015, que aliás é só de 10 de abril.

Para além do carácter anómalo desta situação, que obriga a que um exercício económico se pautar por regras jurídicas novas posteriores ao seu termo, a ECFP pode compreender as dificuldades criadas contabilisticamente por tal decisão legislativa, competindo-lhe, apesar de não ter recebido qualquer competência para o efeito, levar por diante a respetiva auditoria.

Nestes termos, a ECFP não pode deixar de dar por verificada a omissão das contas das representações parlamentares do **PCP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A ECFP solicita a eventual contestação.

2. Sobrevalorização do Total do Balanço, por Inclusão de Saldos de Rubricas Referentes às Campanhas Eleitorais Que Se Saldam Reciprocamente

No Balanço entregue pelo **Partido**, verifica-se que, em 2014, as rubricas “Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais”, apresentam, no Ativo e no Passivo, saldos com o mesmo valor, de 857.069 euro, pelo que se anulam reciprocamente, tendo como efeito sobrevalorizar o total de Balanço.

Conforme as Notas de Enquadramento, do Anexo IV, do Regulamento n.º 16/2013, que aprova o RCPP, aquelas rubricas devem ser movimentadas relativamente às contas das campanhas eleitorais ou, nas contas anuais, no caso de existirem saldos de Estruturas não integradas/consolidadas, o que não é o caso nas contas anuais de 2014 do **PCP**.

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre esta situação e/ou a eventual contestação.

3. Incumprimento do Princípio do Acréscimo ou da Especialização do Exercício

A Demonstração dos Resultados não apresenta, na coluna do comparativo de 2013, quaisquer valores relativos à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, por aqueles valores não terem sido refletidos na Contabilidade de 2013. Assim, os valores daquela campanha eleitoral encontram-se refletidos apenas na coluna referente ao ano de 2014, procedimento que vem distorcer o resultado do ano, bem como das campanhas eleitorais.

Esta situação deve-se a uma incorreta transposição para o RCPP do modelo de Demonstração dos resultados que o **Partido** utilizou até 2013, pois, já naquele ano, tinham sido reconhecidos Rendimentos e Gastos daquela campanha eleitoral, embora de valor inferior àquele que vem agora ser registado, pois tinham sido contabilizados rendimentos de campanha no montante de 2.666.953 euro (estimativa do valor de subvenção) e gastos de campanha no total de 2.059.279 euro.

Na Demonstração dos resultados do ano de 2014, o **PCP** evidencia um total de 5.305.156 euro de rendimentos de campanhas eleitorais (Eleições

Autárquicas de 2013 e Eleições para o Parlamento Europeu de 2014) e 5.199.241 euro de gastos de campanhas, de que decorre um resultado positivo de campanhas eleitorais de 105.915 euro, o qual, dado respeitar exclusivamente à campanha para as Eleições Autárquicas, deveria ter sido reconhecido no ano de 2013.

O valor das subvenções relativas à campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas (4.184.530 euro registados pelo **Partido** em 2014) deveria ter sido reconhecido ainda em 2013, ano em que ocorreu a referida campanha eleitoral. De notar que, de acordo com o ofício n.º 507/GABBSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP, o valor total de subvenções pagas pela A.R. ascende a 5.430.910 euro (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Quando muito, aceita-se que sejam reconhecidos em 2014, os acertos efetuados *a posteriori* pela A.R., de cujos montantes o **Partido** não tinha conhecimento. Como assim não aconteceu, tendo sido contabilizada a totalidade dos valores de subvenção recebidos em 2014, considera-se que não foi cumprido o princípio do acréscimo, pelo que o resultado de 2014 se apresenta sobrevalorizado.

No que respeita à rubrica de Gastos com Campanhas Eleitorais, integra 4.411.993 euro referentes a despesas da campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, as quais deveriam ter sido registadas no ano a que respeitam.

Por seu lado, a conta Despesas com Campanhas Eleitorais – Contribuições de Partidos Políticos, regista, em 2014, um valor de 246.521 euro, respeitante à Contribuição do **Partido** para as Eleições Autárquicas, que ocorreram em 2013, pelo que o **PCP** deveria ter reconhecido o respetivo gasto naquele ano.

Outras situações traduzem o não cumprimento do princípio do acréscimo, como as seguintes, referenciadas na Secção B deste Relatório:

- Ponto 3.3.7 – Outras Contas a Pagar – O saldo da conta 27211 – Devedores por Acréscimos de Rendimentos – Atividade Corrente, credor no valor de 140.033 euro, tem origem em depósito de cheque de 105.915 euro, emitido pela Assembleia da República, relativo à

subvenção da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013, respeitando o remanescente a outras correções efetuadas. Mas, no caso da subvenção recebida, não deveria, desde logo, ser contabilizada nesta conta, dado que não se trata da atividade corrente do **Partido**. Estes movimentos, dado respeitarem a períodos anteriores, deveriam ter como contrapartida a conta 511 – Fundos ou a 561 – Resultados Transitados.

- Ponto 3.3.7 – Outras Contas a Pagar – O saldo da conta 2722 – Credores por Acréscimos de Gastos, 659.190 euro, compreende nomeadamente o valor de 226.205 euro, registado na conta 272244 - “Eleições Autárquicas”, o qual devia ter sido já reconhecido no ano de 2013 e, como tal, deveria ter sido contabilizado na subconta 511 – Fundo ou na 561 – Resultados de Exercícios Anteriores.
- Ponto 3.4.1 – Conta de Rendimentos Prediais – Foi registada em 2014 renda, que se considerou ser de dezembro de 2014, mas que, de acordo com o texto do recibo respetivo, respeita efetivamente a janeiro de 2015, embora paga em dezembro de 2014 (recibo n.º 11), verificando-se o não cumprimento do princípio do acréscimo:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300121113489	31/12/2014	.0,00	500,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	LISBOA	RENDA DEZEMBRO

- Ponto 3.4.2 – Conta de Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas – Gastos relativos a períodos anteriores reconhecidos como gastos do período em análise, nomeadamente:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11600011160289	31/01/2014	1.272,00	.0,00	614311	LIVROS E IMPRENSA	LISBOA	FORNECEDORES

Produção de 500 exemplares da revista "Caderno Vermelho" n.º 21, de setembro 2013, pela Editorial Avante.

- Ponto 3.4.2 – Conta de Fornecimentos e serviços externos – Rendas e Alugueres – Reconhecimento, como gasto do período (2014), de rendas referentes ao mês de janeiro de 2015, pagas em dezembro de 2014, não cumprindo o princípio do acréscimo:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291901006	31/01/2014	500,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	jan/14
191291901006	31/01/2014	300,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	jan/14
191291901006	31/01/2014	425,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	jan/14

- Ponto 3.4.2 – Conta de Fornecimentos e serviços externos – Seguros – Imputação a gastos do período, de gastos de períodos futuros, devendo os valores correspondentes ao ano vindouro ter sido diferidos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300101113438	31/10/2014	1.789,91	.0,00	62632	SEGUROS DE AUTOMÓVEL	LISBOA	CH.N.78735880

Pagamento relativo à Apólice 960180190. Período: de 23/10/2014 a 22/10/2015; o valor a diferir seria de 1.450,61 euro (apenas 339,30 euro são gasto de 2014).

- Ponto 3.4.2 – Conta de Outros gastos e perdas – Com base na análise documental efetuada foi identificado o reconhecimento, como gastos do período, de valores de adiantamentos por conta da produção do jornal “Avante” para 2015. Tratando-se de jornais a produzir em 2015, não deveriam tais gastos ter sido reconhecidos no ano de 2014, pelo que estes adiantamentos estão a sobrevalorizar os gastos do período:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
208008119	29/08/2014	76.000,00	.0,00	68851	COMP. NA PROD. JORNAL “O AVANTE”	CENTRAL	RECIBO Nº 10/2014
208012197	22/12/2014	6.000,00	.0,00	68851	COMP. NA PROD. JORNAL “O AVANTE”	CENTRAL	RECIBO Nº 15/2014

A ECFP solicita a eventual contestação.

4. Anexo Não Consentâneo Com a Última Versão das Contas

O **PCP** entregou, na sua 2.^a versão das contas anuais de 2014, um Anexo com notas explicativas e discriminativas dos saldos no Balanço e na Demonstração dos Resultados.

Porém, quando efetuou a entrega da 3.ª versão das contas anuais de 2014, em 17 de maio de 2016, entregou apenas um quadro com as contas alteradas e respetivos valores, designado “Mapa de Contas Alteradas” (da 2.ª versão para a 3.ª versão das contas anuais), em vez de um novo Anexo. Assim sendo, o Anexo entregue no Tribunal Constitucional já não corresponde às contas de 2014 reformuladas

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre este desfasamento ou o envio de nova versão do Anexo às contas.

5. Não Coincidência Entre as Subvenções Relativas às Campanhas Eleitorais Registadas na Contabilidade do Partido e as Pagas pela Assembleia da República – Subavaliação dos Rendimentos e Ganhos

A ECFP solicitou informação à Assembleia da República sobre os montantes das subvenções pagas aos Partidos, em 2014, relativamente aos anos de 2013 e 2014 (anos de realização de Eleições para as Autarquias Locais e para o Parlamento Europeu), tendo sido recebidas as seguintes respostas relativas aos montantes de subvenções pagas à CDU – Coligação Democrática Unitária, que integra tanto o **PCP** como o PEV:

- No que se refere ao valor de 550.213 euro reconhecido como subvenção da campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, o mesmo é coincidente com o constante no ofício n.º 507/GABBSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.
- Já no que se refere ao montante de subvenção relativamente às Eleições Autárquicas de 2013, foram os seguintes os valores indicados pela A.R.:

Ofício da A.R.	Subvenção
2017/GABSG/2014 (17/09/2014)	4.102.068,23
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	1.158.048,55
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	105.915,22
507/GABSG/2016 (15/06/2016)	64.878,28
Total	5.430.910,28

Apesar de o valor da subvenção de campanha ter sido atribuído à CDU, o **PCP**, embora ainda não tivesse recebido o valor da subvenção, reembolsou, ainda no ano de 2013, o parceiro de coligação relativamente à despesa que aquele suportou com a campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas, pelo que a totalidade do valor da subvenção daquela campanha deveria ser refletido nas contas do **PCP**.

Assim sendo, o **PCP** deveria ter reconhecido nas suas contas o valor de 5.430.910,28 euro (conforme o quadro anterior) e não de apenas 4.184.529,75 euro.

Existe assim uma divergência de 1.246.380,53 euro entre os rendimentos de campanha reconhecidos pelo **Partido** e o valor declarado como pago pela Assembleia da República.

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos acerca desta falta de coincidência de valores.

6. Reconhecimento de Rendimentos e Ganhos em Conta de Gastos – Subavaliação dos Gastos e Perdas

Com base na análise da rubrica de Gastos com o pessoal, verifica-se que o saldo global desta rubrica se encontra também afetado, no ano de 2014, por **Imputações a Campanhas Eleitorais**, no valor de 112.394 euro (correspondendo à imputação de gastos com o pessoal à CDU, pela campanha eleitoral para as Eleições para o Parlamento Europeu), reduzindo portanto o saldo da rubrica, subvalorizando os gastos suportados no período.

Tratando-se de uma recuperação de gastos (anulando-os), considera-se que não deveria estar registado numa conta de gastos, mas sim como rendimentos.

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre esta situação.

7. Não Reconhecimento do Montante de Coimas Aplicadas Pelo Tribunal Constitucional – Subavaliação dos Gastos e Perdas

De acordo com o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 177/2014, de 25 de fevereiro (referente às contas da campanha eleitoral para as Eleições para a

Assembleia da República, de 27/09/2009) foi aplicada à CDU coima no valor de 8.500 euro; tendo sido, por outro lado, pelo Acórdão n.º 256/2014, de 19 de março (relativo às contas da campanha das Eleições para o Parlamento Europeu de 2009), aplicada igualmente à CDU coima no valor de 6.500 euro.

Da análise efetuada à contabilidade, verifica-se que o **Partido** não reconheceu nas suas contas de 2014 qualquer valor de gastos referentes a tais coimas.

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre a falta de registo de tais coimas.

8. Existência de Divergências Entre a Contabilidade e as “Fichas de Imobilizado”

Foram comparados os valores evidenciados a nível contabilístico com os registados nas “Fichas de imobilizado” (as quais detalham os movimentos registados no ano), tendo sido identificadas as seguintes divergências relativamente à contabilidade:

- **Terrenos e Edifícios e Outras Construções**

Adições:

		Data	Valor
	Descrição	Aquisição	Aquisição
2014001 -	STA BARBARA DE NEXE	31-08-2014	7.500,00
20140011 -	STA BARBARA DE NEXE (PND)	31-08-2014	2.500,00
2014002 -	AG - OBRAS	27-05-2014	4.920,00
2014003 -	TERRENO ANEXO	27-05-2014	249,40
2014005 -	QUELUZ OBRAS	27-05-2014	13.250,08
2014006 -	QUELUZ OBRA	27-05-2014	4.285,95
2014007 -	CT	27-05-2014	262.500,00
20140071 -	AVEIRO (PND)	27-05-2014	87.500,00
2014008 -	FUNCHAL	27-05-2014	270.000,00
20140081 -	FUNCHAL (PND)	27-05-2014	90.000,00
2014009 -	ESPINHO	27-05-2014	52.500,00
20140091 -	ESPINHO (PND)	27-05-2014	17.500,00
2014010 -	BARREIRO	27-05-2014	22.882,50
20140101 -	BARREIRO (PND)	27-05-2014	7.627,50
Total			843.215,43

O total de adições, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é inferior em 14.289,09 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 857.504,52 euro).

Abates:

Descrição	Data	Data	Valor
	Aquisição	Abate	Aquisição
2000009 - VFXira C.T. VFXira	02-01-2000	15/05/2014	4.562,51
20000091 - C.T.VFXIRA, TERRENO	17-03-2014	15/05/2014	1.520,83
2000009T - VFXira C.T. VFXira Terreno	20-01-2014	15/05/2014	0,00
2014007 - C.F.VFXIRA, - OBRAS	17-11-2014	30/12/2014	5.700,00
2000010 - Loures C.T. S.Iria Azóia	02-01-2000	15/05/2014	4.691,60
20000101 - C.LOURES, F. SI AZÓIA, - TERRENO	01-01-2014	15/05/2014	1.563,87
2010001 - C.T. MAFRA	11-08-2010	14/05/2014	10.000,00
1984003 - Portalegre - Prédio Urbanc CT Fortios	01-01-2003	30/10/2014	374,10
19840031 - Portalegre - Prédio Urbano CT Fortios	01-01-2003	30/10/2014	124,70
1991002 - Santarém - Prédio Urbano	01-01-1991	30/09/2014	168,34
19910021 - Santarém - Prédio Urbanc	01-01-1991	30/09/2014	56,12
03043 - Lisboa - Prédio Rústico	01-01-2003	01/01/2014	249,40
12001 - OLHÃO-MONCARAPACHO-	01-01-2012	01/01/2014	373,65
03104 - Lisboa - Prédio Urbanc	01-01-2003	01/01/2014	48.283,90
031041 - Lisboa - Prédio Urbano	01-01-2003	01/01/2014	16.094,63
03020 - Lisboa - Prédio Urbano	01-01-2003	01/01/2014	1.870,49
030201 - Lisboa - Prédio Urbanc	01-01-2003	01/01/2014	623,50
07003 - Almada-C. Caparica-	01-01-2007	01/01/2014	5.115,07
070031 - Almada-C. Caparica-	01-01-2007	01/01/2014	1.705,02
120021 - OLHÃO-FUSETA	01-01-2012	01/01/2014	858,90
12002 - OLHÃO-FUSETA	01-01-2012	01/01/2014	2.576,68
Total			106.513,31

O total de abates, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é superior em 28.288,21 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 78.225,10 euro).

Apesar de apresentarem um valor superior ao registado na contabilidade, as "Fichas de imobilizado" não registam o abate do seguinte edifício:

- 4325502 – Ponta Delgada – Madeira de 12.469,95 euro:
 Contrato de Permuta: Cedência à imobiliária SALBRUM de um prédio devoluto urbano na freguesia da Matriz,

concelho da Horta, inscrito na matriz sob o n.º com o valor patrimonial tributário de 57.394,50 euro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º Em troca, aquela empresa obriga-se a entregar ao **PCP** uma fração autónoma destinada a serviços, que corresponde ao rés-do-chão esquerdo. Foi atribuído aos bens permutados o valor de 100.000,00 euro (contabilizado na subconta 278219 – Devedores e Credores Diversos – Açores).

- **Equipamento Básico**

Adições:

Descrição	Data Aquisição	Valor Aquisição
2014011 - AR CONDICIONADO	27-05-2014	7.309,62
2014012 - OUTRO EQ PROPAGANDA	27-05-2014	2.750,00
Total		10.059,62

O total de adições, de acordo com as “Fichas de imobilizado”, é inferior em 284,05 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 10.343,67 euro).

- **Equipamento de Transporte**

Adições:

Descrição	Data Aquisição	Valor Aquisição
2014001 - DACIA CONFORT 1.5DCI 90 CV	31-05-2014	12.477,67
2014002 - SEAT IBIZA	31-05-2014	2.000,00
2014001 - RENAULT CLIO	28-02-2014	15.479,20
2014002 - MAZDA 6	30-09-2014	6.000,00
2014003 - NISSAN ALMERA	31-10-2014	5.500,00
424029 - VIATURA NISSAN MICRA	12-05-2014	6.000,00
2014013 - NISSAN MICRA	27-05-2014	200,00
Total		47.656,87

O total de adições, de acordo com as “Fichas de imobilizado”, é inferior em 9.549,99 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 57.206,86 euro).

Abates:

		Data	Data	Valor
	Descrição	Aquisição	Abate	Aquisição
10001 -	FIAT TEMPRA	01-01-2010	30/06/2014	200,00
03002 -	RENAULT CLIO	01-01-2003	30/09/2014	11.695,36
06001 -	Renault Clio	01-01-2006	30/06/2014	4.000,00
08001 -	PEUGEOT 205 XAD	01-01-2008	30/04/2014	1.400,00
2010003 -	OPEL	08-07-2010	01/06/2014	1.000,00
00001 -	RENAULT CLIO	01-01-2001	30/09/2014	9.135,72
09003 -	CITROEN	31-05-2009	30/09/2014	500,00
09004 -	RENAULT 19	30-04-2009	30/09/2014	1.000,00
09005	NISSAN ALMERA	30-04-2009	30/09/2014	1.500,00
424009 -	VIATURA OPEL CORSA	31-01-2010	30/12/2014	1.000,00
424026 -	VIATURA VW GOLF	30-05-2012	30/12/2014	1.080,00
Total				32.511,08

O total de abates, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é inferior em 2.619,00 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 35.130,08 euro).

- **Equipamento Administrativo**

Adições

		Data	Valor
	Descrição	Aquisição	Aquisição
2014435202 -	Computador Insys - Linha PowerNet	17-06-2014	854,85
2014435605 -	Esquentador Vulcano WRBD 14lts	04-09-2014	369,00
2014014 -	EQ INFORMATICA	27-05-2014	3.915,14
Total			5.138,99

O total de adições, de acordo com as "Fichas de imobilizado", é inferior em 960,89 euro em relação aos valores registados na contabilidade (os quais totalizam 6.099,88 euro).

A ECFP solicita esclarecimentos ao **PCP** sobre estas matérias.

9. Saldos Devedores de Terceiros Não Considerados em Situação de Imparidade

A rubrica de Adiantamentos a fornecedores apresenta, em 2014, um saldo devedor de 179.293 euro, com a seguinte a discriminação:

N.º	Designação	Saldos em	
		31/12/2014	31/12/2013
22815219	HOTEIS DO RIO SOC. TURÍSTICA	67,00	67,00
22880002	ED. AVANTE DIVIDAS ORG. REGIONAIS	179.225,71	150.196,94
22880003	ECOLABOR	0,00	159,00
Total		179.292,71	150.422,94

Como se pode verificar, os saldos devedores relativos aos fornecedores Hotéis do Rio e Editorial Avante – Dívidas Organizações Regionais transitam, no essencial, de anos anteriores, não tendo registado qualquer movimento a crédito no ano de 2014.

Tendo em conta o montante total em causa, poderá tratar-se de contrapartidas de operações não contabilizadas.

Também, tratando-se de saldo devedores com mais de um ano, deveriam ter sido analisados em ordem a verificar se se encontram em imparidade, registando-se, caso aplicável, tais perdas.

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre estas situações.

10. Doações Cujos Valores Excedem os Limites Legais

Verificou-se que o **Partido** recebeu doações, com usufruto, no ano de 2014, valorizadas no montante total de 93.268,00 euro, conforme o quadro seguinte:

Conta	Título	Saldo em 31/12/2014
265800101		31.766,00
265800102		11.879,00
265800103		49.623,00
Total		93.268,00

Como se pode observar, estas doações são efetuadas pela mesma pessoa, correspondendo a três frações, que totalizam o referido valor de 93.268,00 euro.

O regime jurídico das doações aos partidos está contemplado na alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º da L 19/2003, relativo aos donativos de pessoas singulares, o qual se aplica igualmente às doações de imóveis, que se regem pelo artigo 7.º da mesma L 19/2003.

A ECFP considera assim como limite ao valor das doações o mesmo que aquela lei estabelece para os donativos, isto é, 10.650 euro por pessoa (vide artigo 7.º, n.º 3 da L 19/2003 e n.ºs 8.4 e 8.3 da Secção II do Regulamento n.º 16/2013).

Aquele limite só não se aplica quando se trate de contribuições de filiados, competindo, nesse caso, ao **PCP** demonstrar perante a ECFP que o doador é filiado no **Partido**.

11. Pagamentos e Recebimentos em Numerário por Montantes Superiores aos Limites Legais

Com base na análise dos movimentos de Caixa, os auditores externos verificaram que o total de pagamentos efetuados em numerário, em 2014, foi de 230.919 euro, ultrapassando amplamente o valor limite de 2% do valor da subvenção estatal anual (conforme determina o n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003), a qual foi, em 2014, de 1.096.251 euro. Assim, o limite máximo legal de pagamentos por Caixa seria de 21.925 euro, o qual foi excedido.

São exemplos de pagamentos efetuados em numerário os seguintes, no total de 68.356 euro (valor que já excede os 2% do montante da subvenção estatal anual):

Lançamento	Data	Crédito	Conta	Título Conta
83408030101	02/01/2014	79,49	11108030	CONCELHIA ALJEZUR
83408160101	02/01/2014	252,72	11108160	CONCELHIA VILA REAL STº. ANTÓNIO
127001201009	02/01/2014	68,88	11112030	CONCELHIA AVIS
127001201009	02/01/2014	211,56	11112030	CONCELHIA AVIS
127001201009	02/01/2014	258,30	11112030	CONCELHIA AVIS
221332201026	02/01/2014	113,42	11122050	CONCELHIA GRÂNDOLA
74607050101	31/01/2014	153,06	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060101	31/01/2014	20,88	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607140101	31/01/2014	1,60	11107140	CONCELHIA VILA VIÇOSA
1067010010101	31/01/2014	101,99	11110010	CONCELHIA ALCOBAÇA
1067010100101	31/01/2014	267,91	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012000101	31/01/2014	2,50	11112001	DIRECÇÃO REGIONAL
1269012030101	31/01/2014	241,35	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000101	31/01/2014	1.071,84	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013000101	31/01/2014	126,91	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL

1326013080101	31/01/2014	91,59	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013120101	31/01/2014	316,68	11113120	CONC. PORTO
1326013150101	31/01/2014	111,57	11113150	CONC. VALONGO
1326013160101	31/01/2014	15,13	11113160	CONC. VILA DO CONDE
1326013300101	31/01/2014	40,00	11113300	CAIXA SECTOR INTELECTUAL
1775017030101	31/01/2014	220,57	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017140101	31/01/2014	267,09	11117140	CONCELHIA VILA REAL
15220150401001	31/01/2014	306,17	111150400	CX. COM. CONC. BARREIRO
15220150801001	31/01/2014	8,48	111150800	CX. COM. CONC. PALMELA
74607030201	28/02/2014	46,60	11107030	CONCELHIA BORBA
74607050201	28/02/2014	90,23	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060201	28/02/2014	34,49	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
1067010000201	28/02/2014	204,52	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010000201	28/02/2014	542,59	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010060201	28/02/2014	111,00	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1067010100201	28/02/2014	161,51	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012030201	28/02/2014	332,78	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000201	28/02/2014	978,50	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013060201	28/02/2014	151,72	11113060	CONC. MAIA
1326013080201	28/02/2014	107,37	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013080201	28/02/2014	290,89	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013120201	28/02/2014	664,70	11113120	CONC. PORTO
1326013150201	28/02/2014	86,91	11113150	CONC. VALONGO
1326013160201	28/02/2014	19,61	11113160	CONC. VILA DO CONDE
1775017030201	28/02/2014	209,80	11117030	CONCELHIA CHAVES
1877018000201	28/02/2014	14,85	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL
15220150002001	28/02/2014	233,36	111150001	CX. TESOURARIA
74607010301	31/03/2014	12,74	11107010	CONCELHIA ALANDROAL
74607030301	31/03/2014	36,11	11107030	CONCELHIA BORBA
74607060301	31/03/2014	6,46	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607110301	31/03/2014	230,07	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607120301	31/03/2014	1.237,22	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
74607120301	31/03/2014	344,96	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
1067010060301	31/03/2014	67,17	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1269012030301	31/03/2014	281,07	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000301	31/03/2014	1.606,21	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013080301	31/03/2014	58,19	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013080301	31/03/2014	107,99	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013130301	31/03/2014	45,00	11113130	CONC. PÓVOA VARZIM
1326013150301	31/03/2014	50,92	11113150	CONC. VALONGO
1326013150301	31/03/2014	100,22	11113150	CONC. VALONGO
1326013200301	31/03/2014	696,26	11113200	CAIXA EMPRESAS
1326013210301	31/03/2014	183,29	11113210	CONCELHOS DO INTERIOR
141241403170	31/03/2014	6,00	11114100	CONCELHIA ENTRONCAMENTO
1775017030301	31/03/2014	598,94	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017080301	31/03/2014	210,00	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
1775017140301	31/03/2014	220,26	11117140	CONCELHIA VILA REAL
1877018000301	31/03/2014	87,15	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607050401	30/04/2014	137,47	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060401	30/04/2014	79,81	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607110401	30/04/2014	83,27	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010060401	30/04/2014	47,72	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1067010150401	30/04/2014	92,24	11110150	CONCELHIA POMBAL
1269012030401	30/04/2014	126,68	11112030	CONCELHIA AVIS
1269012140401	30/04/2014	10,56	11112140	CONCELHIA PORTALEGRE
1326013000401	30/04/2014	244,17	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013000401	30/04/2014	572,61	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013080401	30/04/2014	91,76	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013150401	30/04/2014	116,71	11113150	CONC. VALONGO
1775017080401	30/04/2014	142,08	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
15220150304001	30/04/2014	399,92	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
15220151204001	30/04/2014	438,00	111151200	CX. COM. CONC. SETÚBAL
74607020501	31/05/2014	5,85	11107020	CONCELHIA ARRAIÓLOS
74607050501	31/05/2014	90,22	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060501	31/05/2014	62,67	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607110501	31/05/2014	89,41	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ

1067010010501	31/05/2014	18,56	11110010	CONCELHIA ALCobaça
1067010060501	31/05/2014	23,82	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1269012030501	31/05/2014	49,62	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000501	31/05/2014	207,51	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013000501	31/05/2014	825,71	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013080501	31/05/2014	134,32	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013080501	31/05/2014	158,00	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013120501	31/05/2014	270,05	11113120	CONC. PORTO
1326013150501	31/05/2014	115,55	11113150	CONC. VALONGO
1775017080501	31/05/2014	243,60	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
74607010601	30/06/2014	19,11	11107010	CONCELHIA ALANDROAL
74607040601	30/06/2014	31,71	11107040	CONCELHIA ESTREMOZ
74607060601	30/06/2014	25,57	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607110601	30/06/2014	83,27	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607120601	30/06/2014	138,74	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
74607120601	30/06/2014	184,07	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
1067010060601	30/06/2014	70,03	11110060	CONCELHIA CALDAS DA RAÍNHA
1067010090601	30/06/2014	205,10	11110090	CONCELHIA LEIRIA
1067010100601	30/06/2014	207,54	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012030601	30/06/2014	134,64	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013000601	30/06/2014	1.047,38	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013000601	30/06/2014	85,60	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013040601	30/06/2014	88,50	11113040	CONC. GONDOMAR
1326013080601	30/06/2014	95,37	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013130601	30/06/2014	12,00	11113130	CONC. PÓVOA VARZIM
1326013150601	30/06/2014	128,05	11113150	CONC. VALONGO
1326013210601	30/06/2014	372,01	11113210	CONCELHOS DO INTERIOR
141241406154	30/06/2014	21,60	11114060	CONCELHIA CARTAXO
1775017000601	30/06/2014	65,00	11117001	DIRECÇÃO REGIONAL
1775017080601	30/06/2014	90,00	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
15220150306001	30/06/2014	1.047,93	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
23010101001001	21/07/2014	2.359,96	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	9,99	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	9,51	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	9,23	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	14,53	11741010	MARINHA GRANDE
23010101001001	21/07/2014	71,99	11741010	MARINHA GRANDE
23010800001004	21/07/2014	3.504,50	11848004	FUNDO MANEIO - JOAO ABOIM
23010800001004	21/07/2014	495,50	11848004	FUNDO MANEIO - JOAO ABOIM
74607000701	31/07/2014	129,08	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607030701	31/07/2014	70,04	11107030	CONCELHIA BORBA
74607050701	31/07/2014	119,31	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607060701	31/07/2014	25,57	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607070701	31/07/2014	3,05	11107070	CONCELHIA MORA
74607100701	31/07/2014	261,63	11107100	CONCELHIA REDONDO
74607110701	31/07/2014	59,66	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010010701	31/07/2014	75,44	11110010	CONCELHIA ALCobaça
1067010100701	31/07/2014	224,13	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012030701	31/07/2014	15,01	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013150701	31/07/2014	67,78	11113150	CONC. VALONGO
1775017030701	31/07/2014	183,82	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017140701	31/07/2014	200,00	11117140	CONCELHIA VILA REAL
251352507008	31/07/2014	232,18	1112501	CAIXA J.C.P.
15220150307001	31/07/2014	357,29	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
15220150307002	31/07/2014	321,96	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
74607000801	31/08/2014	252,92	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607110801	31/08/2014	82,32	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607120801	31/08/2014	328,86	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
1067010000801	31/08/2014	793,43	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1269012030801	31/08/2014	255,24	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013040801	31/08/2014	56,41	11113040	CONC. GONDOMAR
1326013150801	31/08/2014	65,04	11113150	CONC. VALONGO
15220150308001	31/08/2014	303,75	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
15220150608001	31/08/2014	406,92	111150600	CX. COM. CONC. MOITA
74607010901	30/09/2014	36,71	11107010	CONCELHIA ALANDROAL
74607030901	30/09/2014	26,01	11107030	CONCELHIA BORBA

74607040901	30/09/2014	54,28	11107040	CONCELHIA ESTREMOZ
74607050901	30/09/2014	47,59	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607070901	30/09/2014	3,40	11107070	CONCELHIA MORA
74607100901	30/09/2014	121,00	11107100	CONCELHIA REDONDO
74607110901	30/09/2014	87,42	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010100901	30/09/2014	46,96	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012030901	30/09/2014	135,46	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013040901	30/09/2014	93,65	11113040	CONC. GONDOMAR
1326013080901	30/09/2014	669,40	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013150901	30/09/2014	66,78	11113150	CONC. VALONGO
1326013210901	30/09/2014	216,46	11113210	CONCELHOS DO INTERIOR
15220150009002	30/09/2014	170,45	111150009	CX. FESTA AVANTE
15220150209001	30/09/2014	48,30	111150200	CX. COM. CONC. ALCOCHETE
15220151209001	30/09/2014	69,22	111151200	CX. COM. CONC. SETÚBAL
74607001001	31/10/2014	74,65	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607031001	31/10/2014	107,80	11107030	CONCELHIA BORBA
74607111001	31/10/2014	112,21	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607131001	31/10/2014	107,60	11107130	CONCELHIA VIANA DO ALENTEJO
8118810015	31/10/2014	9,99	11108001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010001001	31/10/2014	290,80	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010001002	31/10/2014	56,99	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1269012031001	31/10/2014	73,66	11112030	CONCELHIA AVIS
1269012031001	31/10/2014	429,76	11112030	CONCELHIA AVIS
1269012141001	31/10/2014	4,75	11112140	CONCELHIA PORTALEGRE
1326013001001	31/10/2014	802,83	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013151001	31/10/2014	176,90	11113150	CONC. VALONGO
1775017031001	31/10/2014	389,42	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017081001	31/10/2014	654,89	11117080	CONCELHIA PESO DA RÉGUA
74607001101	30/11/2014	139,73	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607021101	30/11/2014	7,68	11107020	CONCELHIA ARRAIOLOS
74607051101	30/11/2014	22,78	11107050	CONCELHIA ÉVORA
74607061101	30/11/2014	15,17	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607071101	30/11/2014	4,10	11107070	CONCELHIA MORA
74607101101	30/11/2014	85,00	11107100	CONCELHIA REDONDO
74607111101	30/11/2014	87,42	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
1067010011101	30/11/2014	28,50	11110010	CONCELHIA ALCOBAÇA
1067010101101	30/11/2014	310,46	11110100	CONCELHIA MARINHA GRANDE
1269012031101	30/11/2014	296,09	11112030	CONCELHIA AVIS
1326013001101	30/11/2014	1.082,33	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013081101	30/11/2014	847,18	11113080	CONC. MATOSINHOS
1326013151101	30/11/2014	56,62	11113150	CONC. VALONGO
181281811008	30/11/2014	0,06	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL
221322211095	30/11/2014	0,42	11122010	CONCELHIA ALCÁCER DO SAL
64409912001	25/12/2014	1.663,22	11106230	FESTA DO AVANTE
74609912001	25/12/2014	150,13	11107160	FESTA DO AVANTE
106709912001	25/12/2014	4.860,75	11110190	FESTA DO AVANTE
177509912001	25/12/2014	8.390,57	11117170	FESTA DO AVANTE
250509912007	25/12/2014	123,00	1112502	CAIXA J.C.P. - FESTA DO AVANTE
251359912040	25/12/2014	150,00	1112502	CAIXA J.C.P. - FESTA DO AVANTE
64406051201	31/12/2014	1.307,29	11106050	CONC. FIGUEIRA DA FOZ
64406151201	31/12/2014	90,79	11106150	CONC. SOURE
74607001201	31/12/2014	40,11	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL
74607011201	31/12/2014	23,06	11107010	CONCELHIA ALANDROAL
74607041201	31/12/2014	24,83	11107040	CONCELHIA ESTREMOZ
74607061201	31/12/2014	126,82	11107060	CONCELHIA MONTEMOR-O-NOVO
74607091201	31/12/2014	503,00	11107090	CONCELHIA PORTEL
74607101201	31/12/2014	77,58	11107100	CONCELHIA REDONDO
74607111201	31/12/2014	110,87	11107110	CONCELHIA REGUENGOS DE MONSARAZ
74607121201	31/12/2014	60,17	11107120	CONCELHIA VENDAS NOVAS
1067010001201	31/12/2014	163,40	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL
1067010011201	31/12/2014	6,89	11110010	CONCELHIA ALCOBAÇA
1067010091201	31/12/2014	175,17	11110090	CONCELHIA LEIRIA
1269012031201	31/12/2014	280,05	11112030	CONCELHIA AVIS
1269012141201	31/12/2014	5,79	11112140	CONCELHIA PORTALEGRE
1326013001201	31/12/2014	1.754,22	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL
1326013081201	31/12/2014	283,57	11113080	CONC. MATOSINHOS

1326013151201	31/12/2014	64,94	11113150	CONC. VALONGO
1326013211201	31/12/2014	173,06	11113210	CONCELHOS DO INTERIOR
1775017011201	31/12/2014	204,07	11117010	CONCELHIA ALIJÓ
1775017031201	31/12/2014	878,14	11117030	CONCELHIA CHAVES
1775017101201	31/12/2014	209,93	11117100	CONCELHIA SABROSA
1775017141201	31/12/2014	276,47	11117140	CONCELHIA VILA REAL
1877018001201	31/12/2014	192,07	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL
15220150312001	31/12/2014	298,70	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA
15220150812001	31/12/2014	85,45	111150700	CX. COM. CONC. MONTIJO
15220151012001	31/12/2014	342,96	111151005	CX. CORROIOS
15220151012002	31/12/2014	1.313,80	111151000	CX. COM. CONC. SEIXAL
15220151212003	31/12/2014	561,57	111151000	CX. COM. CONC. SEIXAL

68.355,83

Adicionalmente, verifica-se também que parte importante dos pagamentos em numerário antes discriminados, ascendendo a um montante total de 44.200, euro, foram efetuados por valor superior ao limite permitido no n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003, ultrapassando 426 euro, como se pode verificar na coluna dos movimentos a crédito, no quadro anterior.

Por outro lado, são ainda registados movimentos de reforço da conta Caixa sem contrapartida em Bancos, verificando-se portanto que foram obtidas receitas em numerário no total de 23.027 euro, conforme discriminado no quadro seguinte, as quais não foram depositadas, quando as receitas deveriam dar entrada nas contas de depósitos à ordem, para permitir o seu controlo, conforme prevê o n.º 1 do artigo 9.º da L 19/2003:

Conta	N.º de Operações	Valor
11 - Caixa	31	549,18
11 - Caixa	22	114,34
11 - Caixa	17	2.535,92
11 - Caixa	15	37,23
11 - Caixa	14	1.939,48
11 - Caixa	11	4.148,43
11 - Caixa	9	2.155,84
11 - Caixa	8	185,64
11 - Caixa	8	203,64
11 - Caixa	6	2.750,97
11 - Caixa	6	812,22
11 - Caixa	5	429,89
11 - Caixa	4	53,71
11 - Caixa	4	124,05
11 - Caixa	2	123,01
11 - Caixa	2	2.979,35
11 - Caixa	1	45,15
11 - Caixa	1	2.371,29
11 - Caixa	1	660,43
11 - Caixa	1	43,38
11 - Caixa	1	68,62
11 - Caixa	1	5,60
11 - Caixa	1	320,96
11 - Caixa	1	45,91
11 - Caixa	1	112,61

11 - Caixa	1	26,71
11 - Caixa	1	24,63
11 - Caixa	1	159,16
Total	176	23.027,35

A ECFP solicita a eventual contestação.

12. Existência de Diferenças de Saldos, Não Reconciliadas, Entre a Contabilidade do Partido e os Bancos

Os auditores externos procederam à análise das reconciliações bancárias apresentadas pelo **Partido**, com referência a 31 de dezembro de 2014, tendo-se verificado as seguintes situações:

a) Casos de contas em que não se encontrava disponível a reconciliação bancária:

- Conta 1211022130 – BPI – Conc. Sines, com saldo, na contabilidade, de 18,50 euro;
- Conta 121351510021 – CGD – Amora – Seixal, com saldo, na contabilidade de 0,10 euro.

b) Caso em que existe reconciliação bancária, mas em que aquela não concilia com o saldo registado no banco

- 1210790001 – Novo Banco, com saldo na contabilidade de 12.892,60 euro. O saldo contabilístico apresenta uma diferença de 5,00 euro.

c) Casos em que, existindo lançamentos registados no banco mas não contabilizados até 31 de dezembro de 2014, não foram apresentados aos auditores externos os extratos da contabilidade comprovativos da sua contabilização em 2015:

- 1214519003 - C.C.A.M. - – DORAA;
- 1214519005 - CCAM - FESTA AVANTE CONTA Nº ;
- 1214519430 - C.C.A.M. - ANGRA CONTA Nº ;

- 1214519470 - C.C.A.M. - HORTA CONTA Nº ;
- 1213501051- CGD - AVEIRO – ;
- 1214519230 - CCAM - CTA - PONTA DELGADA.

d) Caso em que existe reconciliação bancária, mas não foi anexado o extrato bancário para permitir confirmar o respetivo saldo no banco:

- 121109001 - BPI - ;

e) Caso em que não foi possível confirmar que se trata da mesma conta bancária:

- 1213611062400 - ZONA CENTRO / MG: Fornecida declaração do Montepio Geral, de 30/11/2015, confirmando que a conta se encontra liquidada desde 27/02/2013, mas não existe na contabilidade qualquer referência ao número da conta bancária, pelo que não é possível confirmar que a declaração do Banco é relativa a esta mesma conta da contabilidade.

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos relativamente às situações indicadas.

13. Existência de Divergências nas Respostas à Circularização de Bancos, Não Esclarecidas Pelo Partido

Foi efetuada circularização dos bancos com os quais o **PCP** tem relações comerciais, que são os seguintes:

Millennium BCP
 Banco Popular Portugal
 Banco Português de Investimento - BPI
 Banco Santander Totta - BST
 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - CA
 Caixa Geral de Depósitos - CGD
 Montepio Geral - MG
 Novo Banco - NB (ex-BES)

Porém, até à data de elaboração deste relatório, apenas foram obtidas respostas dos seguintes bancos: BPI, BST, CGD, MG e NB.

Em resultado das respostas obtidas, foram observadas as seguintes situações:

a) Saldo de depósito a prazo registado na contabilidade, mas que não consta da resposta à circularização:

- Conta 1310711000 – Tesouraria DORL / BES, com saldo, na contabilidade, de 124.367,83 euro, não consta na resposta do banco (Novo Banco) à circularização.

b) Contas indicadas nas respostas obtidas dos bancos, mas que não foram identificadas na contabilidade do Partido, em relação às quais se solicita esclarecimento sobre a que contas correspondem, na contabilidade:

Banco Santander Totta		
Conta	Designação	Saldo
	Depósitos à ordem	0,00
	Depósitos à ordem	0,00
	Depósitos à ordem	0,00

BES / NOVO BANCO		
Conta	Designação	Saldo
	Conta NB Negócios - PP	0,00
	Conta NB Negócios - CC	0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

CGD		
Conta	Designação	Saldo
		1.244,83
		874,78
		4.253,36
		310.925,72
		3,67
		12.683,84

Montepio		
Conta	Designação	Saldo
	Lisboa - Graça	627,38
	Algés	2.740,62
	Cascais - Cidadela	17,64
	Lisboa - São José	79.670,54
	Lisboa - São José	2.150,11
	Lisboa - São José	4.319,74
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Odivelas	2.132,12
	Torres Novas	0,00
	Areosa	0,00
	Cacém - Bons Amigos	4.011,68
	Lisboa - Santo Amaro	3.673,94
	Ermesinde	0,00
	Gondomar	0,00
	Torres Vedras	579,30
	Loures	6.377,03
	Entroncamento	0,00
	Santarém - D. Afonso Henriques	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	0,00
	Lisboa - São José	200.000,00
	Lisboa - São José	185.000,00
	Lisboa - São José	170.000,00
	Lisboa - São José	115.000,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

BPI		
Conta	Designação	Saldo
-	Depósitos à ordem	2.575,44

Embora tenha sido solicitado pelos auditores externos, não foi obtido, até à data de conclusão dos trabalhos de auditoria, acesso à Base de Dados de Contas, do Banco de Portugal, através da qual seria possível confirmar todas as contas abertas em nome do **Partido**, as suas datas de abertura e as respetivas datas de encerramento.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre as situações referidas.

14. Saldos em Dívida a Fornecedores Há Mais de Um Ano – Eventual Existência de Donativos de Pessoas Coletivas

Coim base na análise da antiguidade dos saldos de fornecedores foram identificados os seguintes saldos, no total de 16.023 euro, que transitam, pelo menos, do ano de 2013:

Conta N.º	Designação	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013
221102090		-22,00	-22,00
221102158	EDP SERVIÇO UNIVERSAL	-18,62	-18,62
221103123	ABÍLIO V. CARDOSO - GRUPO ARTECRI	-40,33	-40,33
221105029	M. S. MENDONÇA, LDA.	-212,85	-212,85
221105128	AQUALIA	-7,42	-7,42
221106036	LOGIDOC-EQUIP.ESCRIT. E EDIÇÃO DOC.	-236,80	-236,80
221106057	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	-1.103,82	-1.103,82
221106079	MAKRO-CASH & CARRY PORTUGAL, S.A.	-29,44	-29,44
221106114	DAPAVAL	-64,59	-64,59
221106143	ADEGA GARRAF. - M.CONCEICAO VIVEIROS QUINTA	-509,88	-509,88
221106165	TALHO CHARCUTARIA IRMAOS PEDRO	-0,01	-0,01
221106166	QUADRANTE CHAVE UNIPessoal	-30,55	-30,55
221107117	MUNICIPIO DE BORBA	-16,49	-16,49
221107186	PT PRIME	-50,94	-50,94
221108135	RECHEIO	-92,76	-92,76
221108145	RECTONER	-7,20	-7,20
221110131	GRENKE	-512,69	-512,69
221110159	GRUPO VENDAP	-49,20	-49,20
221110189	RITUS DO PÃO	-37,50	-37,50
221111035	CROMIA, LDA.	-49,20	-49,20

221111038	RENAULT GEST	-244,00	-244,00
221111121	RIDE ON AUTOMOVEIS DE ALUGUER, LDA.	-80,00	-80,00
221111260	VOBOREL, COM BEBIDAS E PROD ALIMEN	-61,99	-61,99
221111278	PROGELCONE	-0,07	-0,07
221111302	MANUEL BRITES & FILHOS, LDA	-1.581,13	-1.581,13
221111389		-105,09	-105,09
221111392	PRINTSHOW, LDA	-270,60	-270,60
221111399	XIRACOMP-Serviços Informáticos, Lda	-38,90	-38,90
221111416		-0,01	-0,01
221111419	SOCIEDADE POLLUX, SA	-145,80	-145,80
221111441	VEOLIA - AGUA	-33,42	-33,42
221111442	MUNICIPIO SOBRAL MONTE AGRAÇO	-10,64	-10,64
221111445		-253,69	-253,69
221111451		-404,67	-404,67
221112144	MUNICIPIO DE AVIS	-13,77	-13,77
221113181	AQUAMOVERS DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS, LDA	-33,62	-33,62
221113303	CASA PONTES	-15,00	-15,00
221114083	RIBATINTAS - DISTRIBUIÇÃO DE TINTAS	-9,36	-9,36
221114153	JOVIQUADRO	-1.854,14	-1.854,14
221114180	Fernandes & Marques	-5,00	-5,00
221114194	PNEUSOL	-24,00	-24,00
221115042	REGISET, LDA - SETÚBAL	-126,00	-126,00
221115052	XEROX PORTUGAL, LDA	-0,22	-0,22
221115106	PAGINA A PAGINA-DIVULGAÇÃO DO LIVRO, SA - SES.	-45,69	-45,69
221115113	GRENKE, SA	-314,19	-314,19
221115148	EDITORIAL CAMINHO, SA - SETÚBAL	-20,90	-20,90
221115325	EDITORIAL CAMINHO, SA - BARREIRO	-771,97	-771,97
221115643	REPRO MASTER TÉCNICA E EQUIP.ESCRITÓRIO, LDA	-0,01	-0,01
221116058	ELECTRO-COI	-413,80	-413,80
221117041	ALEU - ANTONIO JOAO MARTINS & Cª LDA	-85,91	-85,91
221118010	CARNAROUQUESA	-288,95	-288,95
221118030	MUNICIPIO DE LAMEGO	-30,09	-30,09
221119028	EDITORIAL AVANTE	-35,10	-35,10
221119036	TIPOGRAFIA MICAELENSE, LDA.	-828,19	-828,19
221119099	CONSTR. PICO CELEIRO CONST.CIVIL UNIP LDA	-248,00	-248,00
221119100	GALERIAS ANGRA - ILIDIO ROCHA MELO E CIA. LDA.	-626,04	-626,04
221119119	/ MICRO-INFORMATICA	-70,00	-70,00
221122050	CRÓMIA	-505,40	-505,40
221122082	PT PRIME	-258,48	-258,48
221122116	FERMENTOPAO	-191,26	-191,26
221122147	ADEGA DAS MOURAS ARRAIOLOS	-992,59	-992,59
221122168	OS PUTOS	-689,35	-689,35
221125158	CVT - CONGRESSOS VIAGENS TURISMO	-111,20	-111,20

221125164	Coop. Lisboa	-33,01	-33,01
2211800333	ECL - EMP. COMÉRCIO LIVREIRO, S.A.	-454,85	-454,85
2211900186	Companhia Seguros Tranquilidade	-604,44	-604,44
Totais		-16.022,83	-16.022,83

Estes saldos deverão ser objeto de análise e eventual regularização.

Com efeito a obtenção de perdões de dívidas pelos fornecedores pode ser considerada uma forma de financiamento por pessoas coletivas, que a lei não permite, pelo que se torna fundamental que o **PCP** esclareça a razão da permanência dos saldos indicados.

15. Existência de Diferenças de Saldos, Não Reconciliadas, Entre a Contabilidade do Partido e Fornecedores

Foi efetuada circularização de Fornecedores, a qual incidiu sobre várias entidades com saldos, no valor líquido total de 548.613 euro.

Até à data de conclusão do trabalho de auditoria, foram obtidas 62 respostas, conforme detalhado de seguida:

Fornecedores	Saldos		Observ.
	Contabilidade	Fornecedor	
APN - PUBLICIDADE LDA	-10.389,81	0,00	1
AUSOCAR - AUTOMÓVEIS LDA	-236,78	0,00	2
AUTOGIRAR - SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA	-5.539,28	-5.539,28	3
BRAVATOUR-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA	0,00	0,00	4
CONSTRUÇÕES JOAQUIM SADIO UNIPessoal, LDA	0,00	0,00	5
FTC - PUBLICIDADE, UNIPessoal LDA	-29.095,01	-41.541,59	6
J. PINTO LEITÃO S.A.	0,00	0,00	7
J.DUARTE FERREIRA & FILHOS LDA	0,00	33,57	8
ONC - PRODUÇÕES CULTURAIS LDA	0,00	0,00	9
RULICE-HORTA E FRUTA PRODUTOS ALIMENTARES LDA	-1.226,28	-1.380,14	10
TOP ATLÂNTICO AÇORES - VIAGENS E TURISMO S.A	-1.521,07	-2.468,40	11
PSP - Divisão Policial de Almada	0,00	0,00	12
ABSOLUTUS - AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LDA.	0,00	-184,50	13
Armasul (Sede) - Distribuidor de Material Elétrico	-908,65	-908,77	14
BAIRRO DA MÚSICA LDA	0,00	0,00	15
BESUL, LDA	-81.291,04	-128.823,01	16

Calbergráfica - Artes Gráficas, Lda.	716,48	-2.265,54	17
Carnexcelência - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.	-961,24	-961,24	18
CARRASQUEIRA MAR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	0,00	0,00	19
CARTOSIS - SOLUÇÕES PARA CARTÕES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LDA	0,00	0,00	20
Companhia de Seguros Tranquilidade	-604,44	-15.585,71	21
COOPPOVO-COOPERATIVA DE CONSUMO DO POVO DA MARINHA GRANDE CRL	-1.109,14	-4.929,01	22
Cotuvia - Agência de Viagens e Turismo, Lda.	0,00	0,00	23
DISPÕE PROPRIEDADES S.A	-85.926,32	-9,62	24
DISTRIMARRUJO - SUPERMERCADOS LDA	0,00	-412,66	25
Estremozcarnes - Indústria e Comércio de Carnes, Lda.	0,00	-2.278,25	26
FABRIDOCE-DOCES REGIONAIS LDA	0,00	0,00	27
FEREXCEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDA	-933,96	-993,96	28
FERNANDO VARATOJO LDA	-3.466,09	-4.154,89	29
FOCAGEM - SOLUÇÕES DE GESTÃO, LDA	0,00	0,00	30
FREIREMAR - COMÉRCIO DE PEIXE, LIMITADA	-1.137,56	-1.137,56	31
GLAM MUSIC, LDA	0,00	0,00	32
Hotel Costa da Caparica	0,00	0,00	33
JOSÉ RODRIGUES MIRCO, HERDEIROS LDA	0,00	0,00	34
LIMITLESS MEDIA, UNIPessoal LDA	-10.497,31	-10.497,31	35
MANUEL ANTONIO CABETE LDA	0,00	0,00	36
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO LDA	-3.672,04	-4.247,89	37
MARCOLINO SEBO WINES AND OILS, LDA	0,00	-366,80	38
MARISCOS BARROSINHO LDA	0,00	0,00	39
MEDIA-LUSO - PRODUÇÕES PARA TELEVISÃO, LDA	0,00	0,00	40
MP -MESTRES PUBLICIDADE	-1.150,05	-1.150,05	41
MULTIAUTO - SOCIEDADE DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. (ATIVA)	-865,79	-365,79	42
Piretec - Piretecnia, Lda.	0,00	0,00	43
Posto -BP-Beja-Luzias Lda.	-722,04	-1.100,29	44
PRODUTORES ASSOCIADOS	0,00	0,00	45
PROSUMOS - PRODUTOS ALIMENTARES LDA	0,00	0,00	46
PT- COMUNICAÇÕES	1.794,24	4.349,43	47
PURO ÁUDIO II - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E VÍDEO, UNIPessoal LDA	0,00	0,00	48
RASO - VIAGENS E TURISMO, S.A.	-999,89	-999,89	49
RCI Banque Sucursal Portugal	-36.170,29	-1.844,14	50
REPSOL PORTUGUESA, S.A	-6.419,99	-3.154,94	51
RICATINTAS, LDA	-476,00	-476,00	52
San For Rent - Aluguer e Venda de Sanitários Portáteis, Lda.	0,00	0,00	53
SANA Metropolitan Hotel	0,00	0,00	54
Santos & Oliveira, Lda.	0,00	0,00	55
Soandaimes - Sociedade de Andaimes, Lda.	0,00	0,00	56
Sociedade Portuguesa de Autores, CRL	0,00	-47,92	57
Socitoldos	0,00	0,00	58

STAND SINTRA	-1.931,20	0,00	59
SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.	943,43	-3.235,47	60
UNISOTRA /UNILENE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS LDA	0,00	0,00	61
Unicer Bebidas	-523,55	-504,46	62
Total	-284.320,67	-237.182,08	

Observações:

1 - APN - PUBLICIDADE LDA.:

O **Partido** tem 20 contas abertas em nome deste fornecedor.

A conta 2211800411 do **PCP** tem saldo de abertura igual ao do fornecedor, de -12.936,83 euro, mas o saldo total final das contas do **PCP** é de -10.389,81 euro enquanto o extrato do fornecedor apresenta saldo nulo.

2 - AUSOCAR - AUTOMÓVEIS LDA.:

O **PCP** tem 12 contas, sendo o total de saldo de todas as contas de -236,78 euro enquanto o fornecedor apresenta a conta saldada.

O **Partido** não contabilizou os pagamentos efetuados em 11 e 30 de setembro de 2014, nos valores de: 73,00 euro (recibo 103-1290); e 163,78 euro (recibo 104-1290)

3 - AUTOGIRAR - SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LDA.:

Saldos inicial e final coincidentes.

4 - BRAVATOUR - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA.:

O **PCP** tem 2 contas; a n.º 221120154 e a n.º 221127002. As contas do **Partido** estão saldadas, tal como as do fornecedor.

5 - CONSTRUÇÕES JOAQUIM SADIO UNIPESSOAL, LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

6 - FTC - PUBLICIDADE, UNIPESSOAL LDA.:

O **Partido** abriu 16 contas em nome deste fornecedor, enquanto este utiliza apenas uma conta corrente em nome do **PCP**.

O saldo na contabilidade do fornecedor é de -41.541,59 euro e o total das 16 contas abertas no **PCP** é de -29.095,01 euro, pelo que existe uma diferença, para menos na contabilidade do **PCP**, de -12.446,58 euro.

7 - J. PINTO LEITÃO S.A.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

8 - J.DUARTE FERREIRA & FILHOS LDA.:

O **PCP** tem 4 contas abertas em nome deste fornecedor: 22174220503, 221122014, 22174020504 e 2217280095, encontrando-se todas saldadas. O Fornecedor regista uma conta com saldo credor de 33,57 euro.

9 - ONC - PRODUÇÕES CULTURAIS LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

10 - RULICE-HORTA E FRUTA - PRODUTOS ALIMENTARES LDA.:

O **Partido** regista um saldo de 1.226,28 euro na sua contabilidade, enquanto o fornecedor apresenta um saldo de 1.380,14 euro, pelo que existe uma diferença, para menos, de 153,86 euro, na contabilidade do **Partido**.

11 - TOP ATLÂNTICO AÇORES - VIAGENS E TURISMO S.A.:

O **PCP** tem 2 contas abertas em nome deste fornecedor: a 2217280038 e a 221119029, com saldos no total de -1.521,07 euro. O fornecedor tem uma conta com saldo de -2.468,40 euro, pelo que existe uma diferença, para menos, de -947,33 euro na contabilidade do **Partido**.

12 - PSP - Divisão Policial de Almada:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

13 - ABSOLUTUS - AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LDA.:

O **PCP** tem 6 contas abertas em nome deste fornecedor: a 221125243, a 2211800750, a 2217280072, a 22174800019, a2211901083 e a 22174110616, todas saldadas. O extrato do fornecedor, de uma só conta, regista um saldo devedor de 184,50 euro. O saldo de abertura do fornecedor é coincidente com o saldo de abertura da conta 2211800750 do **Partido**.

14 - ARMASUL (Sede) - Distribuidor de Material Elétrico, S.A.:

O **PCP** tem 4 contas abertas em nome deste fornecedor: a 2211800530 (esta com saldos de abertura e finais corretos), a 221113312, a 2217180009 e a 2211900013 (esta última também com saldos de abertura e finais corretos). O saldo total das contas do **PCP** com os números 221113312 e 2217180009 é de -908,65 euro e o saldo final das contas do fornecedor é de -908,77 euro, pelo que a diferença é imaterial.

15 - BAIRRO DA MÚSICA LDA.:

Tanto o Partido como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

16 - BESUL, LDA.:

O saldo das 4 contas do **PCP**, 2211901145 (Festa do Avante), 2211901361 (Restaurante – tendo esta saldo coincidente com o fornecedor), 2217280043 e 221115098 (Setúbal) apresentam saldos num valor total de -81.291,04 euro. O Fornecedor regista como soma de saldos de todas as contas o montante de 128.823,01 euro. Existe assim uma diferença de 47.531,97 euro, a menos, na contabilidade do **PCP**.

17 - CALBERGRÁFICA - Artes Gráficas, Lda.:

Os números das faturas registadas na conta-corrente do Fornecedor não correspondem aos números daquelas registadas na contabilidade do **PCP** e os pagamentos efetuados pelo Partido também não constam do extrato do fornecedor. O **PCP** tem 23 contas registadas cuja soma do saldo é de +716,48 euro. A soma do saldo do fornecedor é de -2.265,54 euro. Existe uma diferença de 2.982,02 euro entre a contabilidade do Partido e a do Fornecedor.

18 - CARNEXCELÊNCIA - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.:

O **PCP** tem 2 contas abertas em nome deste fornecedor: a 221125244, que se encontra saldada em 31/12/2014, e a 2211800294, com saldo final coincidente com a do fornecedor, de -961,24 euro.

19 - CARRASQUEIRA MAR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

20 - CARTOSIS - SOLUÇÕES PARA CARTÕES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

21 - COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE

O **PCP** regista um saldo final, na conta 2211900186, de -604,44 euro, enquanto o fornecedor apresenta um saldo de -15.585,71 euro. Existe assim uma diferença de -14.981,27 euro, a menos na contabilidade do **Partido**.

22 - COOPPOVO-COOPERATIVA CONSUMO DO POVO MARINHA GRANDE, CRL:

O saldo de reabertura na conta-corrente do fornecedor é de 7.157,85 euro, valor superior ao saldo no **Partido** em 5.848,51 euro, na conta 221110038. O **PCP** tem 3 contas abertas em nome do fornecedor: a 221110038, a 221114173 e a 221114173. O total do saldo das contas é de -1.109,14 euro, enquanto no extrato do fornecedor o saldo é de -4.929,01 euro. Existe assim uma diferença de 3.819,87 euro, registados a menos na contabilidade do **Partido**.

23 - COTUVIA - Agência de Viagens e Turismo, Lda.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

24 - DISPÕE PROPRIEDADES S.A.:

O **PCP** tem abertas as seguintes contas em nome deste fornecedor: 2211800678, 278280013 e 278280025. O saldo total das contas do PCP é de -85.926,32 euro, sendo o saldo indicado pelo fornecedor de apenas -9,62 euro. O **Partido** tem registados mais 85.916,70 euro em relação ao fornecedor.

25 - DISTRIMARRUJO - SUPERMERCADOS LDA.:

O **PCP** tem 6 contas abertas em nome deste fornecedor: 221103271, 221116123, 221101139, 221113317, 221115696 e 221114199, cujo saldo total é nulo. O fornecedor regista um saldo de -412,66 euro, pelo que existe uma diferença de 412,66 euro, registados a menos na contabilidade do **Partido**.

26 - ESTREMOZCARNES - Indústria e Comércio de Carnes, Lda.:

O **PCP** tem 3 contas abertas em nome deste fornecedor: 221102058, 221112039 e 221107050, todas saldadas. O saldo final de todas as contas do fornecedor é de -2.278,25 euro, com origem na conta 21111403504 do Fornecedor. Existe uma diferença, para menos, na contabilidade do **Partido**, de 2.278,25 euro.

27 - FABRIDOCE-DOCES REGIONAIS LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

28 - FEREXCEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.:

O **Partido** e o fornecedor apresentam saldos coincidentes, de -933,96 euro.

29 - FERNANDO VARATOJO LDA.:

O **PCP** tem 4 contas abertas em nome deste fornecedor: a 221115126, a 2211800529, a 221111361 e a 2211900865, com o saldo total de -3.466,09 euro. O fornecedor, por sua vez, também indica 4 contas em nome do **PCP**, as quais totalizam -4.154,89 euro. Existe assim uma diferença de 688,80 euro.

30 - FOCAGEM - SOLUÇÕES DE GESTÃO, LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

31 - FREIREMAR - COMÉRCIO DE PEIXE, LDA.:

O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -1.137,56 euro.

32 - GLAM MUSIC, LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

33 - Hotel Costa da Caparica:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

34 - JOSÉ RODRIGUES MIRCO, HERDEIROS LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

35 - LIMITLESS MEDIA, UNIPessoal LDA.:

O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -10.497,31 euro.

36 - MANUEL ANTONIO CABETE LDA

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

37 - MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO LDA.:

O **PCP** Tem 9 contas abertas em nome deste fornecedor, com o saldo total de -3.672,04 euro. Por sua vez, o fornecedor regista 23 contas abertas em nome do **PCP**, com um saldo total de -4.247,89 euro. O PCP tem 2 contas conciliadas: a conta 2211900043, com a conta 9572 - Festa do Avante, do fornecedor e a conta 2211800075, com a conta do fornecedor 27576 - PCP. Existe assim uma diferença de 575,85 euro, registados a menos pelo PCP.

38 - MARCOLINO SEBO WINES AND OILS, LDA.:

O **Partido** apresenta a conta saldada, enquanto o fornecedor regista um saldo de -366,80 euro na conta do **PCP**.

39 - MARISCOS BARROSINHO LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

40 - MEDIA-LUSO - PRODUÇÕES PARA TELEVISÃO, LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

41 - MP -MESTRES PUBLICIDADE:

O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -1.150,05 euro.

42 - MULTIAUTO - SOCIEDADE DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. (ATIVA):

O **PCP** tem 3 contas abertas em nome deste fornecedor: a 278202008, a 221122032 e a 221102016, com um saldo total de -865,79 euro. Por sua vez, fornecedor regista um saldo de -365,79 euro. Assim sendo, o **Partido** regista um saldo superior em 500,00 euro ao do fornecedor.

43 - PIROTEC - Pirotecnia Lda.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

44 - Posto -BP-Beja-Luzias Lda.:

O **PCP** tem 7 contas abertas em nome deste fornecedor: 221102123, 2217280094, 22174020104, 22174020202, 22174020509, 22174020908 e 22174021205, registando um saldo total de 722,04 euro, valor correspondente à fatura n.º 27263, de 31/12/2014.

Já o fornecedor respondeu à circularização com uma listagem discriminativa das faturas emitidas em 2014 e com um extrato de conta-corrente, no qual apenas consta em dívida fatura de 1.100,29 euro, emitida em junho de 2016, pelo que não foi possível confirmar o saldo em dívida em 31/12/2014.

45 - PRODUTORES ASSOCIADOS:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

46 - PROSUMOS - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

47 - PT- COMUNICAÇÕES:

O Partido regista 21 contas abertas em nome deste fornecedor (ou de outras designações do mesmo fornecedor), com o saldo total de 1.794,24 euro. O Fornecedor regista um saldo de 4.349,43 euro, pelo que existe uma diferença de 2.555,19 euro.

48 - PURO ÁUDIO II - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E VÍDEO, UNIPessoal LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

49 - RASO - VIAGENS E TURISMO, S.A.:

O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -999,89 euro.

50 - RCI Banque Sucursal Portugal:

O **Partido** tem abertas na sua contabilidade 9 contas em nome deste fornecedor, cujos saldos totalizam -36.170,29 euro. Por sua vez, o fornecedor regista um saldo de -1.844,14 euro, pelo que existe uma diferença de -34.326,15 euro, valor registado a mais na contabilidade do **Partido**.

No entanto, a resposta do fornecedor não pode ser considerada fiável, uma vez que, ao Banco de Portugal (conforme mapa da Central de Responsabilidades de Crédito, em 31/12/2014), comunicou a existência de um total de responsabilidades do **PCP**, de 32.985 euro.

51 - REPSOL PORTUGUESA, S.A.:

O **PCP** tem 34 contas em nome deste fornecedor, com um saldo total de -6.419,99 euro. O valor total em saldo, no extrato do fornecedor, é de -3.154,94 euro, pelo que existe uma divergência de 3.265,05 euro, registados a mais na contabilidade do **Partido**.

52 - RICATINTAS, LDA.:

O **Partido** e o fornecedor apresentam um saldo coincidente, de -476,00 euro.

53 - SAN FOR RENT - Aluguer E Venda De Sanitários Portáteis, Lda.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

54 - SANA Metropolitan Hotel:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

55 - SANTOS & OLIVEIRA LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

56 - SOANDAIMES - Sociedade de Andaimes, Lda.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

57 - SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES, CRL.

O **PCP** tem 4 contas abertas em nome deste fornecedor: 221120125, 221125195, 22174800027 e 2217280073, todas elas saldadas. O fornecedor regista um saldo de -47,92 euro. Existe assim uma divergência de 47,92 euro, registados a menos, na contabilidade do **Partido**.

58 - SOCITOLDOS

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

59 - STAND SINTRA:

O **PCP** tem 5 contas abertas em nome deste fornecedor: 221114189, 221122177, 2211901368, 2211800301 e 221111461, com o saldo total de -1.931,20 euro. O fornecedor apresenta a conta do Partido saldada. O **PCP** tem portanto -1.931,20 euro registados a mais na sua contabilidade.

60 - SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.:

O **PCP** tem 2 contas abertas em nome deste fornecedor: a 2211901491 e a 211130443, com o saldo total de +943,43 euro. Por sua vez, o fornecedor regista o saldo em dívida de -3.235,47 euro, pelo que existe uma divergência de -4.178,90 euro, valor registado a menos na contabilidade do **Partido**.

61 - UNISOTRA/UNILENE – INDÚST. E COMÉRCIO MATÉRIAS PLÁSTICAS, LDA.:

Tanto o **Partido** como o fornecedor apresentam as suas contas saldadas.

62 - UNICER BEBIDAS:

O **PCP** tem 3 contas abertas em nome deste fornecedor: 221111347, 221113182 e 2211901367, com o saldo total de -523,55 euro. O fornecedor regista na sua conta de clientes um saldo de -504,46 euro. Existe assim uma diferença de -19,09 euro.

Tendo em conta as divergências verificadas, solicita-se ao **Partido** a análise das respostas obtidas dos seus fornecedores e a reconciliação daquelas diferenças.

16. Financiamentos de Pessoas Singulares Não Suportados por Contrato

O saldo evidenciado em Passivo, em 31 de dezembro de 2014, na rubrica de Financiamentos Obtidos corresponde ao da conta 258 – Outros Financiadores, a qual compreende exclusivamente financiamentos obtidos de pessoas singulares.

Não se encontravam disponíveis os respetivos contratos de mútuo, que terão sido celebrados entre o **Partido** e os seus filiados, pelo que se desconhece em que termos foram obtidos tais financiamentos (taxas de juro e prazos).

O movimento registado durante o ano na referida conta foi o seguinte:

Subconta	Financiador	Saldo	Varição	Saldo
		31/12/2013		31/12/2014
2580202		0,00	3.000,00	3.000,00
2581203		1.400,00	-1.400,00	0,00
2581205		1.859,88	2.000,00	3.859,88
2581701		2.000,00	-500,00	1.500,00
2582201		3.000,00	-1.500,00	1.500,00
2582202		1.000,00	-1.000,00	0,00
2582203		500,00	0,00	500,00
2588001		11.150,00	-3.500,00	7.650,00
Total		20.909,88	-2.900,00	18.009,88

Através dos lançamentos contabilísticos analisados não foi observado o pagamento de juros referentes a estes financiamentos, o que permite concluir que os financiamentos obtidos pelo **PCP** são efetuados em condições mais favoráveis que as de mercado.

Por seu lado, os saldos da conta 2322 – Adiantamentos ao Pessoal são contrários à natureza desta conta, dado que a mesma deverá corresponder normalmente a saldos devedores.

Analisados caso a caso, e de acordo com os valores disponíveis relativos a 2013, verifica-se existirem saldos credores em nome de pessoas singulares que transitam de anos anteriores:

Subconta	Nome	Saldo em 31-12-2014	Saldo em 31-12-2013	Varição
232203004		-560,10	-560,10	0,00
232206010		-614,89	-308,61	-306,28
232213024		-1.134,10	-1.134,10	0,00
232213029		-0,10	-0,10	0,00
232213031		-540,00	-290,00	-250,00

232219007	-2.849,74	-2.849,63	-0,11
232290059	-100,00	-100,00	0,00
238222001	-276,69	-276,69	0,00
238290043	-223,02	-111,97	-111,05
<u>238390022</u>	<u>-706,13</u>	<u>-706,13</u>	<u>0,00</u>
Total	-7.004,77	-6.337,33	-667,44

Verifica-se portanto que os saldos registados no quadro anterior não registaram qualquer movimento a débito, relativamente a regularização do saldo transitado do ano anterior.

Assim, dado que subsistem por regularizar há mais de um ano, parece tratar-se de financiamentos não reconhecidos como tal e sobre os quais também não existem evidências de que o **Partido** tenha pago juros, pelo que se pode deduzir que foram contraídos em condições mais favoráveis que as de mercado.

Também na conta 2782 – Devedores e Credores Diversos são registados saldos sem movimento em 2014, no total de 24.222,32 euro, relativos a financiamentos de pessoas singulares:

Subcontas	Rubricas	Saldos	
		2014	2013
278201009		-1.500,00	-1.500,00
278201022	EMP.	-500,00	-500,00
278201061	EMP.	-500,00	-500,00
278203010	EMPRÉSTIMO - DORB	-2.992,79	-2.992,79
278203011	EMP. - C.GUIMARÃES	-498,80	-498,80
278203013	- EMP.DORBRAGA	-249,40	-249,40
278203017	EMP. - C.GUIMARÃES	-249,40	-249,40
278203022		-4.000,00	-4.000,00
278203024	EMPRES.	-3.139,63	-3.139,63
278203025	EMPRES.	-4.500,00	-4.500,00
278203026	EMP	-900,00	-900,00
278206016	EMP.	-997,60	-997,60
278206017	CONC. FIGUEIRA FOZ	-265,07	-265,07
278206031	Empréstimo de à Conc. Fig.Foz	-170,00	-170,00
278206032	EMP. DE À CONC. FIG.FOZ	-31,17	-31,17
278206033	EMP. À CONC. FIG.FOZ	-18,88	-18,88

278206036 EMP.	- PENACOVA	-235,00	-235,00
278206037 EMP.	- PENACOVA	-172,58	-172,58
278219005		-50,00	-50,00
278222010 EMPRÉSTIMO		-2.500,00	-2.500,00
278290109		-500,00	-500,00
27829016		-252,00	-252,00
Total		-24 222,32	-24 222,32

Em relação a estes financiamentos, não se encontravam também disponíveis os respetivos contratos de mútuo, não existindo igualmente evidência de que o **Partido** esteja a pagar juros relativamente a tais créditos. Assim, poderá considerar-se que se trata de financiamentos efetuados em condições mais favoráveis que as de mercado.

O **PCP** deverá ter em conta que os empréstimos obtidos junto de pessoas singulares, de acordo com Jurisprudência do Tribunal Constitucional, são permitidos, desde que formalizados por acordo escrito entre o **Partido** e o mutuante, onde se mencione o prazo de pagamento e (ou) das amortizações e o juro fixado (sempre obrigatório), visto que, se assim não acontecer, não se está perante um empréstimo, mas perante um donativo, que tem regras próprias descritas no artigo 7.º da L 19/2003 (entre as quais avultam um valor máximo anual de 25 SMMN permitido por cada doador, efetuado por cheque ou transferência bancária e obrigatoriamente depositado em conta bancária própria, onde só poderão ser depositados donativos).

Assim, solicita-se ao **PCP** o envio dos contratos celebrados com os mutuantes. Só na posse dessa informação, a ECFP poderá concluir sobre a natureza e substância desses empréstimos.

17. Existência de Financiamentos Não Devidamente Relevados no Passivo

Foi solicitado pelos auditores externos o mapa da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal, o qual regista os seguintes valores:

Entidade Financeira	Saldos em 31/12/2014
Saldos credores em conta-corrente ou Depósitos à Ordem	
NOVO BANCO, S.A.	
Créditos em conta-corrente	-40.000,00

BANCO BPI, S.A.	
Financiamento atividade empresarial ou equiparada	-219,00
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	
Descobertos em depósitos à ordem	-197,00
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	
Cartão de Crédito	-87,00
Total de saldos credores em conta-corrente ou Dep. Ordem	-40.503,00
Saldos credores de financiamentos de investimentos:	
RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL	
Crédito automóvel	-1.865,00
Crédito automóvel	-1.500,00
Crédito automóvel	-7.850,00
Crédito automóvel	-12.577,00
Crédito automóvel	-9.193,00
	<u>-32.985,00</u>
BNP PARIBAS LEASE GROUP, S.A.	
Leasing mobiliário	-6.632,00
Leasing mobiliário	-8.396,00
Leasing mobiliário	-12.212,00
Leasing mobiliário	-6.004,00
	<u>-33.244,00</u>
Total de saldos credores de financiamentos investimentos	-66.229,00
Total de Financiamentos obtidos de instituições financeiras	-106.732,00

Conforme o quadro anterior, identificam-se as seguintes situações:

- Os saldos credores em Depósitos à ordem, reconhecidos na contabilidade do **PCP**, não têm qualquer correspondência com os saldos discriminados no mapa da CRC do Banco de Portugal, exceto no que se refere ao saldo de 40.000 euro da conta caucionada do Novo Banco, o qual é coincidente.

Assim, excluindo esse saldo, o **Partido** regista saldos credores em Depósitos à ordem, no total de 2.267,72 euro, enquanto a CRC regista a existência de saldos no valor total de 503 euro (incluindo 87 euro de cartão de crédito).

- Relativamente aos saldos de financiamentos de investimentos, verifica-se que os mesmos foram registados na conta 2782 – Devedores e Credores Diversos, quando deveriam ter sido reconhecidos na conta 2711 – Fornecedores de Investimentos.

Por outro lado, as contas no BNP Paribas apresentam-se todas saldadas, contrariamente ao registado no mapa da CRC do Banco de Portugal, que apresenta um total em dívida àquela locadora de 33.244 euro.

Já no que se refere às contas abertas no RCI Banque, nenhum dos saldos na contabilidade do **Partido** é coincidente com os saldos registados no mapa da CRC (como se pode observar no quadro seguinte) e, por esse motivo, o saldo total em dívida àquela instituição financeira é também diferente: 42.425,47 euro, de acordo com a contabilidade do **PCP** e 32.985 euro segundo o mapa da CRC; uma diferença de cerca de 9.440 euro, a mais na contabilidade:

Conta N.º	Entidade Financeira	Saldos em 31/12/2014
RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL		
278202005	RCI BANQUE - RENAULT GEST	10.705,58
278203033	RCI BANQUE	1.521,59
278209009	RCI BANQUE	2.033,76
278212010	RCI BANQUE	657,92
278214019	RCI BANQUE PORTUGAL	19.949,35
278220003	RCI BANQUE	906,26
278280086	RCI BANQUE	6.651,11
Total:		42.425,57

Tendo em consideração as situações apontadas, solicita-se ao **Partido** o seu esclarecimento.

18. Existência de Recebimentos Não Identificados – Possibilidade de Donativos Anónimos

Em função da análise documental efetuada às principais rubricas de rendimentos do **Partido**, foram identificadas as seguintes situações em que não foi possível identificar os pagadores, do que decorre a eventualidade de terem sido registados donativos anónimos:

- (i) Na rubrica de Quotizações e Outras Contribuições de Filiados, na conta relativa a Quotas foi verificado recibo que não indica o nome do pagador, nem tem anexada listagem discriminativa com a respetiva identificação e valores pagos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291901009	31/01/2014	.0,00	300,00	722	QUOTAS	AÇORES	RECIBO Nº 187638

- (ii) Ainda na rubrica de Quotizações e Outras Contribuições de Filiados, na análise documental efetuada à conta 729 - "Outros" (na qual o **PCP** regista valores de cartões referentes a contribuições especiais), foram identificados recibos que não referem quem efetuou o pagamento, nem têm anexada listagem discriminativa com as respetivas identificações e valores pagos por cada um dos contribuintes, como acontece nos casos seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291903007	31/03/2014	.0,00	20	729	OUTROS	AÇORES	RECIBO Nº 187645
208002037	11/02/2014	.0,00	321,8	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	750	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	760	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	800	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	920	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	1.000	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	1.100	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208002037	11/02/2014	.0,00	2.080	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 49/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	50	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	232,2	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	265,2	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	301,8	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	357,6	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	405	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	423,8	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	454,2	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	476	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	504,4	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	700	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208004008	01/04/2014	.0,00	2.300	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 128/2014
208005026	07/05/2014	.0,00	2.000	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 168/2014
208005048	12/05/2014	.0,00	5.610,44	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 173/2014
208011058	13/11/2014	.0,00	3.000	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 370/2014
208012040	09/12/2014	.0,00	2.000,00	729	OUTROS	CENTRAL	DVC Nº 404/2014

- (iii) No que respeita à rubrica de Contribuições de candidatos e representantes eleitos foram verificados casos em que não foram encontradas arquivadas cópias dos cheques ou dos avisos de transferência bancária, pelo que não é possível confirmar quem efetuou o pagamento da contribuição do eleito do **PCP**, como acontece nos seguintes exemplos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300150001015	31/01/2014	.0,00	4.257,22	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 30-01 AM SETÚBAL
152300150001048	31/01/2014	.0,00	791,38	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 21-01 UF LARANJEIRO FEIJÓ
152300150003004	31/03/2014	.0,00	2.429,21	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 07-03 JF AMORA
152300150007002	31/07/2014	.0,00	915,84	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 17-07 AM SETÚBAL

- (iv) Em Outros Rendimentos e Ganhos – Rendimentos Prediais foram verificados depósitos de cheques no Montepio Geral, em relação aos quais não constam em anexo, no documento interno que suporta o lançamento, os correspondentes recibos anexados, nem qualquer descrição da origem dos pagamentos/depósitos, conforme os exemplos seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11130031113244	31/03/2014	.0,00	822,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
11130061113204	30/06/2014	.0,00	1.233,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES

- (v) Na análise à rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas, verificou-se a inexistência de suportes documentais que permitam confirmar os valores registados nas listas internas com os valores dos consumos dos bares, como acontece, por exemplo, nos casos seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
115900101159005	31/10/2014	504,00	.0,00	61511102	PRODUTOS P/ ESPACOS	LISBOA	NL.
115900101159005	31/10/2014	292,15	.0,00	615111058	RESTAURACAO DECORACAO	LISBOA	NL.
115900101159005	31/10/2014	1.277,08	.0,00	61511102	PRODUTOS P/ ESPACOS RESTAURACAO	LISBOA	NL.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre as situações indicadas.

19. Deficiências no Suporte Documental de Receitas

Também com base na análise documental efetuada às principais rubricas de rendimentos do Partido, foram identificadas as seguintes situações de deficiências no suporte documental de receitas:

- (i) Na rubrica de Quotizações e Outras Contribuições de Filiados, conta de Quotas, foi verificada a existência de recibos coletivos, que referem quem pagou e respetivos valores (mas não indicam os respetivos números de filiados) e que não referem a forma de pagamento:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291904012	30/04/2014	.0,00	77,50	722	QUOTAS	AÇORES	RECIBO Nº 187704
191291904012	30/04/2014	.0,00	147,00	722	QUOTAS	AÇORES	RECIBO Nº 187715

- (ii) Na mesma rubrica, foram também verificados casos de recibos coletivos, que identificam os números dos filiados, mas não têm os respetivos nomes, para além de não ter sido identificada no extrato bancário qualquer transferência no valor do lançamento contabilístico:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300121113	31/12/2014	.0,00	1.665,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES

Trata-se de recibo emitido para três diferentes filiados (n.º 153468, 144598 e 146319), sem indicação dos respetivos nomes. Transferência efetuada em 22/12/2014, não tendo sido contudo localizada no extrato bancário qualquer transferência neste valor.

- (iii) Ainda na mesma rubrica, foi também verificado pagamento de quotas, o qual que não se encontra suportado por recibo, mas apenas por listagem discriminativa dos pagadores, números de militantes respetivos e montantes pagos, nem tendo anexado documentos bancários:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
208012129	31/12/2014	.0,00	3.952,00	722	QUOTAS	CENTRAL	DQ Nº 26/2014

- (iv) Igualmente na rubrica de Quotizações e Outras Contribuições de Filiados, e em relação a Quotas, foram ainda verificados casos de recibos coletivos, que identificam os pagadores, respetivos números de filiados e valores pagos, mas não têm documento comprovativo do depósito dos valores:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300111131	31/01/2014	.0,00	1.590,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES

- (v) Também na conta 729 - "Outros", foram identificados casos de receitas cujos recibos não indicam os respetivos números dos filiados pagadores, impossibilitando a confirmação da condição de filiado do **Partido:**

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300150001101	31/01/2014	.0,00	12.500,00	729	OUTROS	SETUBAL	FN 08-01 CONTRIB J
152300150601010	31/01/2014	.0,00	145,00	729	OUTROS	SETUBAL	MOI 06/01 CONTRIB MILIT CIDALI FN 03-02 CONTR.
152300150002071	28/02/2014	.0,00	798,68	729	OUTROS	SETUBAL	
152300150402006	28/02/2014	.0,00	80,00	729	OUTROS	SETUBAL	BAR 05-04 CNF 1 DIA SALº
152300150304015	30/04/2014	.0,00	300,00	729	OUTROS	SETUBAL	ALM 10-04 CONTRIB MOI 17-06 CONTRIB
152300150606034	30/06/2014	.0,00	1.900,00	729	OUTROS	SETUBAL	MOI 14-07 CONTRIE
152300150607037	31/07/2014	.0,00	1.900,00	729	OUTROS	SETUBAL	SET 14-07 CONTRIB
152300151207011	31/07/2014	.0,00	200,00	729	OUTROS	SETUBAL	
152300150408030	31/08/2014	.0,00	7,00	729	OUTROS	SETUBAL	BAR 20-08 RECEITAS CARTÃO MILI
152300150408030	31/08/2014	.0,00	26,00	729	OUTROS	SETUBAL	BAR 20-08 RECEITAS CONTRIB
152300150408030	31/08/2014	.0,00	500,00	729	OUTROS	SETUBAL	BAR 20-08 RECEITAS CONTRIB
152300151208014	31/08/2014	.0,00	7,00	729	OUTROS	SETUBAL	SET 20-08 RECEITAS CARTÃO MILI

- (vi) Na mesma rubrica de Quotizações e Outras Contribuições de Filiados, na análise documental efetuada à conta 729 - "Outros", foi verificada a emissão de recibo coletivo para pagamentos de várias pessoas em mesas de voto:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11130061113256	30/06/2014	.0,00	21.230,00	729	OUTROS	LISBOA	TRANSF.06/06
11130071113250	31/07/2014	.0,00	9.485,00	729	OUTROS	LISBOA	TRANSF.08/07

- (vii) Na rubrica de Contribuições de candidatos e representantes eleitos, verifica-se também a emissão de um recibo coletivo para pagamentos

efetuados nominalmente por eleitos para as Autarquias locais, como nos exemplos seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11130021113107	28/02/2014	.0,00	8.218,86	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.11/02
11130031113069	31/03/2014	.0,00	8.273,19	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.12/03
11130041113053	30/04/2014	.0,00	8.567,22	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.10/04
11130041113054	30/04/2014	.0,00	8.626,97	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.10/04
11130051113207	31/05/2014	.0,00	8.099,91	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.14/05 MOV.BANC.REC.OP.
11130051113223	31/05/2014	.0,00	8.551,89	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	CORRENTES
11130071113286	31/07/2014	.0,00	11.910,29	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.08/07
11130081113224	31/08/2014	.0,00	12.541,44	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.08/08
11130091113214	30/09/2014	.0,00	11.420,72	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.11/09
11130011113214	30/11/2014	.0,00	8.787,68	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.11/11

(viii) Nas receitas de Angariações de fundos, no que respeita a receitas de “**Festas Locais**”, continuam a não existir talões de máquina, nem recibos, que confirmem os valores da receita depositada, como é exemplo o seguinte:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300151008150	31/08/2014	.0,00	.820,00	72312	FESTAS LOCAIS	SETUBAL	AMORA 25/08 FESTAS POP.

(ix) Também nas Angariações de fundos, verificou-se o caso de lançamento suportado por dois recibos, ambos no valor de 1.787,50 euro, tendo como descritivo “Cont. Passeio das Mulheres”, tendo uma lista anexa com os nomes e números das filiadas, mas não tem inscritos os valores das contribuições por cada uma das participantes, pelo que não é possível controlar os valores das inscrições com os valores depositados:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
131231307044	31/07/2014	.0,00	3.575,00	72316	CONVIVIOS	PORTO	MULHERES

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre as situações anteriormente referidas, e, em específico, no que respeita a pagamentos de membros das mesas de voto, informação sobre em que consistem tais pagamentos.

20. Incerteza Quanto a Determinadas Receitas

Ainda com base na análise documental efetuada às principais rubricas de rendimentos do Partido, foram identificadas as seguintes situações de deficiências no suporte documental de receitas:

- (i) Na rubrica de Quotizações e Outras Contribuições de Filiados, conta de Quotas, verifica-se, tal como em anos anteriores, a existência de recebimentos de Quotas, que têm anexados os respetivos recibos, os quais identificam os militantes e os valores por eles pagos, mas cujo meio de pagamento é um ou mais cheques do Montepio Geral (de acordo com a informação contida nos talões de depósito) de valor superior ao de cada um dos pagamentos individualmente considerados:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300111131	31/01/2014	.0,00	1.590,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300111134	31/01/2014	.0,00	1.721,00	722	QUOTAS	LISBOA	DEPOSITO 27/1
111300111132	31/03/2014	.0,00	2.307,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300311134	31/03/2014	.0,00	2.531,50	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300411131	30/04/2014	.0,00	2.036,50	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300411134	30/04/2014	.0,00	2.247,00	722	QUOTAS	LISBOA	TRANSF.
111300511134	31/05/2014	.0,00	1.767,50	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300611130	30/06/2014	.0,00	135,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300611130	30/06/2014	.0,00	1.688,00	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES
111300111113	30/11/2014	.0,00	1.587,50	722	QUOTAS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP.CORRENTES

- (ii) No que respeita à rubrica de Quotizações e Outras Contribuições de Filiados, na conta 729 - "Outros", foi verificada evidência da recolha de contribuições em dinheiro por cobrador e emissão de cheque único, não permitindo conhecer a identificação de quem efetuou os pagamentos e cruzá-la com os recibos emitidos, como acontece no caso seguinte:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11130061113066	30/06/2014	.0,00	265,77	729	OUTROS	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre as situações indicadas.

21. Receitas Sem Recibos

Igualmente com base na análise documental efetuada às principais rubricas de rendimentos do Partido foram identificadas as seguintes situações de receitas sem se encontrassem disponíveis os respetivos recibos:

- (i) Na rubrica de Quotizações e Outras Contribuições de Filiados, foram verificados recebimentos de quotas que não têm anexados quaisquer

recibos, pelo que não é possível identificar quem pagou nem confirmar a quitação por parte do **Partido**:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura
201302002001	28/02/2014	.0,00	1.350,00	722	QUOTAS	MADEIRA

- (ii) Tal como em anos anteriores, verifica-se, em relação aos recibos de vendas das "Entradas Permanentes" (EP's) na "**Festa do Avante!**", tais recibos registam vendas acumuladas, não individualizadas e sem números das EP's vendidas, não existindo em arquivo suportes documentais que permitam confirmar a quantidade total vendida daqueles títulos. São exemplos desta situação os seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11590081159014	31/08/2014	.0,00	18.375,00	7231401	EP'S	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES
11590091159001	30/09/2014	.0,00	23.199,00	7231401	EP'S	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES
11590091159002	30/09/2014	.0,00	19.101,50	7231401	EP'S	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES
11590091159009	30/09/2014	.0,00	34.494,00	7231401	EP'S	LISBOA	MOV.BANC.REC.OP. CORRENTES

- (iii) Ainda relativamente à venda de EP's, não foi encontrado o seguinte documento de venda: Lançamento 115900111113058, de 30/11/2014, na subconta 7231401, no valor de 32.193,00 euro.
- (iv) Na rubrica de Outros rendimentos e ganhos, em relação a Rendimentos Prediais, verificam-se casos de fotocópias de recibos de renda de instalações arrendadas pelo **Partido** como documento de suporte aos rendimentos, assim como recibos internos, que não fazem referência aos números dos recibos emitidos, não sendo possível o controlo de tais recibos e, consequentemente, das receitas:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291912014	31/12/2014	.0,00	183,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187543
191291912014	31/12/2014	.0,00	183,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	RECIBO Nº 113
191291912014	31/12/2014	.0,00	183,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	RECIBO Nº 115
191291912029	31/12/2014	.0,00	650,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	jun/14
191291912029	31/12/2014	.0,00	650,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	ago/14
191291912029	31/12/2014	.0,00	650,00	78732	RENDIMENTOS PREDIAIS	AÇORES	nov/14

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos acerca das situações referidas.

22. Receitas em Numerário ou Que Não Permitem Identificar os Pagadores

Foram ainda identificadas pelos auditores externos as seguintes situações relativas a receitas em numerário, ou em que não foi possível identificar os respetivos pagadores:

- (i) Na rubrica de Quotizações e Outras contribuições de filiados, na conta 729 – “Outros”, são registadas contribuições de filiados, em que um mesmo pagamento se encontra associado a vários recibos, cujo depósito foi efetuado em numerário, o que não permite confirmar a origem do pagamento (quem pagou), nem o seu montante, como acontece no exemplo seguinte:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura
201302012001	31/12/2014	.0,00	1.039,00	729	OUTROS	MADEIRA

- (ii) Por seu lado, nas Contribuições de candidatos e representantes eleitos, foi verificada transferência bancária que não identifica o ordenante, embora lhe tenha sido emitido o recibo, pelo que se coloca a questão de saber como é que o **Partido** teve conhecimento de quem efetuou o pagamento:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
111300121113223	31/12/2014	.0,00	17.972,38	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	LISBOA	TRANSF.11/12
					Recibo n.º 252134, emitido a		pele valor de 1.330,48
					euro.		

- (iii) Nas contribuições de eleitos para as Autarquias Locais, verificam-se casos em que os extratos bancários não identificam os ordenantes das respetivas transferências, pelo que, também neste caso, se coloca a questão de saber como é que o **Partido** teve conhecimento da origem das seguintes transferências:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	N.º Doc.	Conceito
191291912011	31/12/2014	.0,00	549,44	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187725
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187709
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187712

191291912012	31/12/2014	.0,00	439,64	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187718
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 28924
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187703
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187725
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187717
191291912012	31/12/2014	.0,00	219,82	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 28050
191291912012	31/12/2014	.0,00	439,64	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	RECIBO Nº 187718
191291912032	31/12/2014	.0,00	26,00	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	AÇORES	

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre estas situações.

23. Existência de Recebimentos de Pessoas Coletivas – Ilegalidade

Nas Contribuições de eleitos para as Autarquias Locais, foram identificadas situações nas quais quem efetuou a transferência bancária foi o órgão para o qual os representantes do **Partido** foram eleitos, como acontece nos seguintes casos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
152300150001078	31/01/2014	.0,00	688,78	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 24-01 UF AS SA E VER JANº
152300150001086	31/01/2014	.0,00	4.218,30	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 27-01 AM BARRº SENHAS PRESE
152300150003006	31/03/2014	.0,00	350,00	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 14-03 CM ACH J LUÍS E L FRA
152300150003048	31/03/2014	.0,00	791,38	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 21-03 UF AS SA E VER MARÇO
152300150004016	30/04/2014	.0,00	900,00	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 07-04 CM MOI/D.V.F. E V.N.
152300150004037	30/04/2014	.0,00	293,09	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 22-04 UF ALM MARTA MATOS
152300150005002	31/05/2014	.0,00	2.623,51	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 21-05 ALM AM CGD
152300150005079	31/05/2014	.0,00	3.760,38	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 26-05 AM BARRº MAIO
152300150006020	30/06/2014	.0,00	472,25	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 12-06 CM SEX / JOAQ. SANTOS
152300150006058	30/06/2014	.0,00	740,08	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 23-06 UF AS SA E VE
152300150009051	30/09/2014	.0,00	2.366,97	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	EL 18-09 JF AMORA EL 24-09 ANTº
152300150009082	30/09/2014	.0,00	15,27	75334	AUTARQUIAS LOCAIS	SETUBAL	CARROÇA

A ECFP solicita ao **PCP** a eventual contestação.

24. Existência de Donativos Anónimos – Ilegalidade

O **PCP** entregou, com as suas contas anuais, uma lista de Donativos – natureza de receita que regista, no ano de 2014, um valor total de 5.514 euro

–, na qual identifica os pagadores, com os seus nomes e Números de Identificação Fiscal (NIF), valores totais pagos durante o ano e total de donativos recebidos, números dos cheques e bancos de emissão, ou refere terem sido efetuados por transferência bancária (não identificando, nesses casos, os bancos de origem).

Foram confirmados os valores da Lista de Donativos entregue pelo **Partido** no Tribunal Constitucional com a contabilidade e com os recibos, bem como com os registos no banco.

Não foi identificada a existência de donativos de valor superior ao limite legal estabelecido no artigo 7.º da L 19/2003, de 20 de junho.

Analisados os recibos dos donativos e os documentos bancários que suportam as receitas, verifica-se contudo que nenhum dos recibos identifica, com o Número de Identificação Fiscal (NIF) os pagadores e que os suportes bancários também não identificam, com o nome, ordenantes das transferências bancárias e, como não são anexadas fotocópias dos cheques, também não é possível confirmar a identidade dos depositantes.

Portanto, na ausência daqueles elementos, todos os donativos de natureza pecuniária recebidos pelo **Partido** no ano de 2014, no referido montante global de 5.514 euro, podem ser considerados anónimos, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 8.º da L 19/2003.

A ECFP solicita ao **PCP** a eventual contestação.

25. Não Coincidência Entre o Valor de Documentos de Rendimentos e Ganhos Com o Valor Registado na Contabilidade – Sobrevalorização dos Rendimentos e Ganhos do Período

Nas receitas de **Angariações de Fundos** (“Festa do Avante”), o valor da Nota de Lançamento ao “Espaço Internacional”, referente a receitas de stands/bares, é de 13.422,29 euro, mas o valor contabilizado a crédito dos “Espaços Restauração” é de 18.767,99 euro, existindo assim uma diferença de 5.345,70 euro, a mais na contabilidade, a sobrevalorizar os Rendimentos e Ganhos do período.

A ECFP solicita ao **PCP** a eventual contestação.

26. Existência de Saldo de Natureza Anómala na Demonstração dos resultados

Na Demonstração dos resultados entregue pelo **Partido**, são apresentadas duas rubricas: uma, designada "Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas", a qual regista um saldo credor (de natureza anómala, tendo em conta que se trata de uma conta de Gastos) de 884.780 euro e, outra rubrica, designada "Custo de Iniciativas de Angariação de Fundos", com um saldo de 2.571.058 euro, na qual são registados os gastos referentes às iniciativas de angariação de fundos, que são, efetivamente, aquelas que carecem de aquisição e consumo de mercadorias (e de matérias-primas).

Por sua vez, o saldo credor de 884.780 euro corresponde, essencialmente, aos saldos das seguintes subcontas de rendimentos e ganhos:

- 7851 – Direitos de Autor 30.086,79 euro
- 7852 – Materiais de Divulgação 849.985,78 euro

Verifica-se portanto que a rubrica do Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas apresenta um saldo de natureza anómala, o qual devia constar efetivamente da rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos.

A ECFP solicita a eventual contestação.

27. Faturas de Fornecedores Que Não Cumprem os Requisitos Legais de Faturação – Impossibilidade de Cruzamento da Informação Com as Listas de Ações e Meios

Com base na análise do suporte documental das principais rubricas de gastos com Fornecimentos e serviços externos foram identificadas as seguintes situações:

- (i) Na conta 6221 – Trabalhos Especializados, verificaram-se casos de faturas de espetáculos, as quais não fazem referência ao artista/espetáculo ou às respetivas datas em que ocorreram:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
9055090413	03/09/2014	13.000,00	.0,00	62218	MATERIAIS / SERVICOS ANIMACAO	F.AVANTE	VFA Nfa GTR/33 - 1585
9055090417	05/09/2014	2.350,00	.0,00	62218	MATERIAIS / SERVICOS ANIMACAO	F.AVANTE	VFA FA A/9 - 1589

Verifica-se portanto insuficiência de informação, tendo em conta os requisitos formais das faturas, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA, tratando-se, por outro lado, de informação que é relevante para permitir o cruzamento entre aqueles documentos e a Lista de Ações e Meios.

- (ii) Na conta 6222 – Publicidade e Propaganda, verificaram-se casos de faturas de fornecimento de material de propaganda, as quais não discriminam todos os elementos necessários à comparação com a listagem indicativa do valor dos principais meios de campanha (Listagem n.º 38/2013), nem indicam os slogans impressos, para permitir o cruzamento com a Lista de Ações e Meios. São exemplos desta situação:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
11600041160108	10/04/2014	1.000,00	.0,00	622264	MUPI'S	LISBOA	FDI Nº 1930
11600061160220	30/06/2014	215,25	.0,00	622265	CARTAZES	LISBOA	FORNECEDORES

No primeiro caso: 20 “Mupis” estrutura FACAR (não sendo contudo indicadas as dimensões, nem incluindo referência ao slogan impresso).

No segundo, referente a 2.000 tarjetas A5, 4/4 cores (145,00 euro + IVA); e 100 cartazes A3, 4/0 cores (30,00 euro) – não refere os slogans da propaganda impressa nem para que evento foram impressos).

- (iii) Na conta 6242 – Combustíveis – Abastecimentos, foram verificados documentos que não identificam as viaturas abastecidas, pelo que não é possível confirmar se se trata de viaturas do **Partido** ou de particulares, como acontece com os seguintes exemplos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
9055080249	20/08/2014	90,01	.0,00	62422	GASOLEO	F.AVANTE	VFA 988j - 988 VFA 1507 -
90550110054	18/11/2014	116,61	.0,00	62422	GASOLEO	F.AVANTE	1507

- (iv) Na conta 6261 - Rendas e Alugueres, foram verificados recibos de rendas que não identificam o imóvel arrendado ou a sua localização, como acontece nos seguintes casos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
191291909004	30/09/2014	425,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	set/14
191291909004	30/09/2014	300,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	set/14
191291909004	30/09/2014	500,00	.0,00	62612	DE OUTRAS DEPENDENCIAS	AÇORES	set/14

A ECFP solicita ao **PCP** esclarecimentos sobre as situações indicadas.

28. Divergências Entre as Ações e Meios Verificados Pela ECFP e a Lista de Ações e Meios Apresentada Pelo Partido

Procedeu-se à comparação das Ações e Meios de 2014 verificadas pela ECFP, com as Listas de Ações e Meios (por Estrutura) entregues pelo **PCP** com as suas contas anuais de 2014.

Em resultado desta comparação foram verificadas as seguintes discrepâncias entre as ações e meios identificados pela ECFP e as Listas apresentadas pelo **Partido**:

- **Ações**

Data(s)		Ação	Notas
3/jan	4/jan	Encerramento das comemorações do centenário de Álvaro Cunhal com comício - Peniche	a)
25/jan		XII Assembleia da Organização Concelhia de Vila Real - Junta de Freguesia de S. Dinis (ex-Escola dos Quinchosos), Vila Real	Interna
22/fev		Encontro Regional do Porto da JCP "Avante com Abril! Lutar, Organizar, Transformar!" - Junta de Freguesia de Sto. Ildefonso, Porto	b)
22/fev		Encontro Regional de Aveiro da JCP "Avante com Abril! Lutar, Organizar, Transformar!"	Interna
8/mar		Assembleia da Organização Concelhia de Chaves - Escola Secundária Fernão Magalhães, Chaves	Interna
8/mar		Assembleia da Organização Concelhia do Peso da Régua - Junta de Freguesia do Peso da Régua	Interna
9/mar		X Assembleia da Organização Concelhia de Sines - Salão Nobre da Autarquia	Interna
9/mar		VI Assembleia da Organização Concelhia de Trofa - Sala do FIJE (Edifício da Trofáguas)	Interna
15/mar		XIII Assembleia da Organização do Concelho de Guimarães - Espaços Criativos, Guimarães	Interna
15/mar		IX Assembleia da Organização do Concelho de Oeiras - Auditório da Assembleia Municipal, Oeiras	Interna
30/mar		VIII Assembleia da Organização Concelhia de Évora - Palácio D. Manuel, Évora	Interna

31/mar		Comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril	c)
5/abr		Assembleia da Organização Concelhia de Vila Nova de Gaia - Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia	Interna
26/abr		Assembleia da Organização Concelhia de Rio Maior - Biblioteca Municipal de Rio Maior	Interna
19/jun		Reunião distrital "Diálogo e ação para a alternativa patriótica e de esquerda" - Hotel Tuela, Porto	d)
29/jul		Campanha "Pelos direitos sociais e laborais, contra a degradação e encerramento de serviços públicos" b)	e)
28/set		Sessão pública de abertura da campanha "A força do Povo, por um Portugal com futuro" - Hotel Coríntia, Lisboa c)	e)
14/out		Debate sobre o controlo público do setor financeiro inserido na campanha "A força do Povo, por um Portugal com futuro" - Biblioteca Municipal do Barreiro	e)
25/out		X Assembleia da Organização Concelhia de Coimbra - Casa Municipal da Cultura, Coimbra	Interna
13/nov	15/nov	Participação no 16.º Encontro Internacional de Partidos Comunistas e Operários - Guayaquil, Equador	f)

Notas

Interna: Iniciativa Interna de trabalho e não uma ação de propaganda

- a) Embora o **Partido** refira que se encontra na Lista de Ações e Meios da Central, não foi localizada esta ação;
- b) O **Partido** reconhece que, por lapso, não foi esta ação incluída na Lista de Ações e Meios da JCP;
- c) O **Partido** transmitiu aos auditores externos que, para poder responder em relação a esta ação, necessitava de informações complementares;
- d) Na sua Lista de Ações e Meios da "Central", é referido que a realização teve lugar no Hotel Ipanema (e não no Hotel Tuela);
- e) Várias ações denominadas "A Força do Povo", mas as datas não são coincidentes;
- f) O **Partido** respondeu que esta iniciativa foi realizada no Equador e que o **PCP** apenas assumiu o custo da viagem.

Nos seguintes casos, o **PCP** respondeu que as iniciativas não foram organizadas pelo **Partido**:

Data(s)	Ação	Notas
	Centenário - Fotobiografia de Álvaro Cunhal	1)
12/mar	Sessão pública "Por uma outra Europa, defender a soberania e os direitos" - Casa do Alentejo, Lisboa	2)
27/abr	Almoço comemorativo do 40.º aniversário do 25 de Abril - Pavilhão José Gouveia, Loures	3)
13/jul	Festa de Verão da CDU - Parque das Festas, Covilhã	3)
25/out	9.º Congresso Movimento Democrático das Mulheres - Fórum Lisboa	4)

Notas

- 1) Produzido pela Editorial Avante
- 2) O **Partido** transmitiu aos auditores externos que não foi organizada

pelo **PCP**

3) Iniciativa da responsabilidade da CDU, no âmbito das Eleições para o Parlamento Europeu de 2014

4) O **Partido** transmitiu aos auditores externos que não foi organizada pelo **PCP** (neste caso, organizado pela MDM)

- **Meios**

O **PCP** não apresentou um mapa autónomo de angariação de fundos, com os meios utilizados, referente à "Festa do Avante".

Foi efetuada a comparação dos valores registados nas Listas de Ações e Meios, apresentadas pelo **Partido** com os valores contabilizados nas diversas subcontas de gastos e perdas, tendo-se verificado que aquelas listas registam valores que não foram identificados na contabilidade.

A título de exemplo, não foram identificados na contabilidade os seguintes valores registados na Lista de Ações e Meios da "Central" (Sede do Partido):

Conta RCP	Valor	N.º Contabilidade
622299	602,70	FDI 387
626141	3.640,00	FDI 434
622299	123,00	8010129
62626/28129	1.880,00	FDI 31
626145	1.097,78	FDI 8
626145	150,00	8001114
6252	471,70	FDI 1
626143	550,00	2501015
626143	950,00	801037
626143	265,00	1401168
626143	280,00	1401111
626143	273,59	FD 1
626143	185,00	11160123
626143	290,00	31160226
626143	350,00	21113036
6251121	979,00	11113210
626143	550,00	11113200
626143	259,43	11160112
626143	290,01	11160278
6251121	302,44	2602005
6251121	263,41	2602006

62699	60,00	2602027
6226316/62422/6253	796,21	FDI 69
626143	518,87	502013
626143	600,00	802020
6252	707,55	FDI 14
626143	300,00	302018
626143	310,00	21160206
6223392	962,50	FDI 129
61604	113,90	8003026
61604	149,89	8003027
61604	60,00	6803004
61604	111,09	6803003
61601	210,00	FDI 312
61601	654,00	FDI 312
61601	3.865,00	FDI 315
61601	385,00	FDI 321
61601	1.295,00	FDI 326
61601	210,00	FDI 326
61601	204,00	FDI 326
61601	495,00	FDI 338
61601	137,29	FDI 366
61601	100,00	8010030
6251121	243,90	FDI 11
6251121	284,55	FDI 10
6251121	443,09	FDI 9
622299	1.254,40	FDI 451
622261	192,00	FDI 429
Total	28.416,30	

Face às diferenças identificadas poderão existir meios de propaganda que não tenham sido refletidos na contabilidade.

A ECFP solicita ao **PCP** que esclareça as situações referidas.

29. Deficiências na Prestação de Contas do Grupo Parlamentar na Assembleia da República

O **PCP** apresentou as Demonstrações financeiras relativas ao seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República com algumas divergências em relação ao RCPP, não dando estrito cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do Regulamento n.º 16/2013, que aprova o RCPP, que dispõe que o Regime Contabilístico adaptado aos Partidos Políticos é de aplicação obrigatória a

partir de 1 de janeiro de 2014, para as contas anuais de 2014, como, por exemplo, no Balanço, continua a designar os Fundos por "Capital Próprio", não apresenta Anexo, nem Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Foi efetuada a comparação do saldo registado na contabilidade do Grupo Parlamentar do **PCP** na Assembleia da República, relativo ao valor da Subvenção Pública Anual atribuída pela A.R., o qual é de 70.856,99 euro, face ao montante discriminado no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, do Secretário-Geral da Assembleia da República, dirigido à Presidente da ECFP, verificando-se que o referido ofício indica as seguintes quantias:

Tipo de Subvenção	2014
Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento	60.367,68
Subvenção para encargos de comunicação	18.035,27
Total	78.402,95

Verifica-se portanto uma diferença de 7.545,96 euro entre o saldo registado na contabilidade do GP AR e o valor indicado pela Assembleia da República, naquele seu ofício.

No que respeita aos gastos registados pelo GP AR, em resultado da análise documental efetuada, verifica-se que, dado que o Grupo Parlamentar não dispõe de Número de Identificação de Pessoa Coletiva, as viaturas que se encontram ao seu serviço estão registadas em nome do **Partido** e, por isso, a faturação (nomeadamente a relativa a gastos com a manutenção de viaturas) é também emitida em nome do **PCP** e não do seu Grupo Parlamentar.

Por outro lado, foi ainda identificada a seguinte situação, no que respeita à conta de Combustíveis: gastos não debitados ao GP na AR, nem ao **Partido**, pelo que não deveriam ser considerados; trata-se de gastos com abastecimentos de combustível, cujo pagamento é efetuado através do cartão "Poupamais", pelo que, quando solicitada a correspondente fatura, esta é emitida em nome do funcionário a quem pertence o referido cartão. São exemplos desta situação os seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032602004	28/02/2014	.35,00	.0,00	62421	GASOLINA	GP ASSEMB REP	11/02/2014
2032602010	28/02/2014	.80,06	.0,00	62421	GASOLINA	GP ASSEMB REP	26/02/2014
2032608018	31/08/2014	.130,00	.0,00	62421	GASOLINA	GP ASSEMB REP	12/08/2014

Também no caso dos gastos com Deslocações e estadas foram identificadas pelos auditores externos algumas deficiências a nível de suporte documental:

- (i) São vários os documentos contabilizados que não têm preenchida a identificação do adquirente, com o nome do GP na AR e NIPC (que, neste caso, seria o do **Partido**), ou que apresentam a identificação de outro adquirente, como são exemplos os seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032603010	31/03/2014	136,65	.0,00	6251122	COMBOIO	GP ASSEMB REP	31/03/2014
2032607013	31/07/2014	129,55	.0,00	6251122	COMBOIO	GP ASSEMB REP	18/07/2014
2032608018	31/08/2014	85,65	.0,00	6251122	COMBOIO	GP ASSEMB REP	12/08/2014
2032612013	31/12/2014	216,20	.0,00	6251122	COMBOIO	GP ASSEMB REP	11/12/2014
2032603010	31/03/2014	110,55	.0,00	6251124	TÁXI	GP ASSEMB REP	31/03/2014
2032612013	31/12/2014	83,15	.0,00	6251124	TÁXI	GP ASSEMB REP	11/12/2014
2032601028	31/01/2014	153,60	.0,00	6251125	PASSES	GP ASSEMB REP	16/01/2014
2032602008	28/02/2014	103,55	.0,00	6251125	PASSES	GP ASSEMB REP	26/02/2014
2032605007	31/05/2014	153,60	.0,00	6251125	PASSES	GP ASSEMB REP	29/05/2014
2032610011	31/10/2014	313,00	.0,00	6251125	PASSES	GP ASSEMB REP	22/10/2014
2032602018	28/02/2014	31,80	.0,00	6251126	TRANSPORTES	GP ASSEMB REP	26/02/2014
2032608018	31/08/2014	67,00	.0,00	6251126	TRANSPORTES	GP ASSEMB REP	12/08/2014
2032612013	31/12/2014	33,90	.0,00	6251126	TRANSPORTES	GP ASSEMB REP	11/12/2014
2032608018	31/08/2014	23,20	.0,00	6251128	PORTAGENS	GP ASSEMB REP	12/08/2014
2032608018	31/08/2014	2,20	.0,00	6251129	PARQUEAMENTOS	GP ASSEMB REP	12/08/2014
2032602007	28/02/2014	25,00	.0,00	62625	TELEMOVEIS	GP ASSEMB REP	11/02/2014

- (ii) Fornecimento de 31 refeições, não sendo referido o evento em que se inserem tais refeições:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc. 2	Conceito
2022602005	28/02/2014	372,00	.0,00	6251121	REFEIÇÕES E ALOJAMENTO	GP ASSEMB REP	FACTURA 1402/195

- (iii) Despesas de deslocação em viatura própria sem que tivessem sido apresentados os correspondentes mapas de percursos, como se verifica no exemplo seguinte:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032612004	31/12/2014	71,70	.0,00	6251127	VIATURA PRÓPRIA/QUILOMETRAGEM	GP ASSEMB REP	11/12/2014

(iv) Verificou-se ainda que estão a ser contabilizados os gastos com portagens apenas no mês em que são cobradas, sendo que as portagens pagas através do sistema “Via Verde”, em determinado mês, nem sempre são cobradas no próprio mês. São exemplos desta situação os seguintes:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032601030	31/01/2014	382,50	.0,00	6251128	PORTAGENS	GP ASSEMB REP	VV
2032602030	28/02/2014	526,80	.0,00	6251128	PORTAGENS	GP ASSEMB REP	VV 2014/02/
2032603033	31/03/2014	744,40	.0,00	6251128	PORTAGENS	GP ASSEMB REP	VV 2014/03/

(v) Carregamentos de telemóvel de assessora de imprensa efetuados através da rede Multibanco, pelo que os documentos que suportam o gasto não identificam o adquirente com o seu nome e NIPC, como acontece com o seguinte exemplo:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Estrutura	Conceito
2032602007	28/02/2014	.25,00	.0,00	62625	TELEMOVEIS	GP ASSEMB REP	11/02/2014

As contas de 2014 do GP AR apresentam no Balanço, no Ativo, um saldo devedor na rubrica de Estado e outros entes públicos, o qual compreende nomeadamente os seguintes valores: (i) 4.250 euro de IVA a regularizar; e (ii) 4.830 euro de IVA – Reembolsos pedidos. Por seu lado, no Passivo, são registadas Provisões, ascendendo a um valor total de 11.376 euro, as quais visam a cobertura do risco associado ao indeferimento de pedidos de reembolso de IVA, por parte da Autoridade Tributária.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre as questões referidas e, em particular, sobre os pedidos de reembolso de IVA em relação a atividades do Grupo Parlamentar.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto aos efeitos das situações referidas nos Pontos 3 e 5 da Secção C e sujeito aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito descritas nos Pontos 9, 12, 13, 14, 15, 18,

20, 21 e 22 da Secção C, e a outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Secção C, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Partido Comunista Português – PCP** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Quanto ao Ponto 29 da Secção C, refere-se às contas do Grupo Parlamentar do **PCP** na Assembleia da República.

Esta conclusão poderá ser alterada no Parecer da ECFP, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares à ECFP relativamente às limitações de âmbito, situações anómalas e incumprimentos descritos ao longo deste Relatório.

Lisboa, 29 de dezembro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)